

As juventudes capixabas que estão atuando em suas comunidades e nas redes sociais durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) já podem se inscrever no Edital JuventudES Emergencial, lançado pelo Instituto João XXIII, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), desde a última terça-feira (01). Serão contemplados até 100 projetos em dois eixos, organizados tanto por jovens quanto por coletivos. **Página 5**

**ALÔ JOVENS E COLETIVOS**

Você tem se mobilizado para ajudar sua comunidade durante a pandemia da Covid-19? É da cena cultural e quer difundir sua arte? Então o JuventudES Emergencial é para você!

Mais informações: [www.juventudes.es.gov.br](http://www.juventudes.es.gov.br)  
Inscrições até: 15/09

DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



Desde 1890

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020

# Gestores discutem visão, missão e valores do Governo do Estado

Já na próxima semana, a previsão é de que os gestores do Governo do Estado realizem a análise dos desafios estratégicos

>>> Gestores do Governo do Estado participaram, ontem (02), do segundo dia de atividades para a revisão do Planejamento Estratégico 2020-2022. Sob coordenação da Secretaria de Economia e Pla-

nejamento (SEP), a equipe formada por secretários de Estado, subsecretários e dirigentes de órgãos discutiu a atualização da visão, missão e valores da gestão. Também será feita uma análise de am-

biente com a identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da gestão. Os trabalhos estão sendo desenvolvidos por meio de reuniões virtuais. **Página 4**

## PCES: mais de R\$ 27 milhões previstos para investir em equipamentos e tecnologia

DIVULGAÇÃO



>>> Todo esse investimento é resultado do trabalho da Assessoria de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão (APPMG). **Página 3**

## IPAJM: serviços devem ser agendados por telefone

Página 6

## On-line: Detran|ES realiza palestras de educação para o trânsito



DIVULGAÇÃO

Página 7

## Semana C&T 2020: Fapes destina R\$ 300 mil para projetos

Página 8

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Governo  
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO  
Gestão e Recursos Humanos  
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM  
Fazenda  
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador Geral do Estado  
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ  
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação  
Profissional  
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
3636-5352

JÚNIOR ABREU  
Esportes e Lazer  
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA  
Turismo  
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO  
Desenvolvimento  
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ  
Justiça  
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente  
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral  
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente  
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI  
Segundo secretário  
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO  
Primeiro secretário  
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI  
Ouvidor-geral  
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente  
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
Vice-presidente  
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO  
Corregedor  
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas  
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO  
Ouvidor  
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA  
Diretor da Escola de Contas  
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

## Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente  
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-presidente  
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO  
Corregedor-geral da Justiça  
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO  
Vice-Corregedor Geral da Justiça  
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-geral de Justiça  
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-geral de Justiça Judicial  
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo  
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-geral de Justiça Institucional  
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral  
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Subdefensor Público-Geral  
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral  
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



## DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

## FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes

## OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

## NOVAS TECNOLOGIAS

# PCES: mais de R\$ 27 milhões para investir em equipamentos

Todo esse investimento é resultado do trabalho da Assessoria de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão (APPMG)

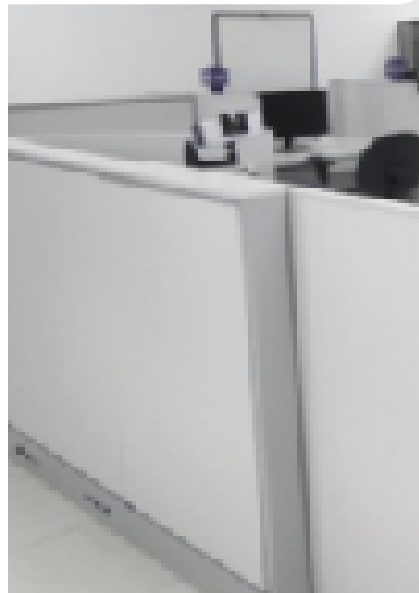
Em quase um ano, a Polícia Civil do Espírito Santo (PCES) captou R\$ 27.427.495,55 que serão investidos na aquisição de equipamentos mais modernos e nos serviços de investigação e de inteligência policial. Mais de 70% desse valor, ou seja, R\$ 19.834.826,08 serão destinados, exclusivamente, aos serviços de perícia em todo o Estado. Todo esse investimento é resultado do trabalho da Assessoria de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão (APPMG), uma novidade que foi regulamentada pelo atual delegado-geral da PCES, José Darcy Arruda, em setembro do ano passado.

O coordenador da APPMG, delegado Jeremias dos Santos, acredita que, a partir da regulamentação das atribuições da Assessoria, a Polícia Civil inaugura uma nova fase em sua história. "Foi um passo muito importante, pois significa que a instituição passa a ter a visão de efetivar o planejamento, os projetos e modernização da gestão, por meio do Escritório de Projetos e do Escritório de Processos e Inovações, integrantes da Assessoria", avaliou.

Ele contou que a captação de recursos está entre as principais atribuições da APPMG. "É um trabalho que exige muita paciência e persistência, pois nós elaboramos nossos projetos institucionais e depois realizamos visitas técnicas no Congresso Nacional e nos Ministérios em Brasília apresentando-os aos senadores e deputados federais. Agora, estamos começando a colher os frutos desse trabalho que realizamos desde setembro do ano passado. Enquanto isso, nosso planejamento segue em busca de mais recursos para investir na nossa instituição", afirmou.

**VERBAS** - Em 2019, foram captados R\$ 10.368.154,45, sendo R\$ 5.798.894,45 referentes à emenda parlamentar da bancada federal do Espírito Santo no Congresso Nacional e R\$ 4.569.260,00 provenientes do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD). As duas verbas já estão em execução na Secretaria da Segurança Pública e

**>>> Em 2019, foram captados R\$ 10.368.154,45, sendo R\$ 5.798.894,45 referentes à emenda parlamentar da bancada federal do Espírito Santo no Congresso Nacional e R\$ 4.569.260,00 provenientes do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)**



Defesa Social (Sesp) e disponíveis para aquisição de diversos equipamentos.

Para este ano, estão em fase de análise no sistema +Brasil (Siconv), R\$ 11.414.341,10, sendo R\$ 6.166.906,06 oriundos de emenda parlamentar de bancada federal do Espírito Santo no Congresso Nacional e R\$ 5.247.432,04 de emenda parlamentar individual, que será destinada para realizar a captura eletrônica de biometria nos postos de identificação de todo o Estado, aquisição de material bélico para a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core) e treinamentos para os policiais civis de todo Estado.

Além disso, a Polícia Civil também irá receber uma van destinada ao projeto "Homem que é Homem" avaliada em R\$ 240 mil e que será adquirida por meio de verba de emenda parlamentar individual. O veículo será destinado ao transporte da equipe que atua no projeto visando a contribuir com a ampliação



“Em seu primeiro ano, o trabalho realizado pela Assessoria de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão é uma das novidades da nossa gestão focada na inovação e na busca por ferramentas que otimizem a prestação dos nossos serviços à população capixaba. A partir dessa regulamentação, a PCES passou a ter um setor responsável por elaborar o planejamento estratégico das nossas ações, sempre alinhadas com as diretrizes do planejamento do Governo do Estado. A equipe tem desenvolvido um trabalho primoroso e, graças a isso, nós estamos preparados para apresentar nossos projetos e captar esses recursos que vão permitir a modernização dos nossos equipamentos, a aquisição de novas tecnologias e a realização de capacitação aos nossos policiais.

**José Darcy Arruda** - Delegado-geral da Polícia Civil

do projeto em vários municípios do Estado por meio de visitas e reuniões.

Por fim, ainda há um projeto para aquisição de equipamentos também voltados para a perícia e apresentado ao Fundo de Combate às Drogas (Funad) cujo montante é de R\$ 5.405.000,00, o qual já foi aprovado e está aguardando a liberação de recursos.

**AQUISIÇÕES** - Com a verba da emenda parlamentar da bancada, que é composta por senadores e deputados federais que representam o Espírito Santo no Congresso Nacional serão

adquiridos: 40 veículos, sendo sete caminhonetes e o restante carros do tipo sedan totalizando R\$ 4.190.083,31; um tanque balístico – destinado à seção de balística da Superintendência de Polícia Técnico-científica (SPTC), avaliado em R\$ 455.033,00; um espectrômetro infravermelho no valor de R\$ 295.839,65 e destinado à Seção de Química; uma estação forense; 120 notebooks; 100 câmeras fotográficas e 80 rastreadores.



Confira a matéria completa no link:

<https://tinyurl.com/y2mcg8nt>

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2022

# Gestores discutem visão, missão e valores do Governo do Estado

Já na próxima semana, a previsão é de que os gestores do Governo do Estado realizem a análise dos desafios estratégicos



DIVULGAÇÃO

**>>> O Secretário de Economia e Planejamento comentou que o trabalho de revisitar o tripé “visão, missão e valores” é fundamental para reavaliar desafios, redefinir prioridade e alinhar as estratégias da gestão, favorecendo assim as entregas**

Gestores do Governo do Estado participaram, ontem (02), do segundo dia de atividades para a revisão do Planejamento Estratégico 2020-2022. Sob coordenação da Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), a equipe formada por secretários de Estado, subsecretários e dirigentes de órgãos discutiu a atualização da visão, missão e valores da gestão. Também será feita uma análise de ambiente com a identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da gestão. Os trabalhos estão sendo desenvolvidos por meio de reuniões virtuais.

Já na próxima semana, a previsão é de que os gestores do Governo do Estado realizem a análise dos desafios estratégicos; a revisão e validação de indicadores estratégicos e metas; bem como a validação da seleção dos projetos estratégicos. A apresentação dos resultados será realizada no próximo dia 24 de setembro.

A revisão do Planejamento Estratégico do Governo do Estado teve início na última segunda-feira (31). Na ocasião, o governador Renato Casagrande desta-

cou que o planejamento “é fundamental justamente para priorizarmos o que é mais importante neste momento, para os capixabas”. Durante sete dias, a alta gestão participará, de forma virtual, de encontros técnicos para ajustes da estratégia e da carteira de projetos prioritários, com a devida adequação ao

*“Estamos chegando à metade da atual administração e, nesse percurso, foi possível a cada gestor se apropriar de uma visão melhor sobre os desafios a serem superados em cada área e das oportunidades, para que possamos melhorar a qualidade de vida da população capixaba e reduzir as desigualdades.”*

**Álvaro Duboc**  
Secretário de Economia  
e Planejamento

cenário econômico, em âmbito estadual e nacional.

Durante a reunião com a alta gestão, o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, lembrou que “toda crise traz uma oportunidade e que o momento vivido ilustra muito bem essa tese”, dando uma dimensão muito maior aos trabalhos do que a que havia sido prevista no início deste ano. O trabalho seria realizado no mês de março, porém, o processo foi interrompido devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Duboc destacou ainda o investimento robusto feito pelo Governo do Estado na estrutura da saúde pública capixaba, lembrando que essa estrutura, implantada em meio a uma enorme crise, ficará como legado para a população capixaba. “Esse é um exemplo dos desafios que a pandemia trouxe para as gestões estaduais”, afirmou.

Em relação aos objetivos do dia, o secretário de Economia e Planejamento comentou que o trabalho de revisitar o tripé “visão, missão e valores” é funda-

mental para reavaliar desafios, redefinir prioridade e alinhar as estratégias da gestão, favorecendo assim as entregas.

**ÁREAS ESTRATÉGICAS** - Com a equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos, liderada pela subsecretária Joseane Zoghbi, os gestores realizam um balanço dos resultados obtidos desde o início da gestão, além de revisar e validar as entregas prioritárias com o alinhamento das nove áreas estratégicas da gestão: Agricultura e Meio Ambiente, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Educação para o Futuro, Infraestrutura para Crescer, Saúde Integral, Segurança em Defesa da Vida e Gestão Pública Inovadora.

O Governo do Estado trabalha com um modelo gestão que busca gerar entregas relevantes para os capixabas, trabalhando com eficiência, segundo destaca o secretário Álvaro Duboc. Esse modelo possui três carteiras, com coordenação direta do próprio governador.

## CULTURA

# JuventudES Emergencial lança edital e vai premiar até 100 projetos

Serão contemplados até 100 projetos em dois eixos, organizados tanto por jovens quanto por coletivos

DIVULGAÇÃO

## ALÔ JOVENS E COLETIVOS

Você tem se mobilizado para ajudar sua comunidade durante a pandemia da Covid-19? É da cena cultural e quer difundir sua arte?

Então o JuventudES Emergencial é para você!

>>> As inscrições seguem abertas até o dia 15 de setembro, pelo site: [www.juventudes.es.gov.br](http://www.juventudes.es.gov.br)

As juventudes capixabas que estão atuando em suas comunidades e nas redes sociais durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) já podem se inscrever no Edital JuventudES Emergencial, lançado pelo Instituto João XXIII, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), desde a última terça-feira (01). Serão contemplados até 100 projetos em dois eixos, organizados tanto por jovens quanto por coletivos.

O Projeto JuventudES Emergencial está no eixo de Proteção Social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida. Tem como objetivo minimizar os impactos sociais e econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, por meio da promoção da autonomia juvenil, e é executado como parte do projeto “Estado Presente: Segurança Cidadã”, em uma parceria entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

**Os seguintes eixos compõem o edital:**

**Eixo 1 - Ações de proteção social**

*“Esse é um projeto importante porque vai atingir não só os jovens e as jovens do nosso Estado, mas também, indiretamente, muitas famílias. Nesse momento de pandemia, precisamos pensar em projetos emergenciais que vão auxiliar as pessoas nesse momento tão difícil que estamos passando.”*

**Nara Borgo** - Secretária de Direitos Humanos

organizadas por Coletivos Jovens. Vai premiar, com o valor de R\$ 3 mil, projetos idealizados por coletivos juvenis em territórios do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, e tem como objetivo principal amenizar a necessidade primeira por suprimentos e atender às necessidades específicas de cada comunidade.

**Eixo 2 – Produção de Conteúdo e Fruição Cultural em Direitos Humanos e com foco na pandemia do novo Coronavírus.** Podem ser inscrever jovens, individualmente ou em coletivos. Este eixo tem foco na produção artístico-cultural que tenha temáticas relacionadas aos direitos humanos e/ou na pandemia, tendo como possibilidades de produto final uma diversidade de manifestações

artísticas, culturais e de comunicação: exposições, vídeos, podcasts, livros, lives de debate, shows, oficinas, entre outras.

### PROGRAMA ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

O Programa Estado Presente em Defesa da Vida tem como objetivo reduzir os índices de violência e criminalidade, com foco especialmente em crimes letais, além de reduzir a vulnerabilidade da juventude à violência. Ele foi retomado, no início de 2019, com o eixo policial, e em setembro foi lançado o eixo de Proteção Social – cujo projeto JuventudES Emergencial faz parte.

### INSCRIÇÕES

Podem se inscrever no Edital JuventudES Emergencial jovens entre 15 e 24 anos atuantes nos municípios do Programa Estado Presente em Defesa da Vida (Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Linhares, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória).

As inscrições devem ser feitas de forma on-line, após baixar e preencher a ficha de inscrição e os demais anexos. Além de documentos como identidade, CPF e comprovante de residência, os jovens devem apresentar a descrição da proposta que querem desenvolver, conforme modelo disponível no site. Todas as orientações constam no edital e nos anexos disponíveis no final do texto.

### Edital JuventudES Emergencial

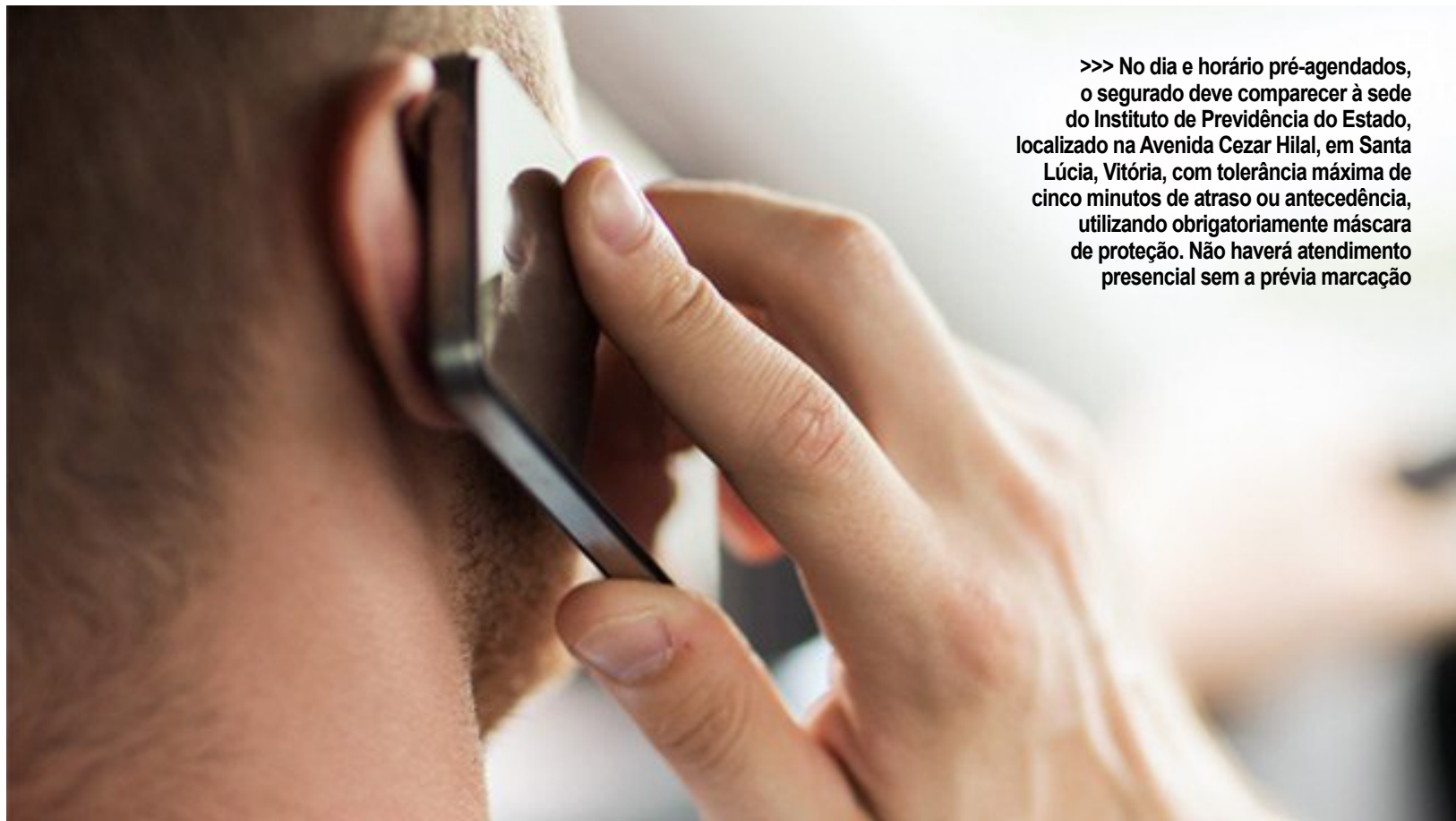
**Inscrições:** de 1º a 15 de setembro pelo site [www.juventudes.es.gov.br](http://www.juventudes.es.gov.br)

COVID-19

# Atendimento presencial no IPAJM: agendamento prévio por telefone

A Central de Atendimento (CAT) presencial do Instituto oferta todos os serviços da autarquia via agendamento

DIVULGAÇÃO



>>> No dia e horário pré-agendados, o segurado deve comparecer à sede do Instituto de Previdência do Estado, localizado na Avenida Cezar Hilal, em Santa Lúcia, Vitória, com tolerância máxima de cinco minutos de atraso ou antecedência, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção. Não haverá atendimento presencial sem a prévia marcação

Atenção aposentados, pensionistas, servidores e ex-servidores ativos estaduais, com o objetivo de dar continuidade aos cuidados de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), a Central de Atendimento (CAT) presencial do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM) segue com funcionamento por meio de agendamento via telefone. Porém, desde a última terça-feira (01), todos os serviços ofertados pela autarquia podem ser marcados. Os números são 0800-2836640 e (27) 3201-3180.

Essas medidas seguem a Portaria Nº 15-R, publicada no Diário Oficial da última segunda-feira (31). [Clique aqui](#) e confira na íntegra!

No dia e horário pré-agendados, o segurado deve comparecer à sede do Instituto de Previdência do Estado, localizado na Avenida Cezar Hilal, em Santa Lúcia, Vitória, com tolerância máxima de cinco minutos de atraso

## Teleatendimento

Destaca-se que o teleatendimento do Instituto funciona das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais e estaduais.

ou antecedência, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção. Não haverá atendimento presencial sem a prévia marcação.

**PERÍCIA MÉDICA** - As atividades da Perícia Médica do Instituto de Previdência do Estado acontecem em novos moldes, desde o dia 1º de agosto deste ano, com atendimento reduzido e individualizado, e alinhados às recomendações, visando à prevenção à Covid-19.

Caso o servidor público necessite marcar perícia, que não seja referente ao requerimento de isenção do Imposto de Renda, pode entrar em contato

por meio dos telefones 0800-2836640 e (27) 3201-3180, conforme prevê a

Portaria Nº 13-R. [Clique aqui](#) para conferir.

Já em relação às inspeções médicas de isenção de Imposto de Renda (IR) e imunidade de Contribuição Previdenciária, o servidor deve aguardar o contato que será feito pela própria autarquia.

## SERVIÇOS ON-LINE

❖ É possível ter acesso a diversas informações e serviços do Instituto, sem sair de casa, pelo site [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br). No banner "Consulta de Processos", por exemplo, localizado à direita da página, o segurado pode conferir o andamento de processos administrativos que tramitam no Instituto.

Para obter contracheques, basta entrar no link intitulado

"Contracheque", na parte superior dessa página.

Em caso de dúvidas, o teleatendimento está à disposição. Para ligar de um telefone fixo, entre em contato gratuitamente pelo 0800 283 66 40. Esse número não recebe ligações de telefones móveis (celular). Já para ligar de um telefone móvel (celular), o número é (27) 3201-3180.

## EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

# Detran|ES realiza palestras de educação para o trânsito no formato on-line

As palestras são voltadas para a conscientização de colaboradores e estudantes

DIVULGAÇÃO



**>>> Na última terça-feira (01), a primeira palestra on-line foi realizada pela coordenadora de Promoção de Campanhas Educativas e Projetos Especiais, Bruna Maria Ignacio, para cerca de 500 funcionários de uma empresa de call center localizada em Vila Velha**

A equipe de educação do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) adaptou as palestras para o formato on-line para empresas e instituições de ensino que buscam esse serviço do órgão para conscientizar os colaboradores e estudantes sobre a importância de adotar comportamentos seguros no trânsito.

Na última terça-feira (01), a primeira palestra on-line foi realizada pela coordenadora de Promoção de Campanhas Educativas e Projetos Especiais, Bruna Maria Ignacio, para cerca de 500 funcionários de uma empresa de call center localizada em Vila Velha. O tema abordado foi "Segurança no Trânsito" e tratou de assuntos como importância da utilização da faixa

de pedestre, do cinto de segurança e do assento apropriado para crianças de acordo com a faixa etária, respeito aos limites de velocidade, riscos da utilização do celular ao volante e da combinação bebida e direção, atitudes seguras para motociclistas e ciclistas.

"Nós tivemos que interromper momentaneamente as palestras e atividades educativas presenciais por conta da pandemia do novo Coronavírus. Então adaptamos as palestras para o formato on-line e nosso objetivo é continuar levando a mensagem da educação no trânsito ainda que à distância. Mesmo com a redução da circulação em algumas vias, é importante que os condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres mantenham os cuidados e

## Agendamento

As empresas e instituições de ensino que tiverem interesse em agendar uma palestra on-line com o Detran|ES podem fazer a solicitação por meio de ofício encaminhado para o e-mail [cocep@detran.es.gov.br](mailto:cocep@detran.es.gov.br). Para obter outras informações, os interessados podem entrar em contato por telefone.

✉ Agendamento  
[cocep@detran.es.gov.br](mailto:cocep@detran.es.gov.br)

☎ Mais Informações  
(27) 3137-9076

a atenção necessários para preservar a própria vida e a dos outros", alerta a diretora Técnica do Detran|ES, Édina de Almeida Poletto.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA II - JUST THE WAY YOU ARE (BRUNO MARS)  
06H30 - ENERGIA  
07H00 - PEPPA PIG  
07H10 - CARLOS  
07H15 - BUBU E AS CORUJINHAS  
07H30 - QUINTAL DA CULTURA  
12H00 - JORNAL DA TARDE  
12H45 - TURMA DA MÔNICA  
13H00 - SÉSAMO  
13H30 - MONSTROS EM REDE  
13H45 - BUBU E AS CORUJINHAS  
14H00 - QUINTAL DA CULTURA  
16H45 - TURMA DA MÔNICA  
17H00 - WORLD OF WINX  
17H30 - VALENTINS  
18H00 - GIRO TVE - AO VIVO  
18H45 - IRMÃO DO JOEL  
19H00 - GIRO NORDESTE  
20H00 - ESPÍRITO SURF  
20H15 - FESTIVAL CULTURA CONECTA  
21H15 - JORNAL DA CULTURA  
22H15 - MATÉRIA DE CAPA  
22H45 - FRONTEIRAS FLUIDAS  
23H15 - TALENTOS - 3ª ELIMINATÓRIA  
00H30 - CAMAROTE 21  
01H00 - MOSAICOS - A ARTE DE ADONIRAN BARBOSA  
02H00 - JORNAL DA CULTURA  
03H00 - SAÚDE BRASIL - DOR DE CABEÇA  
03H30 - CULTURA MEMÓRIA - CALDEIRÃO ANTROPOFÁGICO  
04H30 - ENTRELINHAS  
05H00 - A ARTE DE VER

## PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quinta-feira são esperadas chuvas rápidas no início do dia nas regiões Noroeste, Norte, Nordeste e áreas próximas ao litoral das regiões Sul e da Grande Vitória, mas o sol predomina. Os ventos sopram com moderada intensidade entre o litoral sul e o metropolitano, podendo ter algumas rajadas no litoral sul.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)

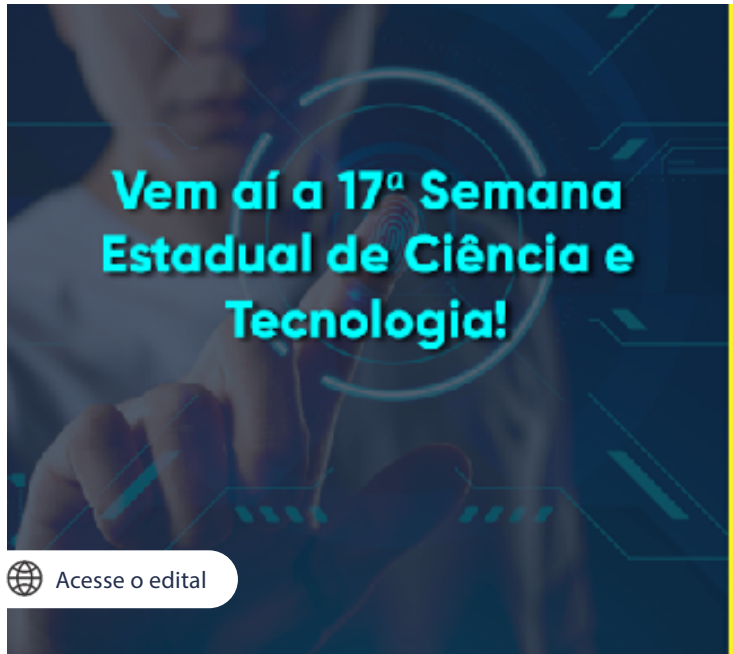


## PESQUISA E INOVAÇÃO

# Semana C&T 2020: Fapes destina R\$ 300 mil para apoiar projetos

Fapes lançou, na última terça-feira (01), o edital de apoio a projetos para a 17ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia

DIVULGAÇÃO



Nos dias 24, 25 e 26 de novembro acontece a 17ª edição do evento de forma virtual. Participe do edital de fomento da Fapes com apoio financeiro de R\$ 300 mil.

O tema central do evento, definido pelo MCTI, é "Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira". No ES, a SECTI também contempla os temas "Covid-19" e "outros que são de relevância para o desenvolvimento da C&T" (consulte todos os temas no edital).

Inscrições de 01/09 a 25/09 no site [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br)



>>> A Semana Estadual de C&T é realizada pela Secti, em parceria com a Fapes e a Sedu, e já faz parte do calendário anual do Governo do Estado

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) lançou, na última terça-feira (01), o edital de apoio a projetos para a 17ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia. Devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a edição de 2020 será totalmente virtual. Por meio da chamada pública, escolas e professores da Educação Básica e do Ensino Superior poderão produzir vídeos de curta duração para exibição durante o evento. Os recursos destinados ao edital são de R\$ 300 mil.

A Semana Estadual de C&T é realizada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), em parceria com a Fapes e a Secretaria da Educação (Sedu), e já faz parte do calendário anual do Governo do Estado.

Os temas centrais do evento este ano são: "Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira", definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); e "Covid-19", incluído pela Secti. Além desses, a 17ª Semana Estadual também abordará outros assuntos que são de relevância

para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, também inseridos pela Secti, sendo eles:

- Mudanças climáticas, desastres naturais e prevenção de risco;
- Economia verde, sustentabilidade e erradicação da pobreza;
- Ciência para o desenvolvimento sustentável;
- Ciência e tecnologia para o desenvolvimento social e redução das desigualdades;
- Ciência, saúde e esporte;
- Bioeconomia;
- Tecnologia para a solução de problemas urbanos;
- Tecnologia para soluções de problemas na educação;
- Tecnologia para a solução de problemas de saúde;

*"É importante que a pandemia não seja um obstáculo para continuarmos a nossa missão que é tornar a ciência cada vez mais popular. Nós quebramos a cabeça para fazer um edital bacana que permitisse o maior número possível de participantes na exposição dos projetos."*

**Cristina Engel** - Secretária da Ciência e Tecnologia

- Agroindústria;
- Áreas clássicas de fenomenologia e suas aplicações;

A secretária da Ciência e Tecnologia também falou das expectativas sobre o material que deve fazer parte do edital. "Esse edital tem um valor maior até do que o que foi adotado em 2019, é dividido em três categorias e os valores, que somam R\$ 300 mil, são para apoiar ações que resultem

em vídeos que possam ser expostos no evento, que este ano será virtual, para que a gente possa apresentar para todos o que está sendo produzido em termos de ciência, tecnologia e inovação aqui no Estado. O que nós esperamos mostrar é que através da criatividade e das novas maneiras de se comunicar e interagir nós possamos fazer essa 17ª Semana acontecer", declarou Cristina Engel.

*"O evento acontece no momento em que a sociedade ainda sente os efeitos da Covid-19, ao mesmo tempo em que a inteligência artificial pode ser um excelente instrumento para estimular a promoção da competitividade e o aumento da produtividade no Estado e no Brasil. Tudo isso pode impactar diretamente em muitos setores da economia e refletir na redução das desigualdades sociais e na melhoria da qualidade de vida das pessoas."*

**Denio Rebello Arantes** - Diretor-presidente da Fapes



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Leis

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 954

Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 7.860, de 24 de setembro de 2004.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, que cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 4º (...)

(...)

II - delegadas pelos entes da Federação, incluindo aqueles transferidos através de contrato de programa, convênio de cooperação ou outro ato administrativo correspondente.  
(...)." (NR)

"Art. 4º A ARSP tem por finalidade, regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados de saneamento básico, de infraestrutura viária, de energia elétrica, de gás canalizado e aqueles de mobilidade urbana delegados à ARSP pela Secretaria Estadual de Mobilidade Urbana - SEMOBI.

§ 1º Os serviços de saneamento básico a que se refere o *caput* deste artigo abrangem abastecimento de água e esgotamento sanitário na Região Metropolitana da Grande Vitória e nos demais municípios, neste último caso quando as atividades de regulação, controle e fiscalização forem delegadas à ARSP pelos entes municipais envolvidos.

§ 2º Os serviços de energia elétrica incluem a geração, produção, transmissão e distribuição de energia, naquilo que lhe couber, quando as atividades de regulação,

controle e fiscalização forem delegadas à ARSP pela ANEEL.  
(...)

§ 6º Não se incluem na competência da ARSP as atividades legalmente atribuídas à CETURB/ES no tocante ao Sistema Transcol, Sistema Seletivo, Sistema SITRIP e Sistema Mão na Roda.

§ 7º Os serviços públicos concedidos de mobilidade urbana pela SEMOBI mencionados no *caput* deste artigo compreendem, dentre outros, os serviços de transporte público coletivo não abrangidos pelo § 6º e a operação dos terminais destinados aos veículos utilizados nos serviços de transporte público coletivo.

§ 8º Os serviços públicos concedidos de que trata o *caput* deste artigo abrangem as concessões em todas as suas espécies, previstas em legislação federal e estadual.

§ 9º Para o cumprimento das competências contidas neste artigo, a ARSP participará junto aos órgãos de governo na definição da política estadual de concessões." (NR)

"Art. 7º (...)

(...)

II - regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos regulados, aplicando sanções aos prestadores de serviço ou titulares das concessões, permissões e autorizações que descumprirem os termos dos contratos ou da legislação específica;  
(...)

VI - fiscalizar a prestação dos serviços regulados, com amplo e irrestrito acesso aos dados e informações técnicas, econômicas, financeiras e quaisquer outras necessárias à fiscalização;

VII - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das tarifas cobradas pelos prestadores de serviços públicos regulados e pelas empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas;

VIII - fixar as tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços regulados, bem como os reajustes anuais e as revisões, tendo por objetivo assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam à eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade, no que couber;  
(...)

XVI - exercer a regulação, controle e fiscalização dos serviços pertinentes à geração, produção,

transmissão, transporte e distribuição de energia celebrados pelos concessionários, permissionários e autorizados, nos termos da delegação da ANEEL;

XVII - desde que delegado expressamente por Decreto do Chefe do Poder Executivo:

a) elaborar os editais e promover os procedimentos licitatórios para a celebração dos contratos de concessão referente à prestação dos serviços públicos regulados;

b) celebrar e gerenciar os contratos de concessão;

c) promover as alterações das condições e das áreas de concessão, permissão ou autorização dos serviços públicos regulados, observadas as diretrizes do Poder Concedente; e/ou

d) realizar intervenção administrativa e a extinção unilateral ou consensual dos respectivos contratos, nos casos previstos em lei ou em contrato;  
(...)

XIX - estudar o setor energético estadual, elaborar balanço energético e propor à autoridade competente mecanismos que provenham a devida competitividade do mercado estadual de energia limpa e sustentável em relação aos outros estados brasileiros;

XX - fazer publicar em site oficial, anualmente, o percentual de cobertura do serviço público de esgotamento sanitário operacional por município, bem como o prazo para o alcance de cobertura plena no serviço por município.

§ 1º No exercício de suas atribuições ou das que lhe forem delegadas, a ARSP poderá aplicar as sanções de multa e advertência, além de outras espécies sancionatórias previstas em regulamento editado pela ARSP, desde que exista previsão legal, em dispositivos contidos nas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 07 de julho de 1995, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos respectivos contratos administrativos que disciplinam a prestação do serviço, bem como na legislação específica relativa aos serviços públicos de energia, notadamente as constantes de Regulamentação da ANEEL, e textos normativos que lhes sucederem.

§ 2º No exercício de suas atribuições ou das que lhe forem delegadas, a ARSP poderá praticar atos administrativos de natureza cautelar, visando à preservação do interesse público em situações de urgência.

§ 3º As condições básicas do edital de licitação serão submetidas à prévia consulta pública, observadas

as normas gerais da legislação pertinente.

§ 4º No caso do inciso XVII, alínea "a", deste artigo, deverá ser encaminhada uma minuta do edital à autoridade do órgão competente, antes de sua elaboração definitiva, para que possa se manifestar acerca do interesse público na celebração do contrato de concessão referente à prestação dos serviços públicos regulados." (NR)

"Art. 8º (...)

(...)

II - infraestrutura viária regida pelo sistema de concessão ou parceria público privada: serviços de circulação viária, abrangendo infraestrutura de pontes, rodovias, túneis, dentre outros;

III - gás canalizado: serviços de fornecimento, distribuição e demais condições de atendimento aos usuários;

IV - energia elétrica: serviços de geração, produção, transmissão e distribuição de energia, observado o art. 4º, § 2º, desta Lei Complementar; e

V - serviços públicos de mobilidade urbana: aqueles serviços delegados à ARSP pela SEMOBI, que vierem a ser concedidos através de contrato de concessão ou contrato de Parceria Público Privada pelo Poder Concedente.  
(...)." (NR)

"Art. 9º Quanto à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, abrangendo abastecimento de água e esgotamento sanitário de municípios fora da Região Metropolitana da Grande Vitória, competem à ARSP aquelas funções delegadas pelo titular do serviço, inclusive regulação tarifária, respeitados os contratos anteriores à vigência da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, observando-se as legislações federal e estadual, em especial a política estadual de saneamento, no que abranger as atividades de regulação, controle e fiscalização, considerando-se, ainda, os instrumentos de delegação e os contratos de outorgas existentes.  
(...)." (NR)

"Art. 10. Quanto à regulação e fiscalização dos serviços públicos regulados de infraestrutura viária compete à ARSP, atuando de acordo com a competência definida pela legislação estadual:  
(...)

II - encaminhar à autoridade

do órgão competente propostas de concessão, permissão ou autorização de serviços, para que possa se manifestar acerca do interesse público na celebração do contrato referente à prestação dos serviços públicos regulados;

III - considerar as diretrizes gerais a serem definidas na política estadual de concessão de serviço de infraestrutura viária.

(...)" (NR)

"Art. 10-A. Quanto à regulação e fiscalização dos serviços públicos de gás canalizado, a ARSP deverá observar as seguintes diretrizes, além do disposto na legislação federal vigente:

I - incentivo à competitividade em todas as atividades do setor;

II - metodologias que incentivem a concessionária a realizar investimentos prudentes, respeitado o atendimento do interesse público; e

III - modicidade das tarifas e garantia do equilíbrio econômico-financeiro das concessões, consideradas as taxas de remuneração compatíveis com as praticadas no mercado para atividades assemelhadas."

"Art. 10-B. Quanto à regulação e fiscalização dos serviços públicos de mobilidade urbana delegados pela SEMOBI, a ARSP deverá assegurar a integração dos sistemas existentes com aqueles que vierem a ser implantados em âmbito estadual, bem como assegurar a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Parágrafo único. A ARSP poderá firmar convênio de cooperação com os Municípios da Região Metropolitana visando à gestão associada dos serviços previstos no *caput*, caso seja necessário para a integração dos sistemas a que se refere o *caput* deste artigo." (NR)

"Art. 15. (...)

I - (...)

(...)

c) Diretor-Presidente;

(...)" (NR)

"Art. 16. Ao Diretor-Presidente compete conduzir a direção colegiada, a supervisão e orientação da ação executiva e das gestões administrativa, financeira e patrimonial da ARSP, buscando os melhores métodos de gestão que assegurem eficácia, economicidade, transparência e efetividades da ação operacional; representar a ARSP em juízo ou fora dele e em suas relações com os demais órgãos do Estado; garantir o equilíbrio das atividades no âmbito da Direção Colegiada." (NR)

"Art. 17. Aos demais Diretores competem as atividades gerenciais e operacionais de suas áreas de atividades nos termos definido pelo regimento interno, além das responsabilidades da gestão da ARSP, através da Diretoria Colegiada." (NR)

"Art. 18. O poder decisório da ARSP é de caráter colegiado para as atividades administrativas, financeiras e técnicas, podendo aquelas elencadas em regulamento serem delegadas a um Diretor em especial, desde que haja concordância da Diretoria Colegiada.

(...)

§ 3º A ARSP promoverá consultas e/ou audiências públicas previamente à edição de resoluções e à aprovação de diretrizes, níveis, estruturas, reajustes e revisões tarifárias, disponibilizando informações para consultas de interessados, no prazo não superior a 20 (vinte) dias.

§ 4º O processo decisório da ARSP obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de acordo com os procedimentos a serem definidos em regulamento próprio, assegurados aos interessados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos inerentes." (NR)

"Art. 19. A Diretoria Colegiada é a instância maior de decisão da ARSP e é constituída pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor de Regulação do Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, pelo Diretor de Gás Canalizado e Energia e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, instalando-se e deliberando, sempre, por maioria absoluta, nos termos do regimento interno, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade." (NR)

"Art. 21. Os Diretores serão nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 5 (cinco) anos, sendo vedada a recondução.

§ 1º Os requisitos necessários para o provimento dos cargos de Diretor-Presidente e dos demais Diretores são os seguintes:

(...)

§ 2º O Diretor-Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído por um dos Diretores, a ser designado pela Diretoria Colegiada, em caráter cumulativo.

§ 3º Nos casos de renúncia, morte ou perda de mandato, proceder-se-á nova nomeação, para fins de complementar o período restante do mandato, admitida uma única recondução se tal prazo for igual ou inferior a 2 (dois) anos.

(...)" (NR)

"Art. 22. (...)

(...)

VI - deliberar sobre a prática dos atos delegados pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 7º, inciso XVII, observadas as diretrizes do Poder Concedente;

(...)

XV - aprovar os editais das licitações referentes às concessões dos serviços regulados." (NR)

"Art. 26. (...)

(...)

§ 1º O Conselho Consultivo poderá, ainda, a critério da direção colegiada da ARSP, opinar sobre:

I - a proposta da Diretoria Colegiada da ARSP referente à reestruturação administrativa;

II - o programa plurianual e a proposta orçamentária;

III - a prestação de contas;

IV - o relatório anual de atividades.

§ 2º Caberá ainda ao Conselho Consultivo apreciar, em último grau de recurso, as matérias decididas pela Diretoria Colegiada referente aos processos sancionatórios." (NR)

"Art. 27. (...)

I - o Diretor-Presidente da ARSP, que o presidirá, cabendo-lhe o voto de desempate;

(...)

III - um representante da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI;

(...)

§ 1º Aplicam-se aos membros do Conselho Consultivo, no que couber, os requisitos de impedimentos, proibições e causas de extinção de mandatos previstos para os Diretores.

§ 2º Os conselheiros permanecerão no exercício de suas funções após o término de seu mandato até que seus sucessores sejam nomeados e empossados." (NR)

"Art. 29. Fica a ARSP autorizada a cobrar as Taxas de Regulação e Fiscalização instituídas pelo art. 28 da Lei Complementar nº 477, de 2008, alterado pelas Leis Complementares nº 512, de 2009, e nº 525, de 24 de dezembro de 2009, art. 10 da Lei nº 7.860, de 2004, e art. 29-A desta Lei Complementar." (NR)

"Art. 29-A. Fica criada a Taxa de Regulação e Fiscalização do Serviço Público de Mobilidade Urbana - TRM, cujo fato gerador é o desempenho pela ARSP da atividade de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de mobilidade urbana delegados pela SEMOBI e definidos nesta Lei Complementar, e cujos sujeitos passivos são os prestadores e concessionários dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela ARSP.

§ 1º A Taxa de Regulação e Fiscalização do Serviço Público de Mobilidade Urbana será de 2% (dois por cento) do faturamento anual da concessionária por contrato de concessão, diretamente obtido com a prestação do serviço, deduzidos, nos termos da legislação pertinente, os seguintes tributos:

I - contribuições para o PIS/Pasep;

II - contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e

III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º, o valor do faturamento anual corresponderá à receita operacional bruta relativa ao último exercício encerrado, tal como apurada nas demonstrações contábeis.

§ 3º Caso o valor da receita operacional de que trata o § 2º seja apurado pelo sujeito passivo

no decorrer do exercício em que deva ser feito o recolhimento do tributo, será este provisoriamente calculado com base em estimativa do prestador de serviço, cumprindo-lhe, após a apuração da base de cálculo, proceder ao respectivo ajuste quando do pagamento da última parcela devida no ano.

§ 4º A Taxa de Regulação e Fiscalização será recolhida diretamente à ARSP, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

§ 5º O não recolhimento da Taxa de Regulação e Fiscalização, no prazo fixado no *caput*, implicará multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento), por mês ou fração, e incidência de atualização monetária, na forma da legislação em vigor.

§ 6º Incidirá multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da Taxa de Regulação e Fiscalização, cobrável executivamente, no caso de adulteração, falsificação ou fraude na apuração ou na emissão das respectivas guias de recolhimento.

§ 7º Para novas concessões, os valores da taxa a serem recolhida no 10º (décimo) dia do mês do início da prestação dos serviços, serão calculados no 1º (primeiro) ano da concessão, tendo por base a estimativa de receita apresentada pelo prestador de serviço para os primeiros 12 (doze) meses, com base na proposta de concessão." (NR)

"Art. 30. Quanto à regulação tarifária dos serviços públicos descritos no art. 4º desta Lei Complementar, caberá a ARSP analisar, opinar e decidir sobre tarifa, reajustes anuais e revisões tarifárias, de forma a garantir a estabilidade e a segurança dos negócios existentes.

Parágrafo único. A regulação tarifária de que trata este artigo deve ser analisada a cada 5 (cinco) anos, de forma a garantir a estabilidade e a segurança dos negócios existentes." (NR)

"Art. 31. A política tarifária deverá garantir o equilíbrio econômico e financeiro dos entes regulados na prestação do serviço regionalizado, bem como dos contratos de concessão dos serviços públicos regulados." (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.860, de 24 de setembro de 2004, que cria a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10. (...)

(...)

§ 4º A Taxa de Regulação e Fiscalização do *caput* será determinada pela seguinte fórmula:  $TRG = G \times VRTE$ , onde  $TRG$  = Taxa de Regulação e Fiscalização do Serviço Público de Gás Canalizado;  $G$  = 0,125% do volume mensal movimentado no sistema de distribuição em metros cúbicos de gás canalizado;  $VRTE$

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

= Valor de Referência do Tesouro Estadual." (NR)

Art. 3º São aplicáveis aos mandatos da Diretoria Colegiada em curso as alterações decorrentes desta Lei Complementar.

Art. 4º Ficam revogados na Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, os seguintes dispositivos:

I - o § 5º do art. 1º;

II - o parágrafo único do art. 10;

III - o art. 24; e

IV - o inciso II do caput do art. 26.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 02 de setembro de 2020.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 608159**

## Decretos

### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 1103-S, DE 02.09.2020.

**Exonerar ALVARO ARAUJO VALENTIM** do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, a contar de 01/09/2020.

**Protocolo 608306**

#### DECRETO Nº 1104-S, DE 02.09.2020.

**Nomear ALVARO ARAUJO VALENTIM** para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, a contar de 01/09/2020.

**Protocolo 608308**

#### DECRETO Nº 1105-S, DE 02.09.2020.

**Nomear FABIANO COSTA PIMENTEL** para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, a contar de 01/09/2020.

**Protocolo 608309**

#### DECRETO Nº 1106-S, DE 02.09.2020.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVIDSON DE ALMEIDA MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Atenção Diária, ref. QCE-05, do Hospital Estadual de Atenção Clínica, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 608310**

#### DECRETO Nº 1107-S, DE 02.09.2020.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS PLANTICKOW GAUDIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital "A" do Hospital Estadual de Atenção Clínica, Ref. QCE-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 608311**

#### DECRETO Nº 1108-S, DE 02.09.2020.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12 inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GUILHERME AUGUSTO GIUSEPPE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

**Protocolo 608313**

#### DECRETO Nº 1109-S, DE 02.09.2020.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12 inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON SOARES FERRARI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

**Protocolo 608315**

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

#### PORTARIA Nº 1058 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **RUBENS JOSÉ LOUREIRO**, NF 859154/1, a contar de 03/08/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de MAJOR PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, ambos da Lei n.º 3.196/1978, com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei n.º 4.010/1987 e ainda o Art. 88, caput, da Lei n.º 2.701/1972, alterado pelo Art. 1º da Lei n.º 4.568/1991 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei n.º 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso I, da Lei n.º 3.973/1987. **(Processo: 87493209)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608154**

#### PORTARIA Nº 1059 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM **LEANDRO WILSON ALVARENGA NUNES**, NF 2737841/2, a contar de 30/09/2019, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na própria graduação e na referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso II e Art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 592/2011, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 88977854)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608160**

#### PORTARIA Nº 1060 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **JOEL BATISTA DE OLIVEIRA**, NF 826732/1, a contar de 17/09/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88835375)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608162**

#### PORTARIA Nº 1061 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **ENOCH SILVA DE OLIVEIRA**, NF 828947/1, a contar de 03/12/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 88934411)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608164**

#### PORTARIA Nº 1062 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

REFORMAR "EX-OFFICIO" a SOLDADO PM **RAFAELA RODRIGUES**, NF 3594971/1, a contar de 04/11/2019, percebendo seus proventos na modalidade

de remuneração por subsídio, integral na própria graduação e na referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso II e Art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 592/2011, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 88982521)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608165**

#### PORTARIA Nº 1063 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **OSÉAS PORTILIO DO NASCIMENTO**, NF 838370/1, a contar de 14/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, §§ 3º e 7º, e Art. 25, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 88835596)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608171**

#### PORTARIA Nº 1064 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a 1º SARGENTO PM **EDNA DE CARVALHO**, NF 852044/1, a contar de 03/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 14, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88806286)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608172**

#### PORTARIA Nº 1065 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SUBTENENTE BM **MARCOS ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO**, NF 901055/1, a contar de 26/07/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 13, na sua própria graduação, conforme disposto

no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º, c/c o Art. 25, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013 e o Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. (Processo: 87521458)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608179**

**PORTARIA Nº 1066 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM **WELTON JUNIOR FERNANDES**, NF 3221660/3, a contar de 19/10/2018, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por Subsídio, integral na própria graduação e na referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso II e Art. 14, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88866017)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608181**

**PORTARIA Nº 1067 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CORONEL PM **ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA**, NF 841046/1, a contar de 19/12/2018, percebendo seus proventos proporcionais (30/30 avos) na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 14, § 8º, II da CF/88 c/c Art. 19, caput, da Lei Complementar 420, de 29 de novembro 2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88935060)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608184**

**PORTARIA Nº 1068 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **OSVALDO MORESCHI**, NF 826793/1, a contar de 22/09/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complemen-

tares n.ºs 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88835456)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608189**

**PORTARIA Nº 1069 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **MARCIA MEDEIROS**, NF 858988/1, a contar de 09/08/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de MAJOR PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, ambos da Lei n.º 3.196/1978, com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei n.º 4.010/1987 e ainda o Art. 88, caput, da Lei n.º 2.701/1972, alterado pelo Art. 1º da Lei n.º 4.568/1991 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei n.º 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso I, da Lei n.º 3.973/1987. (Processo: 87521458)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608192**

**PORTARIA Nº 1070 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **LEILA VASCONCELOS SANTOS**, NF 875366/1, a contar de 12/07/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de MAJOR PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c Art. 48, inciso II, ambos da Lei n.º 3.196/1978, com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei n.º 4.010/1987 e ainda o Art. 88, caput, da Lei n.º 2.701/1972, alterado pelo Art. 1º da Lei n.º 4.568/1991 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei n.º 2.701/1972, com nova redação pelo Art. 3º, inciso I, da Lei n.º 3.973/1987. (Processo: 88139255)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608193**

**PORTARIA Nº 1071 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **MILTON ANTÔNIO PINHEIRO**,

NF 828376/1, a contar de 04/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º e Art. 25, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88817822)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608195**

**PORTARIA Nº 1072 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM **LEDINER FERREIRA PORTO**, NF 871051/1, a contar de 28/01/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na graduação superior de 3º SARGENTO PM, de acordo com a Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso IV e Art. 13, § 1º, todos da LC n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 592/2011, n.º 745/2013 e n.º 747/2013. (Processo: 88849643)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 608198**

**Ato 016/SCT/GBA/DT 2020**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** a Averbação de Tempo Serviço/ Contribuição constantes nas O.S. publicado no DOES em 25/11/1997, em nome da servidora **IRACI KLIPPEL KROHLING**, por motivo de pedido de desavervação.

**Protocolo 608183**

**Ato 004/SCT/GBA/DT 2020**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Retificar** o Ato 051 publicado no DOE em 28/08/2020, em nome do servidor **WILLIAN GOMES LOPES**.

Onde se lê:

**PC**  
**WILLIAN GOMES LOPES**

Leia-se:

**SEJUS**  
**WILLIAN GOMES LOPES**  
**Protocolo 608188**

**Ato 052 SCT/GBA/DT 2020**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Publicar**, com base na Portaria n.º 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

**Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.**

**PC**

**ULISSES RAMOS DOS SANTOS**  
2543249-1  
RPPS - UNIÃO  
01/03/1973 a 20/10/1973  
01/03/1974 a 23/10/1974  
01/03/1975 a 26/10/1975  
23/02/1976 a 28/09/1976

**RGPS**

01/01/1978 a 18/12/1978  
03/11/1979 a 22/08/1980  
01/09/1980 a 31/01/1983  
20/03/1983 a 27/07/1983  
01/03/1984 a 31/12/1984  
01/01/1985 a 30/04/1985  
03/06/1985 a 20/09/1995  
01/10/1995 a 31/12/1995  
01/01/1996 a 31/12/1996  
01/01/1997 a 30/04/1997  
06/05/1997 a 07/08/1997  
08/08/1997 a 20/03/1999

21/03/1999 a 01/04/2002

**Protocolo 608191**

**Procuradoria Geral do Estado**  
**- PGE -**

**O.S. Nº 129-S**, de 31 de agosto de 2020.

**RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**Órgão Concedente:**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Estagiário:**

- Lucas Henrique Ferreira Alves

**A partir de 02/09/2020**

Vitória, 31 de agosto de 2020

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**

Gerente Geral/ PGE  
**Protocolo 608211**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 270-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 24 de agosto de 2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANA DE SOUZA TOLEDO SABINO**, Número Funcional 3440745, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A Atenção Diária, referência QCE-05, do Hospital Estadual de Atenção Clínica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 02 de setembro de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 608194**

**PORTARIA ICEPI Nº 009-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Revoga Portaria ICEPI nº 005-R.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019,

**RESOLVE**

**Art.1º REVOGAR** em sua totalidade a Portaria ICEPI nº 005-R, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial de 24 de março de 2020, referente à suspensão das atividades teóricas dos profissionais do PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - QUALIFICA-APS, ofertado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/SESA).

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de setembro de 2020

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral ICEPI  
**Protocolo 608237**

**PORTARIA Nº 174-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Aprova a 26ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 26ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |                                                                                                 |          |      |              |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|--------------|
| R\$1,00                                                     |                                                                                                 |          |      |              |
| CÓDIGO                                                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                   | NATUREZA | F    | VALOR        |
| 44.000<br>44.901                                            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE<br>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                        |          |      |              |
| 10.302.0047.4705                                            | ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE<br>- Despesas com outros serviços de terceiros | 3.3.90   | 0155 | 1.296.000,00 |
| TOTAL                                                       |                                                                                                 |          |      | 1.296.000,00 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO |                                                          |          |      |              |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------|------|--------------|
| R\$1,00                                                 |                                                          |          |      |              |
| CÓDIGO                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                            | NATUREZA | F    | VALOR        |
| 44.000<br>44.901                                        | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE<br>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |          |      |              |
| 10.302.0047.4705                                        | ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE         | 3.3.50   | 0155 | 1.296.000,00 |
| TOTAL                                                   |                                                          |          |      | 1.296.000,00 |

**Protocolo 608246****PORTARIA Nº 271-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Prorroga o prazo da Portaria nº 238-S e designa os membros do Grupo de Trabalho para análise técnica do perfil do Hospital Estadual Pedro Fontes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3042, 31 de dezembro de 1975, e,

**CONSIDERANDO:**

O papel da SESA-ES na condução das Políticas de Saúde no SUS-ES;

A Portaria nº 010-R, de 25 de fevereiro de 2019, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de Modernização Hospitalar do Estado Espírito Santo e atribuição de elaboração de proposta de aperfeiçoamento da Gestão Clínica de leitos melhor integrada aos processos regulatórios;

O Ofício MORHAN 014/2020, do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, que trata sobre a solicitação de prorrogação do prazo para análise técnica do perfil do Hospital Pedro Fontes.

**RESOLVE**

**Art.1º PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 238-S, publicada no dia 10 de agosto de 2020;

**Art.2º DESIGNAR** o Grupo de Trabalho responsável pela definição do perfil Hospital Estadual Pedro Fontes, com representações do nível central da SESA, sendo estes:

**I.Vera Lúcia Peruch**, como representante da SSEPLANTS;

**II.Odilene Pereira Locatelli**, como representante da SSAS;

**III.Elaine Cristina Campo Dall'Orto Martins**, como representante da SSERCAS;

**IV.Antônio Carlos Haidmann Bispo**, como representante da SSAFAS.

**Art.3º** O presente grupo deverá ao final entregar relatório detalhado das reuniões e do trabalho realizado.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 608298**

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 0008/2020****PROCESSO Nº 81193068****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0363/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.

**CONTRATADA:** INSTITUTO CAPIXABA DE DOENÇAS RENAIS E HIPERTENSÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de serviços de Hemodiálise no leito. Valor total R\$ 382.705,00 (trezentos e oitenta e dos mil setecentos e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 335, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2020.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | Serviço de Hemodiálise no leito | Unidade | 500        | 765,41         | 382.705,00  |

**VALOR TOTAL R\$ 382.705,00****Protocolo 608174**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0095/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126479** - Ventilador de Transporte KTK - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 21/08/2020

**PROCESSO Nº 2020 - NAD7L RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 608143**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0081/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE IRUPI.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126433** - Ventilador de Transporte - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 19/08/2020

**PROCESSO Nº 2020 - 0MTHH RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 608146**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2008/2020****PROCESSO Nº 86021591****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0998/2019**

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA** - DENTAL Z ROCHA LTDA - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 20.742,00 (vinte mil setecentos e quarenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
 LOTE 03

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | FÓRMULA INFANTIL PARA DIETA ORAL/ENTERAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES | GRAMA   | 60.000     | 0,0580         | 3.480,00    |

Lote 04

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIFICA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO | GRAMA   | 180.000    | 0,0959         | 17.262,00   |

**VALOR TOTAL - R\$ 20.742,00**

**Protocolo 608161**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2016/2020****PROCESSO Nº 86929143****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1129/2019**

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA** - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 784.913,80 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e treze reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
 LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO           | UNIDADE       | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | ERTAPENEM SÓDICO 1G | FRASCO AMPOLA | 2635       | 297,8800       | 784.913,80  |

**VALOR TOTAL- R\$784.913,80**

**Protocolo 608163**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2011/2020****PROCESSO Nº 85908509****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1016/2019**

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA** - ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 18.453,40 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
 LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                          | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | CANAGLIFOZINA HEMI-HIDRATADA 100MG | COMPRIMIDO | 600        | 3,3800         | 2.028,00    |

LOTE 12

| ITEM | DESCRIÇÃO        | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | QUETIAPINA 200MG | COMPRIMIDO | 1830       | 8,8800         | 16.250,40   |

LOTE 14

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | SITAGLIPTINA, FOSFATO 25MG | COMPRIMIDO | 140        | 1,2500         | 175,00      |

**VALOR TOTAL- R\$ 18.453,40**

**Protocolo 608166**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2014/2020****PROCESSO Nº 87581558****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0489/2019**

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA** - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de insumo, valor total R\$ 106.743,00 (cento e seis mil setecentos e quarenta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
 LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | INSUMO PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA: APARELHO LEITOR PARA MONITORAR GLICEMIA POR INTERSTÍCIO | UNIDADE | 15         | 299,00         | 4.485,00    |

LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | INSUMO PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE; SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO DE TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA AMPEROMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 14 DIAS, RESISTENTE A ÁGUA | UNIDADE | 342        | 299,00         | 102.258,00  |

**VALOR TOTAL- R\$ 106.743,00**

**Protocolo 608167**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

7

**ORDEN DE FORNECIMENTO**  
**Nº 1862/2020****PROCESSO Nº 87042827**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1315/2019**

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**CONTRATADA** - BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 39.351,60 (trinta e nove mil trezentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104, do orçamento do órgão

requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2020  
**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
 LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO               | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. | COMPRIMIDO | 12.000     | 3,2793         | 39.351,60   |

**VALOR TOTAL- R\$ 39.351,60****Protocolo 608173****RESUMO DO CONTRATO Nº 0134/2020****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA** - 5 S TRADE TECNOLOGIAS LTDA.**OBJETO** - Prestação de serviços de locação de equipamentos - para implantação de infraestrutura de monitoramento da Rede Frio, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, de acordo com o descrito no anexo i do edital.**FORMA DE AQUISIÇÃO** - Pregão 0324/2020.**VALOR** - Pelo serviço contratado, a Contratada, receberá mensalmente, a importância de R\$ 12.485,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte - 104, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020**PROCESSO Nº 88382273****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**MARCELA GONÇALVES MURAD**

Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR 707AL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | SERVICO; TITULO: LOCACAO; SUBTITULO: SISTEMA DE MONITORAMENTO SEM FIO PARA CADEIA DE FRIO: APLICACAO SEM FIO PARA MONITORAMENTO GARANTINDO QUE O SISTEMA FIQUE NO MAXIMO 4 HORAS FORA DO AR MENSALMENTE; REALIZACAO DE BACKUP DIARIO E MENSAL AUTOMATIZADO DAS INFORMACOES COM POSSIBILIDADE DE DOWNLOAD POR PARTE DA CONTRATANTE; DISPONIBILIZACAO DE ATUALIZACAO DA VERSAO DISPONIBILIZADA SEM CUSTO; PERMITIR ALERTA EM CASOS DE DESVIOS DE TEMPERATURA ATRAVES DE DISPOSITIVOS MOVEIS, COMO CELULARES E TABLETS; MEDICAO DE TEMPERATURA COM INTERVALO MINIMO DE 5 MINUTOS PARA CADA SENSOR; VISUALIZACAO DO HISTORICO DE TEMPERATURA ATRAVES DE GRAFICOS; PERMITIR ANALISE DIARIA DAS MEDICOES GERADAS; PERMITIR ADICAO DE ACOES CORRETIVAS DE ALARMES GERADOS; PERMITIR AO USUARIO DEFINICAO DE LIMITES MINIMO E MAXIMO DOS ALARMES DE CADA SENSOR DE TEMPERATURA; PERMITIR ENVIA ALARMES PARA DIFERENTES CONTATOS (E-MAIL E/OU SMS), ESPECIFICAMENTE DE CADA SENSOR OU GRUPO DE SENSORES; EMISSAO DE ALARME VISUAL NO SISTEMA EM CASO DE DESVIO; PAINEL DE VISUALIZACAO GERAL DE TODOS OS SENSORES, COM INFORMACOES ATUALIZADAS CONSTANTEMENTE DOS MESMOS; FORNECER NO MINIMO O ENVIO DE 500 SMS DE ALARMES, NAOCUMULATIVOS POR MES; GARANTIR A SEGURANCA DAS INFORMACOES ATRAVES DE NIVEIS DE SEGURANCA, TRILHA DE AUDITORIA E CONTROLE DE ACESSO; OS SENSORES DEVEM TER COMUNICACAO SEM FIO E ALIMENTACAO POR BATERIAS INTERNAS. | MENSAL  | 12         | 10.300,00      | 123.600,00  |

Lote 02

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR 707AL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | SERVICO; TITULO: LOCACAO; SUBTITULO: SISTEMA DE MONITORAMENTO SEM FIO PARA CAIXAS DE TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES. REGISTRO DE TEMPERATURAS EM TEMPO REAL. INTERVALO PERSONALIZAVEL DE MEDICAO; INTERVALO MINIMO DE 5 MINUTOS. INTERVALO DE RELATORIO GERADO PERSONALIZAVEL. SISTEMA DE GERENCIAMENTO WEB OU DESKTOP COMPATIVEL COM COMPUTADORES DO ORGAO. AUTONOMIA DE BATERIA DE PELO MENOS 12 HORAS. EMISSAO DE ALERTA EM CASO DE DESVIOS DE TEMPERATURA OU PERDA DE TRANSMISSÃO DE DADOS. | MENSAL  | 12         | 2.185,00       | 26.220,00   |

**VALOR TOTAL LOTE 01 e 02 - R\$ 149.820,00****Protocolo 608158****RESUMO DO CONTRATO Nº 0141/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** TECH MED ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares - raio x portátil, com fornecimento de peças/acessórios, calibração e testes de segurança elétrica, conforme discriminado no anexo i do edital.**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão 0429/2019.**VALOR** - Mensal de R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais).**VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2020**PROCESSO Nº 88579948****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**KÁTIA IEDA COSSETTI**

Diretora Geral do HESVV

(Respondendo)

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 02   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; SUBTÍTULO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM FORNECIMENTO DE PECAS | MENSAL  | 12         | 1.782,00       | 21.384,00   |

**VALOR TOTAL - R\$ 21.384,00****Protocolo 608170****RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9007/2016**

**ENTIDADES CONVENIENTES** 16º Termo Aditivo ao Convênio nº 9007/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES

**OBJETO - 1.1-** O presente Termo Aditivo tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência até 31/01/2021; e (b) acréscimo do valor financeiro de **R\$ 20.664.818,72** (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

**1.2 -** O período de execução do objeto pactuado no 16º Termo Aditivo ao **Convênio 9007/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de 01/09/2020 a 31/10/2020.

**1.3 -** Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

**DATA DA ASSINATURA -** 31/08/2020

**RG N.º 160036****PROCESSO Nº74478370****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 608268****RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9013/2016**

**ENTIDADES CONVENIENTES -** 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 9013/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**.

**OBJETO - 1.1 -** O presente Termo Aditivo tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência até 31/01/2021; e (b) acréscimo do valor financeiro de **R\$ 8.503.789,64** (oito milhões, quinhentos e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta

e quatro centavos), referente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

**1.2 -** O período de execução do objeto pactuado no 12º Termo Aditivo ao **Convênio 9013/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **01 de Setembro/2020 a 31 de Outubro/2020**.

**DATA DA ASSINATURA** 31/08/2020

**RG N.º 160045**  
**PROCESSO Nº74478974**

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 608270****RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9004/2016**

**ENTIDADES CONVENIENTES** -14º Termo Aditivo ao Convênio nº 9004/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/HECI.

**1.1 -** O presente Termo Aditivo tem por objeto (a) prorrogação de prazo do período de vigência de 01/09/2020 até 31/01/2021 e (b) acréscimo do valor financeiro de **R\$ 14.099.500,12** (quatorze milhões, noventa e nove mil, quinhentos reais e doze centavos) equivalente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/09/2020 a 31/10/2020.

**1.2 -** O período de execução do objeto pactuado no 14º Termo Aditivo ao **Convênio 9004/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de 01/09/2020 a 31/10/2020.

**DATA DA ASSINATURA -** 31/08/2020

**RG N.º 160038****PROCESSO Nº74478818****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 608271****RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9021/2016**

**ENTIDADES CONVENIENTES -** 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 9021/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI ITAPEMIRIM**

**1.1 -** O presente Termo Aditivo tem por objeto será (a) prorrogação de prazo do período de vigência de 01/09/2020 até 31/01/2021 e (b) acréscimo do valor financeiro de **R\$ 2.483.590,06** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos) equivalente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/09/2020 a 31/10/2020.

**1.2 -** O período de execução do objeto pactuado no 12º Termo Aditivo ao **Convênio 9021/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **01/09/2020 a 31/10/2020**.

**1.3 -** Os últimos 03 (três) de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

**DATA DA ASSINATURA -** 31/08/2020

**RG N.º 160078****PROCESSO Nº75780127****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 608272****RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9010/2016**

**ENTIDADES CONVENIENTES 13º** Termo Aditivo ao Convênio nº 9010/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória**.

**OBJETO 1.1-** O presente Termo Aditivo tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência até 31/01/2021; e (b) acréscimo do valor financeiro de **R\$ 13.699.307,54** (Treze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

**1.2 -** O período de execução do objeto pactuado no 13º Termo Aditivo ao **Convênio 9010/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para a competência de **01/09/2020 a 31/10/2020**.

**1.3 -** Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponde-

rão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

**DATA DA ASSINATURA**

31/08/2020

**RG N.º 160037****PROCESSO Nº74478621****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 608275****RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9003/2016**

**ENTIDADES CONVENIENTES -** 12º Termo Aditivo ao Convênio 9003/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUI**.

**1.1 - OBJETO -** O presente Termo Aditivo tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência até 31/01/2021; e (b) acréscimo do valor financeiro de **R\$ 3.553.034,56** (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

**1.2 -** O período de execução do objeto pactuado no 12º Termo Aditivo ao **Convênio 9003/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **01/09/2020 a 31/10/2020**.

**1.3 -** Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

**DATA DA ASSINATURA -** 31/08/2020

**RG N.º 160035****PROCESSO Nº 74478877****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 608277****RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9012/2016**

**ENTIDADES CONVENIENTES -** 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 9012/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**.

**1.1 OBJETO -** O presente Termo Aditivo tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência até 31/01/2021; (b) acréscimo

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

do valor financeiro de **R\$ 11.358.469,16** (onze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), referente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

**1.2** - O período de execução do objeto pactuado no 14º Termo Aditivo ao **Convênio 9012/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de 01/09/2020 a 31/10/2020.

**1.3** - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

**DATA DA ASSINATURA** - 31/08/2020

**RG T Nº 160046**  
**PROCESSO Nº 74478699**

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

**Protocolo 608278**

### Hospitais

#### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 0434/2020 ARP Nº 0010/2020  
Pregão Nº 1189/2019 - Processo 88051277

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Empresa: Blau Farmacêutica S/A  
Objeto: CEFALOTINA SODICA 1G  
Valor Total: R\$ 21.454,00  
São José do Calçado, 01 de setembro de 2020

Leandro Teodoro de Almeida  
Diretor Geral do HESJC

**Protocolo 607989**

#### HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA

#### ORDEM DE FORNECIMENTO

**Proc.HDRC.:88165701**  
Proc.86967380-PR:0480/2019  
ARP Nº:1242/2019-Cristalia Prod. Quimic. Farmac.-Lote 05-Heparina Sódica 5.000/0,25ML-Vr. Total R\$10.443,20

ARP Nº:1241/2019-Mônaco Distrib. de Medic. Ltda-Lote 03-Cloreto de Potássio 100MG/ML-Vr. Total R\$831,60

ARP Nº:1239/2019-Oncovit Dist. De Medicamentos Ltda-Lote 01-Agua para Injeção-Vr. Total R\$3.297,00

**B.S.Francisco, 02/09/2020**

**Lorena T. C. Lacerda**  
Diretora Geral HDRC

**Protocolo 608186**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0638/2020**  
**EMPENHO Nº 01072/2020**  
**PROCESSO Nº. 88299732**  
**PREGÃO 0092/2020**  
**ARP 0576/2020**

**Contratada.** Multifarma Comércio Ltda.

**Lote 05** - Seringa descartável; 20 ml, agulha: sem agulha; graduação/escala; graduada a cada 1ml. Quant. 30.000 - Unid. Valor Unitário: R\$0,36  
Valor Unitário: R\$10.800,00.

Serra/ES, 02 de Setembro de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 608203**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0639/2020**  
**EMPENHO Nº 01071/2020**  
**PROCESSO Nº. 88449610**  
**PREGÃO 0123/2020 - SESA**  
**ARP 0374/2020**

**Contratada.** Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda.

**Lote 04** - Azitromicina 500mg, pó liofilizado p/ solução p/ infusão. Quant. 500 - F/A. Valor Unitário: R\$22,70  
Valor Unitário: R\$11.350,00.

Serra/ES, 02 de Setembro de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 608209**

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2019

**PROCESSO Nº: 85826871/2019**  
**PREGÃO: 0027/2019**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/HESJC  
**CONTRATADA:** INSET-FONE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME  
**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **00009/2019**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 03/09/2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.04.901.10.302.0047 .2184, Elemento de Despesa 339039.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia 03/09/2020, e terá duração de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2020

Leandro Teodoro de Almeida  
Diretor Geral/HESJC

**Protocolo 607991**

#### RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0022/2018

**PROCESSO Nº 82521310**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF

**CONTRATADA:** IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA

**LOTE 01** - Itens 01 e 02 - **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 77.863,20

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 06/09/2020 até 05/09/2021, visando à prestação de serviço de exames de ressonância magnética.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2020.

**João Luiz T. Dornelles**  
Diretor Geral/HABF

| ITEM | DESCRIÇÃO                     | UNID  | QTDE | VALOR UNIT. |
|------|-------------------------------|-------|------|-------------|
| 1    | RNM por segmento, com sedação | Exame | 60   | 700,00      |
| 2    | RNM por segmento, sem sedação | Exame | 120  | 298,86      |

#### Protocolo 608043

#### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

#### AVISO DE LANÇAMENTO EDITAL SUBGES/SEGER Nº 01/2020 - SELEÇÃO DE AVALIADORES PARA A BANCA DO PRÊMIO INOVES CICLO 2020

A Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital de chamamento público para composição da Banca Avaliadora dos relatórios de gestão das iniciativas concorrentes, no âmbito do Prêmio Inoves Ciclo 2020, está disponível na página eletrônica [www.inoves.es.gov.br](http://www.inoves.es.gov.br). Vitória, 02 de setembro de 2020.

**Lenise Menezes Loureiro**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 608009**

#### PORTARIA Nº 040-R, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**Institui o Regulamento para o Ciclo 2020 do "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES".**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Art. 46 da lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** as diretrizes gerais da Política de Gestão Pública do Estado, no âmbito do Poder Executivo, especialmente no que se refere à gestão direcionada à produção de resultados para a sociedade e ao incentivo e fomento à inovação na gestão;

**CONSIDERANDO** que as ações de reconhecimento de iniciativas inovadoras devem ser periodicamente revistas para estarem sempre em sintonia com as teorias e práticas que servem como referência aos processos de inovação e com as expectativas da sociedade em relação ao aprimoramento da atuação do setor público.

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado deve promover o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de inovação na Administração

Pública do estado do Espírito Santo, estimulando servidores e iniciativas que proporcionem benefício perceptível para a sociedade, o servidor público e o estado; **CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 4262-R, de 14 de junho de 2018, que regulamenta o processo de reconhecimento para o "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES";

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** A premiação a ser concedida pelo "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES", criado por meio do Decreto Nº 1498-R de 10/06/2005, será representada, no Ciclo 2020 por: até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para investimento na iniciativa; apoio técnico para desenvolvimento da iniciativa por meio de programa de aceleração; certificado de iniciativa vencedora e Selo Inoves, referência que garante lugar de destaque para a iniciativa no Banco de Iniciativas Inovadoras do Prêmio e na comunicação do projeto.

**Parágrafo único:** A distribuição dos diferentes prêmios em cada categoria e público-alvo está especificada no Regulamento do prêmio.

**Art. 2º.** Podem participar do Ciclo 2020 do PRÊMIO INOVES as equipes de servidores públicos que desenvolvam ideias ou projetos no contexto do serviço público estadual e municipal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, candidatando-se ao processo de reconhecimento e premiação orientados pelo Regulamento do Prêmio.

**Art. 3º** As regras de participação do Ciclo 2020 do PRÊMIO INOVES estão descritas no Regulamento do prêmio, disponibilizado no site [www.inoves.es.gov.br](http://www.inoves.es.gov.br).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 608007**

**RESUMO DO TERMO DE  
CONCESSÃO DE USO  
Nº 04/2020****Processo: 2020-02130****Concedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**Concessionário:** Departamento de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN**Objeto:** Concessão de uso de imóvel medindo 41.120,50 m² com benfeitorias, situado na Rodovia BR 101, KM 69, bairro Nova Era, no município de São Mateus/ES, para funcionamento do Ciretran de São Mateus e implantação do complexo de provas práticas do Detran/ES.**Vigência:** 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 608257****Escola de Serviço Público do  
Espírito Santo - ESESP -****Instrução de Serviço nº 017, de 03 de setembro de 2020.**

A diretora-presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 28 de outubro de 2005, regulamentada pelo Decreto 1760- R de 07 de dezembro de 2006, considerando o estabelecido no Decreto nº 4712-R, de 20/08/2020, que instituiu diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:****Art. 1º** Constituir no âmbito da ESESP, a Comissão Local de Teletrabalho (COLT), em atendimento ao disposto

no inciso II, art. 5º do Decreto nº 4712-R, de 20/08/2020, composta pelas servidoras:

**Nome/Nº Funcional**

- Pedro Paulo Menezes Junior 4048750

- Maria do Socorro de Souza Marques 3940144

- Viviane Maitan do Nascimento 2830582

- Rodrigo Amorim Cristello 2762501

**Parágrafo único:** Compete à COLT: coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito da ESESP.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de Setembro de 2020.

**NELCI DO BELEM GAZZONI**

Diretora Presidente - ESESP/ES

**Protocolo 608112****Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -****RESUMO DO QUINTO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 011/2015**

Processo nº 68972016/2015

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**Contratada:** EGS Elevadores Eireli**Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 011/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2020, podendo o mesmo ser rescindido antecipadamente sem gerar qualquer direito indenizatório à contratada, quando da conclusão de novo procedimento licitatório para mesmo objeto; e, Supressão do quantitativo do seu objeto em 5,22 %.**Valor anual:** R\$ 48.337,68.**Dotação Orçamentária:** Atividade 04.123.0050.2151; Elemento de despesa 3.3.90.39; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 608215****Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0039/2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII,

**RESOLVE:****CONCEDER** férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

| SERVIDOR               | Nº FUNCIONAL | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO            | TOTAL DE DIAS |
|------------------------|--------------|-------------------------|--------------------|---------------|
| Deyler Tose Marchezini | 2845393      | 12/09/2019 a 14/09/2020 | 14/09 a 28/09/2020 | 15 dias       |

Vitória, 02 de setembro de 2020

**Carlos Roberto Rafael**  
**Presidente da JUCEES****Protocolo 608010****ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 0005/2020.****Processo: 89127889****Concedente:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES  
**Conveniente:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedade empresariais, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor, promover de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEES, emissão do Alvará Provisório de localização e funcionamento e a emissão do registro de inscrição estadual e/ou alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal.**Vigência:** A vigência deste Acordo será de **12 (doze) meses** a contar da publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**Carlos Roberto Rafael**  
**Presidente da JUCEES****Protocolo 608081****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
006/2019 (\*)****Processo nº:** 85097527**Contratante:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.**Contratada:** SCHULTZ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 21/09/2020.**Valor Mensal:** R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).**Dotação Orçamentária:**Atividade: 23.69.0035.2115,  
Elementos Despesa: 339039;  
Fonte: 0271, do Exercício de 2020.

Vitória, 27 de agosto de 2020

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**  
**Presidente da JUCEES****(\*) republicado por conter  
incorreção**  
**Protocolo 608027****Banco do Estado do Espírito  
Santo S/A - BANESTES -****BANESTES S.A. - BANCO DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CNPJ N.º 28.127.603/0001-78**  
**- NIRE 32300000703**  
**Sociedade de Capital Aberto****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAOR-  
DINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na forma exclusivamente digital no dia 18 de setembro de 2020, às 10h30, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center,

Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de:

(i) alterar a redação do caput do artigo 5º, para refletir o número de ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN);

(ii) alterar a redação do inciso XVII do artigo 39, visando adequar o limite de alçada das transações com partes relacionadas à prática da Sociedade;

(iii) alterar a redação do caput do artigo 50, para fixar o número de membros que irão compor o Comitê de Auditoria;

(iv) alterar a redação do inciso XVIII do artigo 61, com o objetivo adequar a periodicidade das reuniões do Comitê de Auditoria com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Sociedade;

Comunicamos que:

- A participação do acionista na Assembleia será exclusivamente por meio da Plataforma Digital "Webex".

Para participar da Assembleia, o acionista ou seu procurador ("acionista"), deverá enviar solicitação à Sociedade para o endereço [ri@banestes.com.br](mailto:ri@banestes.com.br), com antecedência de até 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia, ou seja, impreterivelmente até o dia 16 de setembro de 2020, acompanhada da seguinte documentação:

□ acionista - documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

□ procurador - nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/1976, o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia. O procurador deve apresentar ainda documento de

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como o comprovante expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. No caso de procurador de acionista pessoa jurídica, este deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, de acordo com o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso. Os documentos societários e instrumentos de mandato lavrados em língua estrangeira deverão estar notariados e consularizados; traduzidos para o português, por Tradutor Público, com sua firma reconhecida; e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. A Sociedade não adota procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A não apresentação dos documentos necessários no prazo aqui previsto, em conformidade com o artigo 5º, §3º da IN CVM 481, inviabilizará a participação

por meio da Plataforma Digital. Mais orientações estão detalhadas no Manual da Assembleia Geral Extraordinária.

- todos os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, e alterações, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, nos sites de relações com investidores da Sociedade ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Vitória (ES), 24 de agosto 2020.

Conselho de Administração

(**ass.:**) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Rogério Arthmar, Conselheiros.

**Protocolo 607865**

### Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

#### PORTARIA Nº 108-S, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2020-FG098.

#### RESOLVE:

**CONVOCAR**, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

| GRADUAÇÃO      | NOME                     | RG       | NF     |
|----------------|--------------------------|----------|--------|
| Cap QOAPM      | JOSE LAERTE PAIVA FILHO  | 14.845-1 | 847413 |
| Sub Ten QPMP-C | GERALDO IRACI ROCON      | 13.628-3 | 837882 |
| Sub Ten QPMP-C | MARCOS ANTONIO GONÇALVES | 14.687-7 | 846603 |
| 1º Sgt QPMP-C  | ELIEL SOUZA DO VALLE     | 13.823-5 | 839430 |
| 1º Sgt QPMP-C  | CESAR PEREIRA ROSA       | 14.393-5 | 843961 |
| 1º Sgt QPMP-C  | LUCIO LYRA CARVALHO      | 14.531-2 | 845271 |
| 1º Sgt QPMP-C  | FRANKLIN GONÇALVES       | 13.728-5 | 838760 |
| 2º Sgt QPMP-S  | MARIA MATILDE DOS SANTOS | 16.457-0 | 860120 |

**Protocolo 608098**

#### PORTARIA Nº 109-S, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2020-XMQFD.

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, por 02 (dois) anos, a convocação dos militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos arts. 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

**A contar de 11.08.2020.**

| GRADUAÇÃO         | NOME                 | NF     | LOTAÇÃO |
|-------------------|----------------------|--------|---------|
| Sub Ten QPMP-C RR | JOSE PEDRO CELESTINO | 820924 | SESP-ES |

**A contar de 03.09.2020.**

| GRADUAÇÃO        | NOME                           | NF     | LOTAÇÃO             |
|------------------|--------------------------------|--------|---------------------|
| 1º Sgt QPMP-C RR | ORLANDO RUDRIGUES DA SILVA     | 836282 | DEFENSORIA PÚBLICA  |
| 1º Sgt QPMP-C RR | SILVIO MARTINS AGOSTINHO       | 846196 | SCM - CASA MILITAR  |
| 2º Sgt QPMP-C RR | GENILTON PEREIRA DE FREITAS    | 844588 | DEFENSORIA PÚBLICA  |
| 2º Sgt QPMP-C RR | WANDERLEY LEBARCHI             | 832800 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
| 1º Sgt QPMP-C RR | PEDRO CARLOS DA CRUZ           | 812265 | MINISTÉRIO PÚBLICO  |
| 2º Sgt QPMP-C RR | SERGIO ROGÉRIO SANTOS DA PENHA | 808973 | MINISTÉRIO PÚBLICO  |
| 3º Sgt QPMP-C RR | RENATO BENEDITO BARRETO        | 812320 | MINISTÉRIO PÚBLICO  |
| 3º Sgt QPMP-C RR | JALMYR ELVIO GUIMARÃES         | 799960 | MINISTÉRIO PÚBLICO  |
| 3º Sgt QPMP-C RR | GILMAR GOMES                   | 800159 | MINISTÉRIO PÚBLICO  |
| Sd QPMP-C RR     | JOSE AMERICO DOS SANTOS        | 395113 | MINISTÉRIO PÚBLICO  |

**A contar de 05.09.2020.**

| GRADUAÇÃO        | NOME                              | NF     | LOTAÇÃO             |
|------------------|-----------------------------------|--------|---------------------|
| 1º Ten QOA PM RR | WAMBERTO REIS DA SILVA            | 847759 | PM - DDHPC          |
| 2º Sgt QPMP-C RR | JOSE ANTONIO DE FREITAS           | 806058 | DEFENSORIA PÚBLICA  |
| 2º Sgt QPMP-C RR | MARCUS VALERIO RODRIGUES DA SILVA | 812769 | UFES                |
| 2º Sgt QPMP-C RR | SILVANO ANTONIO ALVES PEREIRA     | 829514 | UFES                |
| 3º Sgt QPMP-C RR | FERNANDO HENRIQUE FRANZOTTI       | 844412 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA |

**A contar de 13.09.2020.**

| POSTO        | NOME                         | NF     | LOTAÇÃO  |
|--------------|------------------------------|--------|----------|
| Cap QOAPM RR | UDSON JAKSON COUTINHO RUFINO | 846330 | PM - DRH |

**A contar de 15.09.2020.**

| GRADUAÇÃO        | NOME           | NF     | LOTAÇÃO            |
|------------------|----------------|--------|--------------------|
| 1º Sgt QPMP-C RR | RENÉ RODRIGUES | 829472 | MINISTÉRIO PÚBLICO |

**A contar de 28.09.2020.**

| GRADUAÇÃO        | NOME                      | NF     | LOTAÇÃO            |
|------------------|---------------------------|--------|--------------------|
| 1º Sgt QPMP-C RR | BENEDITO SACRAMENTO SILVA | 843810 | MINISTÉRIO PÚBLICO |

**Protocolo 608106**

### Polícia Militar - PM-ES -

**Portaria nº 405, de 28 de agosto de 2020-PMES.**

**O CORONEL QOC COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e ainda de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 2924-R, de 29 de dezembro de 2011, RESOLVE:

**SUBSTITUIR** o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MIGUEL**, NF 2941244, no cargo de **chefe do GFS**, por motivo de férias no período de **09/09/2020 a 08/10/2020**, pelo Sr. **CLEIDIR JOSÉ FURLANI**, NF 2611660.

QCG 28 de agosto de 2020  
**DOUGLAS CAUS - CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES

**Protocolo 607065**

### ERRATA - NOTIFICAÇÃO PAD 001/2020

**Processo:** 87647869/2019**Contrato:** 003/2018

**Objeto:** Execução de reforma da subestação elétrica do QCG, com fornecimento e mão-de-obra e materiais.

**ONDE SE LÊ:**

"Tomada de preços nº 043/2016."

**LEIA-SE:**

"Tomada de preços nº 002/2018."  
Vitória, 02 de setembro de 2020.

**ARTUR SCHMIDT JUNIOR - MAJ QOC**  
**ENCARREGADO PAD**

**Protocolo 608110**

**Resumo do Contrato nº 020/2020**

**Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.  
**Contratada:** CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº 33.131.079/0001-49  
**Forma de Aquisição:** Pregão Eletrônico nº 0035/2020 DSPMES.  
**Objeto:** compra e venda de AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BINOCULAR PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

**Valor do Contrato:** 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 45.105.06.302.0561.1772, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52, do orçamento da DSPMES para o exercício de 2020.

**Processo nº:** 2020- L7JSK  
 Vitória/ES 02 de setembro de 2020.  
**Cel. QOC PM Carlos Alberto Bariani Ribeiro.**

Diretor de Saúde da PMES  
**Protocolo 608045**

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018**

**Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

**Contratada:** PROMEMORIA SERVIÇOS LTDA EPP.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 009/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 07/09/2020.

**Valor:** O valor máximo previsto para os serviços objeto do Contrato nº 009/2018 será de máximo R\$103.536,92 (cento e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, conforme a discriminação constante no anexo I.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 45.105.06.302.0561.2790, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte 0107 do orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2020.

**Processo nº 83149716 DSPMES**

Vitória/ES, 02 de setembro de 2020.

**Cel. QOC PM PM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO**  
 Diretor de Saúde da PMES  
**Protocolo 608023**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18 e considerando pedido da SPE.

**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 311 de 02/09/2020.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 175, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18, em relação a PC-EP ANNE MUNIZ FERREIRA, NF 366230. (E-DOCS DNHMV)

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
 Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 608088**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18 e considerando pedido da SPE

**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 312 de 02/09/2020.**

**DESIGNAR ao PC-EP LEANDRO SENE MONTALVÃO**, NF 3364593 para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F2(FG PCES-2). (E-DOCS 2020-DNHMV)

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
 Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 608089**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 253-D de 02/09/2020.**

**DESIGNAR o PC.DP. PAULO CESAR FERREIRA**, NF 268700, para responder pela Superintendência de Administração e Finanças, no período de 09/09/2020 a 23/09/2020, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. (E-DOCS 2020-

VFM74)

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
 Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 608281**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 006/2018****Processo nº 82316325.**

**Concedente:** Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Anchieta, CNPJ: 27.142.694/0001-58.

**Clausula Primeira - Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 006/2018-CBMES pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 01/07/2021.

**Valor:** Sem Repasse de Recursos

Vitória, 02 de setembro de 2020

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM

Comandante do CBMES  
**Protocolo 608055**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 012/2017****Processo nº 80489664.**

**Concedente:** Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Piúma, CNPJ: 27.165.695/0001-18.

**Clausula Primeira - Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 012/2017-CBMES pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de

15/12/2020.

**Valor:** Sem Repasse de Recursos

Vitória, 02 de setembro de 2020

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM  
 Comandante do CBMES  
**Protocolo 608057**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 016/2017****Processo nº 80603092.**

**Concedente:** Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Anchieta, CNPJ: 27.142.694/0001-58.

**Clausula Primeira - Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 016/2017-CBMES pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/07/2021.

**Valor:** Sem Repasse de Recursos

Vitória, 02 de setembro de 2020

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM

Comandante do CBMES  
**Protocolo 608054**

**ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2020 PUBLICADO NO DIA 01/09/2020.****Onde se lê:**

**"CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ: 02.133.636/0001-37."

**Leia-se:**

**"CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento do CBMES, CNPJ: 02.489.503/0001-06."

Vitória, 02/09/2020.

**Félix Gomes Martins**  
 Sub Comandante Geral do CBMES  
**Protocolo 608026**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 918 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

| Nome                               | Número  | Período Aquisitivo | Período de gozo         | Dias |
|------------------------------------|---------|--------------------|-------------------------|------|
| ALVEDIR PUTUMUJUM RIBEIRO          | 3801403 | 2018/2019          | 31/08/2020 A 29/09/2020 | 30   |
| AMABILLE MUNIQUE TRINDADE AMBROSIO | 3507793 | 2018/2019          | 21/08/2020 A 19/09/2020 | 30   |
| ELIZALDE FABEM DO NASCIMENTO       | 2788209 | 2018/2019          | 21/08/2020 A 04/09/2020 | 15   |
| ERENILDA DOS SANTOS SILVA          | 3892476 | 2018/2019          | 26/08/2020 A 24/09/2020 | 30   |
| GUSTAVO PEREIRA DA SILVA           | 3518523 | 2018/2019          | 17/08/2020 A 15/09/2020 | 30   |
| IGOR SUNDERHUS E SILVA             | 3650561 | 2018/2019          | 31/07/2020 A 14/08/2020 | 15   |
| JULIANA VIEIRA FERREIRA            | 3512754 | 2018/2019          | 17/08/2020 A 15/09/2020 | 30   |
| LEIDIANE SOTELLI DOS SANTOS        | 2935309 | 2018/2019          | 03/08/2020 A 01/09/2020 | 30   |

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

|                                    |         |           |                         |    |
|------------------------------------|---------|-----------|-------------------------|----|
| LUCAS ROGER BARBOSA DE SOUZA       | 3597245 | 2018/2019 | 17/08/2020 A 06/09/2020 | 21 |
| MARCELO MATIAS DOS SANTOS          | 3477649 | 2018/2019 | 05/08/2020 A 03/09/2020 | 30 |
| MATHEUS FERREIRA SOARES            | 3720551 | 2018/2019 | 24/08/2020 A 22/09/2020 | 30 |
| NATHALIA MERLO PIZZIOLO POLCHERA   | 3379710 | 2018/2019 | 10/08/2020 A 24/08/2020 | 15 |
| ROMULO DADALTO BELIZARIO           | 2803275 | 2018/2019 | 11/08/2020 A 09/09/2020 | 30 |
| ROSANGELA FERNANDES DOS REIS CUNHA | 2804395 | 2018/2019 | 20/08/2020 A 18/09/2020 | 30 |
| RUY DANIEL KOEHLER BORGIO          | 3712214 | 2018/2019 | 11/08/2020 A 09/09/2020 | 30 |
| VINICIUS VENTORIM DE BARROS        | 3431258 | 2018/2019 | 17/08/2020 A 31/08/2020 | 15 |

Vitória, 2 de setembro 2020.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do Detran/ES

**Protocolo 608302****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.  
5.637/2020****Renova o Credenciamento da EEEFM Professora Regina Banhos Paixão, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.997/2020 (Processo CEE-ES nº. 342/2017/SEP nº. 80015522), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Regina Banhos Paixão, situada na Rua Dinorah Almeida Rodrigues, s/nº., Bairro Linhares V, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - anos finais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1992.**Art. 5º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2012.**Art. 6º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da

Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2012.

**Art. 7º.** O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.**Parágrafo único.** O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**Homologo  
Em 02 de setembro de 2020.**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 608130****PORTARIA Nº 538-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-GTB09, resolve:**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JOSE DE AMORIM THEODORIO**, nº funcional 382532, MaPA VI - vínculo: 51, 02/09/2020 até 02/09/2021, na EEEF José Maria Ferreira, FG-DE- 02.2, no município de Cariacica - ES.**Vitória, 02 de setembro de 2020.****VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

AE-07/NATHALIA.

**Protocolo 608137****PORTARIA Nº 536-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 81151217, resolve:**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **CAMILA YUMI CHINEN**, nº funcional 3511391, MaPB V - vínculo: 1, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 04/09/2020 até 09/09/2021, na EEEFM Iracema Conceição Silva, FG-DE- 01.3, no município de Serra - ES.**Vitória, 02 de setembro de 2020.****VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 608136****PORTARIA Nº 535-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-Q1V4G, resolve:**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **CRYS ANGELA SERPA DE ABREU**, nº funcional 619544, MaPB V - vínculo: 11, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 04/09/2020 até 09/09/2021, na EEEFM Marlene Brandão, FG-DE-03.2, no município de Brejetuba - ES.**Vitória, 02 de setembro de 2020.****VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 608138****PORTARIA Nº 537-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-JDP3L, resolve:**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **KARINA RODRIGUES SILVA**, nº funcional 3515567, MaPB V - vínculo: 1 e MaPB VI - vínculo: 2, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-tempore, a partir de 02/09/2020 até 02/09/2021, na EEEF Três de Maio, FG-DE-03.2, no município de Pedro Canário - ES.**Vitória, 02 de setembro de 2020.****VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da****Educação**  
**Protocolo 608140****PORTARIA Nº 539-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-VN2DK, resolve:**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **EVISLEI AMARO DOS SANTOS**, nº funcional 2606089, MaPB V - vínculo: 13, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 02/09/2020 até 02/09/2021, na EEEF Taquara I, FG-DE- 02.2, no município de Serra - ES.**Vitória, 02 de setembro de 2020.****VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da****Educação**  
**Protocolo 608144****PORTARIA Nº 534-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-C43ZG, resolve:**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no D.O. de 15/08/2003, **LEONICE BARBOSA BERGAMIN**, nº funcional 2621339, MaPB VI - vínculos: 21 e 22, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 01/09/2020 até 01/09/2021, na EEEFM Sobradinho, FG-DE-03.2, município de Boa Esperança - ES.**Vitória, 02 de Setembro de 2020.****VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da****Educação**  
**Protocolo 608147****PORTARIA Nº 540-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.****Institui a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75 e,

**Considerando** o estabelecido no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que instituiu diretrizes e prazos para a implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, de acordo com o estabelecido no inciso II do art. 5º do Decreto nº 4712-R, de 20/08/2020, composta pelos seguintes servidores:

- I - Ana Maria Ramos Pacheco - nº funcional 3287319  
 II - Andre Luiz Batista da Silva - nº funcional 2939916  
 III - Andre Melotti Rocha - nº

funcional 2943808  
 IV - Lariza Tavares Casale Barbosa - nº funcional 3315371  
 V - Zacarias Souza da Silva - nº funcional 3221830

**Art. 2º** Compete à Comissão coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito da SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vitória, 02 de setembro de 2020.**

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da**

**Educação**  
**Protocolo 608176**

**PORTARIA Nº 096-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Liberação **EXTRAORDINÁRIA** de recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme anexos I e II.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;
- o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realizar o repasse **EXTRAORDINÁRIO** de recursos financeiros aos conselhos de escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, o valor de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por aluno/dia útil, totalizando o valor de R\$ 10.148.053,44 (dez milhões, cento e quarenta e oito mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme **anexo I** para cobrir despesas de **custeio**, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, e fornecimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

**§1º** O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá compreender o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, totalizando 21 (vinte e um) dias úteis.

**§2º** A Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA apresentará a cada Conselho de Escola a lista dos alunos pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

**Art. 2º** A gestão dos recursos financeiros de que trata o art. 1º deverá abranger a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica.

**§1º** O Comprovante de Recebimento dos produtos alimentícios fornecidos aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único, será no formato do **anexo II** da presente portaria.

**§2º** O(a) responsável pelo aluno(a) inscrito no CAD Único deverá apresentar seu documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição no CAD Único para conferência e assinatura do Comprovante de Recebimento, no local de recebimento da cesta, que será definido por cada unidade escolar.

**Art. 3º** Os planos de aplicação já aprovados pelo Conselho, juntamente com toda a documentação necessária, como o Plano de Aplicação (versão original), Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (versão original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), deverão ser encaminhados à respectiva Superintendência de jurisdição para autuação do processo no **e-Docs**.

**Parágrafo único.** Os Planos de Aplicação já aprovados pelos respectivos Conselhos deverão ser apresentados à respectiva Superintendência Regional de Educação - SRE, **até o dia 20 de setembro de 2020**, para que os mesmos sejam inseridos no e-Docs **até o dia 30 de setembro de 2020**.

**Art. 4º** Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, para atender à necessidade da alimentação escolar motivado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 31 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
 Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I**

| Nº | SRE            | Município      | Escola                | Conselho                   | Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NESTA PORTARIA | Nº DE DIAS ÚTEIS | VALOR POR ALUNO | TOTAL de CUSTEIO |
|----|----------------|----------------|-----------------------|----------------------------|------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|
| 1  | AFONSO CLÁUDIO | AFONSO CLAUDIO | CEEMTI AFONSO CLAUDIO | CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO | 173                                      | 21               | 88,62           | 15.331,26        |
| 2  | AFONSO CLÁUDIO | AFONSO CLAUDIO | EEEM MATA FRIA        | CE - ELVIRA BARROS         | 31                                       | 21               | 88,62           | 2.747,22         |
| 3  | AFONSO CLÁUDIO | AFONSO CLAUDIO | EEEFM ELVIRA BARROS   | CE - ELVIRA BARROS         | 157                                      | 21               | 88,62           | 13.913,34        |
| 4  | AFONSO CLÁUDIO | AFONSO CLAUDIO | EE JOSE CUPERTINO     | CE - JOSE CUPERTINO        | 461                                      | 21               | 88,62           | 40.853,82        |
| 5  | AFONSO CLÁUDIO | AFONSO CLAUDIO | EEEFM JOSE GIESTAS    | CE - JOSE GIESTAS          | 195                                      | 21               | 88,62           | 17.280,90        |

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

15

|    |                        |                         |                                             |                                         |     |    |       |           |
|----|------------------------|-------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|----|-------|-----------|
| 6  | AFONSO CLÁUDIO         | AFONSO CLAUDIO          | EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO                  | CE - JOSE ROBERTO CHRISTO               | 166 | 21 | 88,62 | 14.710,92 |
| 7  | AFONSO CLÁUDIO         | AFONSO CLAUDIO          | EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM                  | CE - MARIA DE ABREU ALVIM               | 186 | 21 | 88,62 | 16.483,32 |
| 8  | AFONSO CLÁUDIO         | BREJETUBA               | EEEFM ALVARO CASTELO                        | CE - ÁLVARO CASTELO                     | 315 | 21 | 88,62 | 27.915,30 |
| 9  | AFONSO CLÁUDIO         | BREJETUBA               | EEEFM FAZENDA CAMPORES                      | CE - FAZENDA CÂMPORES                   | 98  | 21 | 88,62 | 8.684,76  |
| 10 | AFONSO CLÁUDIO         | BREJETUBA               | EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA           | CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA        | 229 | 21 | 88,62 | 20.293,98 |
| 11 | AFONSO CLÁUDIO         | BREJETUBA               | EEEFM MARLENE BRANDAO                       | CE - ÁLVARO CASTELO                     | 175 | 21 | 88,62 | 15.508,50 |
| 12 | AFONSO CLÁUDIO         | BREJETUBA               | EEEFM SAO JORGE                             | CE - SÃO JORGE                          | 153 | 21 | 88,62 | 13.558,86 |
| 13 | AFONSO CLÁUDIO         | CONCEICAO CASTELO DO    | CEEFMTI ELISA PAIVA                         | CE - CEEFMTI ELISA PAIVA                | 170 | 21 | 88,62 | 15.065,40 |
| 14 | AFONSO CLÁUDIO         | CONCEICAO CASTELO DO    | EEEFM PROFª ALDY SOARES MERCON VARGAS       | CE - PROFª ALDY SOARES MERÇON VARGAS    | 454 | 21 | 88,62 | 40.233,48 |
| 15 | AFONSO CLÁUDIO         | DOMINGOS MARTINS        | EEEFM GISELA SALLOKER FAYET                 | CE - GISELA SALLOKER FAYET              | 126 | 21 | 88,62 | 11.166,12 |
| 16 | AFONSO CLÁUDIO         | DOMINGOS MARTINS        | EEEFM PEDREIRAS                             | CE - PEDREIRAS                          | 94  | 21 | 88,62 | 8.330,28  |
| 17 | AFONSO CLÁUDIO         | DOMINGOS MARTINS        | EEEFM PONTO DO ALTO                         | CE - PONTO ALTO                         | 151 | 21 | 88,62 | 13.381,62 |
| 18 | AFONSO CLÁUDIO         | DOMINGOS MARTINS        | EEEFM TEOFILO PAULINO                       | CE - TEÓFILO PAULINO                    | 217 | 21 | 88,62 | 19.230,54 |
| 19 | AFONSO CLÁUDIO         | LARANJA DA TERRA        | EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA              | CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA           | 166 | 21 | 88,62 | 14.710,92 |
| 20 | AFONSO CLÁUDIO         | LARANJA DA TERRA        | EEEFM LUIZ JOUFFROY                         | CE - LUIZ JOUFFROY                      | 186 | 21 | 88,62 | 16.483,32 |
| 21 | AFONSO CLÁUDIO         | LARANJA DA TERRA        | EEEM SOBREIRO                               | CE - SOBREIRO                           | 55  | 21 | 88,62 | 4.874,10  |
| 22 | AFONSO CLÁUDIO         | SANTA MARIA DE JETIBA   | EEEFM ALTO RIO POSSMOSER                    | CE - ALTO RIO POSSMOSER                 | 161 | 21 | 88,62 | 14.267,82 |
| 23 | AFONSO CLÁUDIO         | SANTA MARIA DE JETIBA   | EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER              | CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER           | 119 | 21 | 88,62 | 10.545,78 |
| 24 | AFONSO CLÁUDIO         | SANTA MARIA DE JETIBA   | EEEM FRANCISCO GUILHERME                    | CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER           | 26  | 21 | 88,62 | 2.304,12  |
| 25 | AFONSO CLÁUDIO         | SANTA MARIA DE JETIBA   | EEEFM FREDERICO BOLDT                       | CE - FREDERICO BOLDT                    | 160 | 21 | 88,62 | 14.179,20 |
| 26 | AFONSO CLÁUDIO         | SANTA MARIA DE JETIBA   | EEEFM GRACA ARANHA                          | CE - GRAÇA ARANHA                       | 506 | 21 | 88,62 | 44.841,72 |
| 27 | AFONSO CLÁUDIO         | SANTA MARIA DE JETIBA   | EEEFM PROF HERMANN BERGER                   | CE - PROFª. HERMAN BERGER               | 73  | 21 | 88,62 | 6.469,26  |
| 28 | AFONSO CLÁUDIO         | SANTA MARIA DE JETIBA   | EEEFM SAO LUIS                              | CE - SÃO LUIS                           | 425 | 21 | 88,62 | 37.663,50 |
| 29 | AFONSO CLÁUDIO         | VENDA NOVA IMIGRANTE DO | EEEF DOMINGOS PERIM                         | CE - DOMINGOS PERIN                     | 118 | 21 | 88,62 | 10.457,16 |
| 30 | AFONSO CLÁUDIO         | VENDA NOVA IMIGRANTE DO | EEEFM FIORAVANTE CALIMAN                    | CE - FIORAVANTE CALIMAN                 | 521 | 21 | 88,62 | 46.171,02 |
| 31 | AFONSO CLÁUDIO         | VENDA NOVA IMIGRANTE DO | EEEF LIBERAL ZANDONADI                      | CE - LIBERAL ZANDONADI                  | 322 | 21 | 88,62 | 28.535,64 |
| 32 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | AGUA DOCE DO NORTE      | EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO                | CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO             | 140 | 21 | 88,62 | 12.406,80 |
| 33 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | AGUA DOCE DO NORTE      | EEEFM OLEGARIO MARTINS                      | CE - OLEGÁRIO MARTINS                   | 94  | 21 | 88,62 | 8.330,28  |
| 34 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | AGUA DOCE DO NORTE      | EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU              | CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU           | 432 | 21 | 88,62 | 38.283,84 |
| 35 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | AGUIA BRANCA            | EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI | CE - ÁGUIA BRANCA                       | 249 | 21 | 88,62 | 22.066,38 |
| 36 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | AGUIA BRANCA            | CEIER DE AGUIA BRANCA                       | CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL | 152 | 21 | 88,62 | 13.470,24 |
| 37 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | EEUEF CORREGO DOS FAGUNDES                  | CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA        | 5   | 21 | 88,62 | 443,10    |
| 38 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | EEUEF FAZENDA BARRA ALEGRE                  | CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA        | 8   | 21 | 88,62 | 708,96    |
| 39 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | EEUEF FAZENDA JOSE LINO                     | CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA        | 6   | 21 | 88,62 | 531,72    |
| 40 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA           | CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA        | 186 | 21 | 88,62 | 16.483,32 |
| 41 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | CEEMTI JOAO XXIII                           | CE - CEEMTI JOÃO XXIII                  | 224 | 21 | 88,62 | 19.850,88 |
| 42 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO                 | CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO             | 71  | 21 | 88,62 | 6.292,02  |
| 43 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE             | CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE      | 61  | 21 | 88,62 | 5.405,82  |
| 44 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG                 | CE - GOVERNADOR LINDENBERG              | 712 | 21 | 88,62 | 63.097,44 |
| 45 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | EEEF ITA                                    | CE - ITA                                | 52  | 21 | 88,62 | 4.608,24  |
| 46 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA                | CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA       | 239 | 21 | 88,62 | 21.180,18 |
| 47 | BARRA DE SÃO FRANCISCO | BARRA DE SAO FRANCISCO  | EEPEF CORREGO DO FERVEDOURO                 | CE - CEEMTI JOÃO XXIII                  | 10  | 21 | 88,62 | 886,20    |

|    |                         |                         |                                                   |                                           |     |    |       |           |
|----|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|----|-------|-----------|
| 48 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | EEUEF ITAUNINHAS - BARRA DE SÃO FRANCISCO         | CE - CEEMTI JOÃO XXIII                    | 5   | 21 | 88,62 | 443,10    |
| 49 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | EEUEF BOA ESPERANÇA - BARRA DE SÃO FRANCISCO      | CE - CEEMTI JOÃO XXIII                    | 3   | 21 | 88,62 | 265,86    |
| 50 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | EEEF VARGEM ALEGRE                                | CE - CEEMTI JOÃO XXIII                    | 87  | 21 | 88,62 | 7.709,94  |
| 51 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | ECOPORANGA              | CEEFMTI DANIEL COMBONI                            | CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI               | 183 | 21 | 88,62 | 16.217,46 |
| 52 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | ECOPORANGA              | EEEF COTAXE                                       | CE - COTAXE                               | 52  | 21 | 88,62 | 4.608,24  |
| 53 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | ECOPORANGA              | EEEFM ECOPORANGA                                  | CE - ECOPORANGA                           | 674 | 21 | 88,62 | 59.729,88 |
| 54 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | ECOPORANGA              | EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA | CE - JOASSUBA                             | 214 | 21 | 88,62 | 18.964,68 |
| 55 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | ECOPORANGA              | EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO                        | CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI               | 123 | 21 | 88,62 | 10.900,26 |
| 56 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | ECOPORANGA              | EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS                 | CE - PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS         | 62  | 21 | 88,62 | 5.494,44  |
| 57 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | ECOPORANGA              | EEEF SANTA TEREZINHA                              | CE - SANTA TEREZINHA                      | 55  | 21 | 88,62 | 4.874,10  |
| 58 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | MANTENOPOLIS            | EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES                       | CE - CHRISTIANO DIAS LOPES                | 324 | 21 | 88,62 | 28.712,88 |
| 59 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | MANTENOPOLIS            | EEEFM JOB PIMENTEL                                | CE - JOB PIMENTEL                         | 164 | 21 | 88,62 | 14.533,68 |
| 60 | BARRA DE SÃO FRANCISCO  | MANTENOPOLIS            | EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS                    | CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS             | 123 | 21 | 88,62 | 10.900,26 |
| 61 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | ATILIO VIVACQUA         | EEEFM FERNANDO DE ABREU                           | CE - FERNANDO DE ABREU                    | 252 | 21 | 88,62 | 22.332,24 |
| 62 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM AGOSTINHO SIMONATO                          | CE - AGOSTINHO SIMONATO                   | 263 | 21 | 88,62 | 23.307,06 |
| 63 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEM CEI ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA                | CE - ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA             | 430 | 21 | 88,62 | 38.106,60 |
| 64 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM BERNARDINO MONTEIRO                         | CE - BERNARDINO MONTEIRO                  | 208 | 21 | 88,62 | 18.432,96 |
| 65 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER                     | CE - CAROLINA PASSOS GAIGHER              | 195 | 21 | 88,62 | 17.280,90 |
| 66 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR              | CE - CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR | 253 | 21 | 88,62 | 22.420,86 |
| 67 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE                         | CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE            | 140 | 21 | 88,62 | 12.406,80 |
| 68 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO                     | CE - CLAUDIONOR RIBEIRO                   | 330 | 21 | 88,62 | 29.244,60 |
| 69 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEF DONA MARIA SANTANA                           | CE - DONA MARIA SANTANA                   | 107 | 21 | 88,62 | 9.482,34  |
| 70 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM FRATERNIDADE E LUZ                          | CE - FRATERNIDADE E LUZ                   | 256 | 21 | 88,62 | 22.686,72 |
| 71 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEF GIRONDA                                      | CE - GIRONDA                              | 44  | 21 | 88,62 | 3.899,28  |
| 72 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE              | CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE    | 382 | 21 | 88,62 | 33.852,84 |
| 73 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA            | CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANT'ANA    | 209 | 21 | 88,62 | 18.521,58 |
| 74 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA                  | CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA           | 147 | 21 | 88,62 | 13.027,14 |
| 75 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS                   | CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS            | 431 | 21 | 88,62 | 38.195,22 |
| 76 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO                | CE - PROFª. HOSANA SALLES                 | 115 | 21 | 88,62 | 10.191,30 |
| 77 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM PROF HOSANA SALLES                          | CE - PROFª. HOSANA SALLES                 | 278 | 21 | 88,62 | 24.636,36 |
| 78 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK                     | CE - PROFª. INAH WERNECK                  | 589 | 21 | 88,62 | 52.197,18 |
| 79 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL                     | CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL            | 277 | 21 | 88,62 | 24.547,74 |
| 80 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO                   | CE - PROFº. DOMINGOS UBALDO               | 223 | 21 | 88,62 | 19.762,26 |
| 81 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO                      | CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO               | 649 | 21 | 88,62 | 57.514,38 |
| 82 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEF ROTARY                                       | CE - ROTARY                               | 250 | 21 | 88,62 | 22.155,00 |
| 83 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEF SANTA CECILIA                                | CE - SANTA CECÍLIA                        | 131 | 21 | 88,62 | 11.609,22 |
| 84 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM WILSON RESENDE                              | CE - WILSON REZENDE                       | 177 | 21 | 88,62 | 15.685,74 |
| 85 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA                     | CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA              | 238 | 21 | 88,62 | 21.091,56 |

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

17

|     |                      |              |                    |                                            |                                           |     |    |       |           |
|-----|----------------------|--------------|--------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|----|-------|-----------|
| 86  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | CASTELO            | EEEM EMILIO NEMER                          | CE - EMÍLIO NEMER                         | 147 | 21 | 88,62 | 13.027,14 |
| 87  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | CASTELO            | EEEFM JOAO BLEY                            | CE - JOÃO BLEY                            | 542 | 21 | 88,62 | 48.032,04 |
| 88  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | ICONHA             | EEEFM CEL ANTONIO DUARTE                   | CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE               | 289 | 21 | 88,62 | 25.611,18 |
| 89  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | ITAPEMIRIM         | EEEFMANTONIO JACQUES SOARES                | CE - ANTÔNIO JACQUES SOARES               | 200 | 21 | 88,62 | 17.724,00 |
| 90  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | ITAPEMIRIM         | CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES      | CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES | 303 | 21 | 88,62 | 26.851,86 |
| 91  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | ITAPEMIRIM         | EEEF GRAUNA                                | CE - GRAUNA                               | 208 | 21 | 88,62 | 18.432,96 |
| 92  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | ITAPEMIRIM         | EEEFM LEOPOLDINO ROCHA                     | CE - LEOPOLDINO ROCHA                     | 531 | 21 | 88,62 | 47.057,22 |
| 93  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | JERONIMO MONTEIRO  | EEEFM JERONIMO MONTEIRO                    | CE - JERÔNIMO MONTEIRO                    | 681 | 21 | 88,62 | 60.350,22 |
| 94  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | MARATAIZES         | EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS - MARATAIZES   | CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (MARATAIZES)   | 580 | 21 | 88,62 | 51.399,60 |
| 95  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | MARATAIZES         | EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA              | CE - PROFº. JOSÉ VEIGA DA SILVA           | 285 | 21 | 88,62 | 25.256,70 |
| 96  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | MIMOSO DO SUL      | EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI               | CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI              | 207 | 21 | 88,62 | 18.344,34 |
| 97  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | MIMOSO DO SUL      | CEEFMTI ANTONIO ACHA                       | CE - CEEFMTI ANTÔNIO ACHA                 | 134 | 21 | 88,62 | 11.875,08 |
| 98  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | MIMOSO DO SUL      | EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI               | CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI               | 693 | 21 | 88,62 | 61.413,66 |
| 99  | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | MIMOSO DO SUL      | EEEF MONTEIRO DA SILVA                     | CE - MONTEIRO DA SILVA                    | 516 | 21 | 88,62 | 45.727,92 |
| 100 | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | MIMOSO DO SUL      | EEEF PEDRO JOSE VIEIRA                     | CE - PEDRO JOSÉ VIEIRA                    | 221 | 21 | 88,62 | 19.585,02 |
| 101 | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | MUQUI              | CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO             | CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO       | 251 | 21 | 88,62 | 22.243,62 |
| 102 | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | MUQUI              | EEEF MARCONDES DE SOUZA                    | CE - MARCONDES DE SOUZA                   | 567 | 21 | 88,62 | 50.247,54 |
| 103 | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | PRESIDENTE KENNEDY | EEEFM PRESIDENTE KENNEDY                   | CE - PRESIDENTE KENNEDY                   | 383 | 21 | 88,62 | 33.941,46 |
| 104 | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | RIO NOVO DO SUL    | EEEFM WALDEMIRO HEMERLY                    | CE - RIO NOVO DO SUL                      | 408 | 21 | 88,62 | 36.156,96 |
| 105 | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | RIO NOVO DO SUL    | EEEFM VIRGINIA NOVA                        | CE - VIRGINIA NOVA                        | 76  | 21 | 88,62 | 6.735,12  |
| 106 | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | VARGEM ALTA        | EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI                    | CE - AGOSTINHO AGRIZZI                    | 95  | 21 | 88,62 | 8.418,90  |
| 107 | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | VARGEM ALTA        | EEEM GUILHERME MILANEZE                    | CE - GUILHERME MILANEZE                   | 144 | 21 | 88,62 | 12.761,28 |
| 108 | CACHOEIRO ITAPEMIRIM | DE           | VARGEM ALTA        | EEEFM PRESIDENTE LUEBKE                    | CE - PRESIDENTE LUEBKE                    | 398 | 21 | 88,62 | 35.270,76 |
| 109 | CARAPINA             | FUNDAO       |                    | CEEFMTI NAIR MIRANDA                       | CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA                 | 85  | 21 | 88,62 | 7.532,70  |
| 110 | CARAPINA             | FUNDAO       |                    | EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL     | CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL                | 283 | 21 | 88,62 | 25.079,46 |
| 111 | CARAPINA             | SANTA TERESA |                    | EEUEF MARIA JULITA                         | CE - FREDERICO PRETTI                     | 14  | 21 | 88,62 | 1.240,68  |
| 112 | CARAPINA             | SANTA TERESA |                    | EEEFM FREDERICO PRETTI                     | CE - FREDERICO PRETTI                     | 168 | 21 | 88,62 | 14.888,16 |
| 113 | CARAPINA             | SANTA TERESA |                    | EEEFM JOSÉ PINTO COELHO                    | CE - JOSÉ PINTO COELHO                    | 126 | 21 | 88,62 | 11.166,12 |
| 114 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA            | CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA            | 404 | 21 | 88,62 | 35.802,48 |
| 115 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL          | CE - ANTÔNIO JOSE PEIXOTO MIGUEL          | 478 | 21 | 88,62 | 42.360,36 |
| 116 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI                 | CE - ANTONIO LUIZ VALIATI                 | 325 | 21 | 88,62 | 28.801,50 |
| 117 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO              | CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO              | 341 | 21 | 88,62 | 30.219,42 |
| 118 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES               | CE - ARLINDO FERREIRA LOPES               | 526 | 21 | 88,62 | 46.614,12 |
| 119 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA             | CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA             | 341 | 21 | 88,62 | 30.219,42 |
| 120 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEFM CAMPINHO                             | CE - CAMPINHO                             | 410 | 21 | 88,62 | 36.334,20 |
| 121 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEF CARAPEBUS                             | CE - CARAPEBUS                            | 105 | 21 | 88,62 | 9.305,10  |
| 122 | CARAPINA             | SERRA        |                    | CEEFMTI JOAQUIM BEATO                      | CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO                | 139 | 21 | 88,62 | 12.318,18 |
| 123 | CARAPINA             | SERRA        |                    | CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL              | CE - CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL        | 239 | 21 | 88,62 | 21.180,18 |
| 124 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEFM CLOTILDE RATO                        | CE - CLOTILDE RATO                        | 226 | 21 | 88,62 | 20.028,12 |
| 125 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL                 | CE - CLÓVIS B MIGUEL                      | 257 | 21 | 88,62 | 22.775,34 |
| 126 | CARAPINA             | SERRA        |                    | EEEFM D JOAO BATISTADA MOTTA E ALBUQUERQUE | CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE   | 149 | 21 | 88,62 | 13.204,38 |

|     |          |         |                                                |                                               |     |    |       |           |
|-----|----------|---------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----|----|-------|-----------|
| 127 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO                    | CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO                    | 507 | 21 | 88,62 | 44.930,34 |
| 128 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL                 | CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO                    | 233 | 21 | 88,62 | 20.648,46 |
| 129 | CARAPINA | SERRA   | EEEF FRANCISCO ALVES MENDES                    | CE - FRANCISCO ALVES MENDES                   | 391 | 21 | 88,62 | 34.650,42 |
| 130 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO                     | CE - FRANCISCO NASCIMENTO                     | 296 | 21 | 88,62 | 26.231,52 |
| 131 | CARAPINA | SERRA   | EEEF GERMANO ANDRE LUBE                        | CE - GERMANO ANDRÉ LUBE                       | 548 | 21 | 88,62 | 48.563,76 |
| 132 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO                | CE - GETÚLIO P. LOUREIRO                      | 258 | 21 | 88,62 | 22.863,96 |
| 133 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA                  | CE - IRACEMA CONCEIÇÃO DA SILVA               | 285 | 21 | 88,62 | 25.256,70 |
| 134 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM JACARAÍPE                                | CE - JACARAÍPE                                | 713 | 21 | 88,62 | 63.186,06 |
| 135 | CARAPINA | SERRA   | EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO                  | CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO                 | 288 | 21 | 88,62 | 25.522,56 |
| 136 | CARAPINA | SERRA   | EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO              | CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO              | 110 | 21 | 88,62 | 9.748,20  |
| 137 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM PROF JURACI MACHADO                      | CE - JURACI MACHADO                           | 221 | 21 | 88,62 | 19.585,02 |
| 138 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM LARANJEIRAS                              | CE - LARANJEIRAS                              | 290 | 21 | 88,62 | 25.699,80 |
| 139 | CARAPINA | SERRA   | EEEF MANOEL LOPES                              | CE - MANOEL LOPES                             | 265 | 21 | 88,62 | 23.484,30 |
| 140 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM MARIA PENEDO                             | CE - MARIA PENEDO                             | 223 | 21 | 88,62 | 19.762,26 |
| 141 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA                   | CE - MARINETE DE SOUZA LIRA                   | 629 | 21 | 88,62 | 55.741,98 |
| 142 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM MARINGA                                  | CE - MARINGÁ                                  | 252 | 21 | 88,62 | 22.332,24 |
| 143 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM MESTRE ALVARO                            | CE - MESTRE ÁLVARO                            | 766 | 21 | 88,62 | 67.882,92 |
| 144 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM NOVA CARAPINA                            | CE - NOVA CARAPINA                            | 269 | 21 | 88,62 | 23.838,78 |
| 145 | CARAPINA | SERRA   | EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA       | CE - PREFEITO JOSÉ MARIA M. FEU ROSA          | 82  | 21 | 88,62 | 7.266,84  |
| 146 | CARAPINA | SERRA   | EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO                    | CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO                  | 123 | 21 | 88,62 | 10.900,26 |
| 147 | CARAPINA | SERRA   | EEEF PROF ANNA GOMES                           | CE - PROFª. ANNA GOMES                        | 296 | 21 | 88,62 | 26.231,52 |
| 148 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO            | CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO          | 242 | 21 | 88,62 | 21.446,04 |
| 149 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN DE MIRANDA             | CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOUAIN DE MIRANDA      | 125 | 21 | 88,62 | 11.077,50 |
| 150 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES    | CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES        | 308 | 21 | 88,62 | 27.294,96 |
| 151 | CARAPINA | SERRA   | EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES               | CE - PROFª. JOÃO ANTUNES DAS DORES            | 635 | 21 | 88,62 | 56.273,70 |
| 152 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM PROF JOÃO LOYOLA                         | CE - PROFª. JOÃO LOYOLA                       | 566 | 21 | 88,62 | 50.158,92 |
| 153 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM ROMULO CASTELLO                          | CE - RÔMULO CASTELLO                          | 234 | 21 | 88,62 | 20.737,08 |
| 154 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM SERRA SEDE                               | CE - SERRA SEDE                               | 565 | 21 | 88,62 | 50.070,30 |
| 155 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO                    | CE - SILVIO EGITO SOBRINHO                    | 367 | 21 | 88,62 | 32.523,54 |
| 156 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM SIZENANDO PECHINCHA                      | CE - SIZENANDO PECHINCHA                      | 284 | 21 | 88,62 | 25.168,08 |
| 157 | CARAPINA | SERRA   | EEEF TAQUARA I                                 | CE - MANOEL LOPES                             | 232 | 21 | 88,62 | 20.559,84 |
| 158 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM VILA NOVA DE COLARES                     | CE - VILA NOVA DE COLARES                     | 832 | 21 | 88,62 | 73.731,84 |
| 159 | CARAPINA | SERRA   | EEEF VIRGINIO PEREIRA                          | CE - VIRGÍNIO PEREIRA                         | 268 | 21 | 88,62 | 23.750,16 |
| 160 | CARAPINA | SERRA   | EEEFM ZUMBI DOS PALMARES - SERRA               | CE - ZUMBI DOS PALMARES                       | 535 | 21 | 88,62 | 47.411,70 |
| 161 | CARAPINA | VITORIA | EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA             | CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA             | 651 | 21 | 88,62 | 57.691,62 |
| 162 | CARAPINA | VITORIA | EEEFM ALMIRANTE BARROSO                        | CE - ALMIRANTE BARROSO                        | 508 | 21 | 88,62 | 45.018,96 |
| 163 | CARAPINA | VITORIA | EEEM ARNULPHO MATTOS                           | CE - ARNULPHO MATTOS                          | 348 | 21 | 88,62 | 30.839,76 |
| 164 | CARAPINA | VITORIA | CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO            | CE - CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO      | 48  | 21 | 88,62 | 4.253,76  |
| 165 | CARAPINA | VITORIA | CEEMTI SÃO PEDRO                               | CE - CEEMTI SÃO PEDRO                         | 225 | 21 | 88,62 | 19.939,50 |
| 166 | CARAPINA | VITORIA | EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO        | CE - COLÉGIO ESTADUAL                         | 680 | 21 | 88,62 | 60.261,60 |
| 167 | CARAPINA | VITORIA | EEEFM DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO | CE - DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO | 390 | 21 | 88,62 | 34.561,80 |
| 168 | CARAPINA | VITORIA | EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA                     | CE - ELZA LEMOS ANDREATTA                     | 901 | 21 | 88,62 | 79.846,62 |
| 169 | CARAPINA | VITORIA | EEEM GOMES CARDIM                              | CE - GOMES CARDIM                             | 137 | 21 | 88,62 | 12.140,94 |
| 170 | CARAPINA | VITORIA | EEEFM HILDEBRANDO LUCAS                        | CE - HILDEBRANDO LUCAS                        | 325 | 21 | 88,62 | 28.801,50 |
| 171 | CARAPINA | VITORIA | EEEM IRMA MARIA HORTA                          | CE - IRMÃ MARIA HORTA                         | 398 | 21 | 88,62 | 35.270,76 |

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

19

|     |           |                   |                                          |                                           |     |    |       |           |
|-----|-----------|-------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|----|-------|-----------|
| 172 | CARAPINA  | VITORIA           | EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI      | CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI         | 513 | 21 | 88,62 | 45.462,06 |
| 173 | CARAPINA  | VITORIA           | EEEFM MARIA ORTIZ                        | CE - MARIA ORTIZ                          | 259 | 21 | 88,62 | 22.952,58 |
| 174 | CARAPINA  | VITORIA           | EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO   | CE - CLOTILDE RATO                        | 206 | 21 | 88,62 | 18.255,72 |
| 175 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEF ADALBERTO QUEIROZ                   | CE - ADALBERTO QUEIROZ                    | 119 | 21 | 88,62 | 10.545,78 |
| 176 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM ALZIRA RAMOS                       | CE - ALZIRA RAMOS                         | 582 | 21 | 88,62 | 51.576,84 |
| 177 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM ANA LOPES BALESTRERO               | CE - ANA LOPES BALESTRERO                 | 573 | 21 | 88,62 | 50.779,26 |
| 178 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEF ANTONIO ESTEVES                     | CE - ANTÔNIO ESTEVES                      | 88  | 21 | 88,62 | 7.798,56  |
| 179 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM ARY PARREIRAS                      | CE - ARY PARREIRAS                        | 153 | 21 | 88,62 | 13.558,86 |
| 180 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEF BOA VISTA                           | CE - BOA VISTA                            | 87  | 21 | 88,62 | 7.709,94  |
| 181 | CARIACICA | CARIACICA         | CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR                   | CE - CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR               | 139 | 21 | 88,62 | 12.318,18 |
| 182 | CARIACICA | CARIACICA         | CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO         | CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO     | 187 | 21 | 88,62 | 16.571,94 |
| 183 | CARIACICA | CARIACICA         | CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO               | CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO           | 178 | 21 | 88,62 | 15.774,36 |
| 184 | CARIACICA | CARIACICA         | CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES              | CE - CEEMTI PROFº. JOSÉ LEÃO NUNES        | 190 | 21 | 88,62 | 16.837,80 |
| 185 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM CEL OLÍMPIO CUNHA                  | CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA                | 490 | 21 | 88,62 | 43.423,80 |
| 186 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM DR JOSE MOYSES                     | CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS                   | 828 | 21 | 88,62 | 73.377,36 |
| 187 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEF DR SOUZA ARAUJO                     | CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO                  | 201 | 21 | 88,62 | 17.812,62 |
| 188 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN            | CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN              | 674 | 21 | 88,62 | 59.729,88 |
| 189 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM JESUS CRISTO REI                   | CE - JESUS CRISTO REI                     | 597 | 21 | 88,62 | 52.906,14 |
| 190 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA             | CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELEZA               | 450 | 21 | 88,62 | 39.879,00 |
| 191 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEF JOSE MARIA FERREIRA                 | CE - JOSÉ MARIA FERREIRA                  | 285 | 21 | 88,62 | 25.256,70 |
| 192 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO            | CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO              | 191 | 21 | 88,62 | 16.926,42 |
| 193 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM JOSE VITOR FILHO                   | CE - JOSÉ VITOR FILHO                     | 555 | 21 | 88,62 | 49.184,10 |
| 194 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO    | CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO      | 510 | 21 | 88,62 | 45.196,20 |
| 195 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA             | CE - MARIANO FIRME DE SOUZA               | 471 | 21 | 88,62 | 41.740,02 |
| 196 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA           | CE - NÉA SALLES NUNES PEREIRA             | 315 | 21 | 88,62 | 27.915,30 |
| 197 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA            | CE - NOSSA SENHORA APARECIDA              | 422 | 21 | 88,62 | 37.397,64 |
| 198 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER            | CE - PAUTILA RODRIGUES XAVIER             | 134 | 21 | 88,62 | 11.875,08 |
| 199 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA | CE - PROFª. MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA | 258 | 21 | 88,62 | 22.863,96 |
| 200 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO               | CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO               | 479 | 21 | 88,62 | 42.448,98 |
| 201 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA       | CE - PROFº. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA       | 490 | 21 | 88,62 | 43.423,80 |
| 202 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM ROSA MARIA REIS                    | CE - ROSA MARIA REIS                      | 484 | 21 | 88,62 | 42.892,08 |
| 203 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA       | CE - SÃO JOÃO BATISTA                     | 716 | 21 | 88,62 | 63.451,92 |
| 204 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO             | CE - SATURNINO RANGEL MAURO               | 375 | 21 | 88,62 | 33.232,50 |
| 205 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEF STELLITA RAMOS                      | CE - STELLITA RAMOS                       | 200 | 21 | 88,62 | 17.724,00 |
| 206 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA            | CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA              | 790 | 21 | 88,62 | 70.009,80 |
| 207 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO          | CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO            | 224 | 21 | 88,62 | 19.850,88 |
| 208 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO            | CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO             | 128 | 21 | 88,62 | 11.343,36 |
| 209 | CARIACICA | CARIACICA         | EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES          | CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES           | 55  | 21 | 88,62 | 4.874,10  |
| 210 | CARIACICA | CARIACICA         | EEUEF DE CACHOEIRINHA                    | CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES           | 9   | 21 | 88,62 | 797,58    |
| 211 | CARIACICA | MARECHAL FLORIANO | EEEFM EMILIO OSCAR HULLE                 | CE - EMÍLIO OSCAR HULLE                   | 284 | 21 | 88,62 | 25.168,08 |
| 212 | CARIACICA | MARECHAL FLORIANO | EEEFM VICTORIO BRAVIM                    | CE - VICTÓRIO BRAVIM                      | 95  | 21 | 88,62 | 8.418,90  |
| 213 | CARIACICA | SANTA LEOPOLDINA  | EEEFM GUILHERMINA HULDAKRUGER REINHOLZ   | CE - ALICE HOLMEISTER                     | 24  | 21 | 88,62 | 2.126,88  |
| 214 | CARIACICA | SANTA LEOPOLDINA  | EEEFM ALICE HOLZMEISTER                  | CE - ALICE HOLMEISTER                     | 445 | 21 | 88,62 | 39.435,90 |
| 215 | CARIACICA | VIANA             | EEEFM ANILIA KNAK BUSS                   | CE - ANÍLIA KNAK BUSS                     | 71  | 21 | 88,62 | 6.292,02  |

|     |           |                                |                                        |                                           |     |    |       |           |
|-----|-----------|--------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-----|----|-------|-----------|
| 216 | CARIACICA | VIANA                          | EEEM AUGUSTO RUSCHI                    | CE - AUGUSTO RUSCHI                       | 60  | 21 | 88,62 | 5.317,20  |
| 217 | CARIACICA | VIANA                          | CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES   | CE - CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES | 139 | 21 | 88,62 | 12.318,18 |
| 218 | CARIACICA | VIANA                          | EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE            | CE - IRMÃ DULCE LOPES PONTE               | 374 | 21 | 88,62 | 33.143,88 |
| 219 | CARIACICA | VIANA                          | EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO         | CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO             | 453 | 21 | 88,62 | 40.144,86 |
| 220 | CARIACICA | VIANA                          | EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL           | CE - NELSON VIEIRA PIMENTEL               | 413 | 21 | 88,62 | 36.600,06 |
| 221 | COLATINA  | ALTO RIO NOVO                  | EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO | CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO     | 494 | 21 | 88,62 | 43.778,28 |
| 222 | COLATINA  | BAIXO GUANDU                   | CEEMTI BAIXO GUANDU                    | CE - CEEMTI BAIXO GUANDU                  | 121 | 21 | 88,62 | 10.723,02 |
| 223 | COLATINA  | BAIXO GUANDU                   | EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES        | CE - DR. JONES DOS SANTOS NEVES           | 376 | 21 | 88,62 | 33.321,12 |
| 224 | COLATINA  | BAIXO GUANDU                   | EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO             | CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO                 | 412 | 21 | 88,62 | 36.511,44 |
| 225 | COLATINA  | COLATINA                       | EEEFM ARISTIDES FREIRE                 | CE - ARISTIDES FREIRE                     | 369 | 21 | 88,62 | 32.700,78 |
| 226 | COLATINA  | COLATINA                       | CEEMTI CONDE DE LINHARES               | CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES             | 179 | 21 | 88,62 | 15.862,98 |
| 227 | COLATINA  | COLATINA                       | EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA          | CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA              | 489 | 21 | 88,62 | 43.335,18 |
| 228 | COLATINA  | COLATINA                       | EEEFM HONORIO FRAGA                    | CE - HONÓRIO FRAGA                        | 344 | 21 | 88,62 | 30.485,28 |
| 229 | COLATINA  | COLATINA                       | EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA           | CE - LIONS CLUB DE COLATINA               | 80  | 21 | 88,62 | 7.089,60  |
| 230 | COLATINA  | COLATINA                       | EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER           | CE - PROFª. CAROLINA PICHLER              | 225 | 21 | 88,62 | 19.939,50 |
| 231 | COLATINA  | COLATINA                       | EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA         | CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA            | 284 | 21 | 88,62 | 25.168,08 |
| 232 | COLATINA  | COLATINA                       | EEEFM RUBENS RANGEL                    | CE - RUBENS RANGEL                        | 287 | 21 | 88,62 | 25.433,94 |
| 233 | COLATINA  | G O V E R N A D O R LINDENBERG | EEEF DR MOACIR AVIDOS                  | CE - DOUTOR MOACIR ÁVIDOS                 | 182 | 21 | 88,62 | 16.128,84 |
| 234 | COLATINA  | G O V E R N A D O R LINDENBERG | EEEFM IRINEU MORELLO                   | CE - IRINEU MORELLO                       | 140 | 21 | 88,62 | 12.406,80 |
| 235 | COLATINA  | G O V E R N A D O R LINDENBERG | EEEFM PROF CARLOS MENDES               | CE - PROFº. CARLOS MENDES                 | 173 | 21 | 88,62 | 15.331,26 |
| 236 | COLATINA  | G O V E R N A D O R LINDENBERG | EEEFM PROFº SANTOS PINTO               | CE - PROFº. SANTOS PINTO                  | 235 | 21 | 88,62 | 20.825,70 |
| 237 | COLATINA  | ITAGUACU                       | EEEFM ALFREDO LEMOS                    | CE - ALFREDO LEMOS                        | 92  | 21 | 88,62 | 8.153,04  |
| 238 | COLATINA  | ITAGUACU                       | EEEFM EURICO SALLES                    | CE - EURICO SALLES                        | 540 | 21 | 88,62 | 47.854,80 |
| 239 | COLATINA  | ITAGUACU                       | EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI       | CE - FABIANO FRANCISCO TOMASINI           | 73  | 21 | 88,62 | 6.469,26  |
| 240 | COLATINA  | ITARANA                        | EEEFM ALTO JATIBOCAS                   | CE - ALTO JATIBOCAS                       | 147 | 21 | 88,62 | 13.027,14 |
| 241 | COLATINA  | ITARANA                        | EEEFM PROFª ALEYDE COSME               | CE - PROFª. ALEYDE COSME                  | 273 | 21 | 88,62 | 24.193,26 |
| 242 | COLATINA  | ITARANA                        | EEEF PROF JOSUE BALDOTTO               | CE - PROFº. JOSUÉ BALDOTTO                | 58  | 21 | 88,62 | 5.139,96  |
| 243 | COLATINA  | MARILANDIA                     | EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS            | CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS                | 390 | 21 | 88,62 | 34.561,80 |
| 244 | COLATINA  | PANCAS                         | EEUEF MADRE CRISTINA                   | CE - ARARIBÓIA                            | 9   | 21 | 88,62 | 797,58    |
| 245 | COLATINA  | PANCAS                         | EEEFM ARARIBOIA                        | CE - ARARIBÓIA                            | 449 | 21 | 88,62 | 39.790,38 |
| 246 | COLATINA  | PANCAS                         | EEEFM JANUARIO RIBEIRO                 | CE - JANUÁRIO RIBEIRO                     | 247 | 21 | 88,62 | 21.889,14 |
| 247 | COLATINA  | PANCAS                         | EEEFM SEBASTIANA GRILO                 | CE - SEBASTIANA GRILO                     | 310 | 21 | 88,62 | 27.472,20 |
| 248 | COLATINA  | SAO DOMINGOS DO NORTE          | EEEFM SÃO DOMINGOS                     | CE - SÃO DOMINGOS                         | 251 | 21 | 88,62 | 22.243,62 |
| 249 | COLATINA  | SAO ROQUE DO CANAA             | EEEFM DAVID ROLDI                      | CE - DAVID ROLDI                          | 333 | 21 | 88,62 | 29.510,46 |
| 250 | COLATINA  | SAO ROQUE DO CANAA             | EEEFM FELICIO MELOTTI                  | CE - FELÍCIO MELOTTI                      | 162 | 21 | 88,62 | 14.356,44 |
| 251 | GUAÇUI    | ALEGRE                         | EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA            | CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA                | 117 | 21 | 88,62 | 10.368,54 |
| 252 | GUAÇUI    | ALEGRE                         | CEEFMTI ARISTEU AGUIAR                 | CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR               | 350 | 21 | 88,62 | 31.017,00 |
| 253 | GUAÇUI    | ALEGRE                         | EEEFM JOSE CORRENTE                    | CE - JOSE CORRENTE                        | 223 | 21 | 88,62 | 19.762,26 |
| 254 | GUAÇUI    | ALEGRE                         | EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA            | CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA                | 73  | 21 | 88,62 | 6.469,26  |
| 255 | GUAÇUI    | ALEGRE                         | EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO     | CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO       | 215 | 21 | 88,62 | 19.053,30 |
| 256 | GUAÇUI    | ALEGRE                         | EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO            | CE - PROFº. PEDRO SIMÃO                   | 347 | 21 | 88,62 | 30.751,14 |
| 257 | GUAÇUI    | ALEGRE                         | EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA           | CE - SIRENA REZENDE FONSECA               | 197 | 21 | 88,62 | 17.458,14 |
| 258 | GUAÇUI    | APIACA                         | EEEFM CANDIDA POVOA                    | CE - CÂNDIDA POVOA                        | 213 | 21 | 88,62 | 18.876,06 |
| 259 | GUAÇUI    | BOM JESUS DO NORTE             | EEEFM HORACIO PLINIO                   | CE - HORÁCIO PLÍNIO                       | 195 | 21 | 88,62 | 17.280,90 |
| 260 | GUAÇUI    | DIVINO DE SAO LOURENCO         | EEEFM JUVENAL NOLASCO                  | CE - JUVENAL NOLASCO                      | 282 | 21 | 88,62 | 24.990,84 |
| 261 | GUAÇUI    | DORES DO RIO PRETO             | EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS       | CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS           | 280 | 21 | 88,62 | 24.813,60 |

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

21

|     |          |                     |                                             |                                         |     |    |       |           |
|-----|----------|---------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|----|-------|-----------|
| 262 | GUAÇUI   | DORES DO RIO PRETO  | EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO         | CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)      | 152 | 21 | 88,62 | 13.470,24 |
| 263 | GUAÇUI   | GUACUI              | EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO              | CE - ANTÔNIO CARNEIRO                   | 770 | 21 | 88,62 | 68.237,40 |
| 264 | GUAÇUI   | GUACUI              | CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS          | CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS | 150 | 21 | 88,62 | 13.293,00 |
| 265 | GUAÇUI   | IBATIBA             | EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA          | CE - PROFª MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA   | 620 | 21 | 88,62 | 54.944,40 |
| 266 | GUAÇUI   | IBITIRAMA           | EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR                  | CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR               | 404 | 21 | 88,62 | 35.802,48 |
| 267 | GUAÇUI   | IBITIRAMA           | EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA              | CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA           | 230 | 21 | 88,62 | 20.382,60 |
| 268 | GUAÇUI   | IRUPI               | EEEFM BERNARDO HORTA                        | CE - BERNARDO HORTA                     | 786 | 21 | 88,62 | 69.655,32 |
| 269 | GUAÇUI   | IUNA                | CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO                   | CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO          | 198 | 21 | 88,62 | 17.546,76 |
| 270 | GUAÇUI   | IUNA                | EEEFM PADRE AFONSO BRAZ                     | CE - PADRE AFONSO BRAZ                  | 309 | 21 | 88,62 | 27.383,58 |
| 271 | GUAÇUI   | IUNA                | EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE                   | CE - SANTÍSSIMA TRINDADE                | 874 | 21 | 88,62 | 77.453,88 |
| 272 | GUAÇUI   | MUNIZ FREIRE        | EEEFM ARQUIMINO MATTOS                      | CE - ARQUIMINO MATTOS                   | 376 | 21 | 88,62 | 33.321,12 |
| 273 | GUAÇUI   | MUNIZ FREIRE        | EEEM MENINO JESUS                           | CE - ARQUIMINO MATTOS                   | 28  | 21 | 88,62 | 2.481,36  |
| 274 | GUAÇUI   | MUNIZ FREIRE        | CEEFMTI BRAULIO FRANCO                      | CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO             | 279 | 21 | 88,62 | 24.724,98 |
| 275 | GUAÇUI   | MUNIZ FREIRE        | EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP              | CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO             | 29  | 21 | 88,62 | 2.569,98  |
| 277 | GUAÇUI   | SAO JOSE DO CALCADO | EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA                  | CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA               | 372 | 21 | 88,62 | 32.966,64 |
| 278 | LINHARES | ARACRUZ             | EEEFM CABOCLO BERNARDO                      | CE - CABOCLO BERNARDO                   | 442 | 21 | 88,62 | 39.170,04 |
| 279 | LINHARES | ARACRUZ             | CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ          | CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ | 288 | 21 | 88,62 | 25.522,56 |
| 280 | LINHARES | ARACRUZ             | EEEFM DYLIO PENEDO                          | CE - DYLIO PENEDO                       | 365 | 21 | 88,62 | 32.346,30 |
| 281 | LINHARES | ARACRUZ             | EEEFM ERMENTINA LEAL                        | CE - ERMENTINA LEAL                     | 520 | 21 | 88,62 | 46.082,40 |
| 282 | LINHARES | ARACRUZ             | EEEM MISAEL PINTO NETTO                     | CE - MISAEL PINTO NETTO                 | 553 | 21 | 88,62 | 49.006,86 |
| 283 | LINHARES | ARACRUZ             | EEEFM PRIMO BITTI                           | CE - PRIMO BITTI                        | 361 | 21 | 88,62 | 31.991,82 |
| 284 | LINHARES | ARACRUZ             | EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA              | CE - PRIMO BITTI                        | 34  | 21 | 88,62 | 3.013,08  |
| 285 | LINHARES | ARACRUZ             | EEEFM PROFº. APARÍCIO ALVARENGA             | CE - PROFº. APARÍCIO ALVARENGA          | 309 | 21 | 88,62 | 27.383,58 |
| 286 | LINHARES | IBIRACU             | EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO                 | CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE             | 371 | 21 | 88,62 | 32.878,02 |
| 287 | LINHARES | IBIRACU             | EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE                | CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE             | 383 | 21 | 88,62 | 33.941,46 |
| 288 | LINHARES | JOAO NEIVA          | EEEFM JOAO NEIVA                            | CE - JOÃO NEIVA                         | 290 | 21 | 88,62 | 25.699,80 |
| 289 | LINHARES | LINHARES            | EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES | CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES         | 217 | 21 | 88,62 | 19.230,54 |
| 290 | LINHARES | LINHARES            | CEEFMTI BARTOUVINO COSTA                    | CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA           | 434 | 21 | 88,62 | 38.461,08 |
| 291 | LINHARES | LINHARES            | EEEM EMIR DE MACEDO GOMES                   | CE - EMIR DE MACEDO GOMES               | 755 | 21 | 88,62 | 66.908,10 |
| 292 | LINHARES | LINHARES            | EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA           | CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO               | 92  | 21 | 88,62 | 8.153,04  |
| 293 | LINHARES | LINHARES            | EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO                  | CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO               | 477 | 21 | 88,62 | 42.271,74 |
| 294 | LINHARES | LINHARES            | EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA            | CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA         | 248 | 21 | 88,62 | 21.977,76 |
| 295 | LINHARES | LINHARES            | EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO                | CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO         | 570 | 21 | 88,62 | 50.513,40 |
| 296 | LINHARES | LINHARES            | EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I             | CE - POLIVALENTE I                      | 873 | 21 | 88,62 | 77.365,26 |
| 297 | LINHARES | LINHARES            | EEEF PRINCESA ISABEL                        | CE - PRINCESA ISABEL                    | 196 | 21 | 88,62 | 17.369,52 |
| 298 | LINHARES | LINHARES            | EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO            | CE - PROFª REGINA BANHOS PAIXÃO         | 668 | 21 | 88,62 | 59.198,16 |
| 299 | LINHARES | LINHARES            | EEEFM PROF MANOEL ABREU                     | CE - PROFº. MANOEL ABREU                | 683 | 21 | 88,62 | 60.527,46 |
| 300 | LINHARES | LINHARES            | EEEFM VILA REGÊNCIA                         | CE - VILA REGÊNCIA                      | 159 | 21 | 88,62 | 14.090,58 |
| 301 | LINHARES | RIO BANANAL         | EEEFM BANANAL                               | CE - BANANAL                            | 344 | 21 | 88,62 | 30.485,28 |
| 302 | LINHARES | SOORETAMA           | EEEF ALEGRE                                 | CE - ALEGRE                             | 126 | 21 | 88,62 | 11.166,12 |
| 303 | LINHARES | SOORETAMA           | EEUEF CÔRREGO PATIOBA                       | CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA            | 8   | 21 | 88,62 | 708,96    |
| 304 | LINHARES | SOORETAMA           | EEPEF JOEIRANA                              | CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA            | 18  | 21 | 88,62 | 1.595,16  |
| 305 | LINHARES | SOORETAMA           | EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA               | CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA            | 546 | 21 | 88,62 | 48.386,52 |
| 306 | LINHARES | SOORETAMA           | EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA              | CE - CÂNDIDO PORTINARI                  | 17  | 21 | 88,62 | 1.506,54  |

|     |              |                      |                                             |                                               |     |    |       |           |
|-----|--------------|----------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----|----|-------|-----------|
| 307 | LINHARES     | SOORETAMA            | EEEFM CANDIDO PORTINARI                     | CE - CÂNDIDO PORTINARI                        | 239 | 21 | 88,62 | 21.180,18 |
| 308 | LINHARES     | SOORETAMA            | EEEF REGINA B O L S S A N E L L O FORNAZIER | CE-REGINABOLSSANELLO FORNAZIER                | 217 | 21 | 88,62 | 19.230,54 |
| 309 | LINHARES     | SOORETAMA            | EEPEF CÔRREGO RODRIGUES                     | CE-REGINABOLSSANELLO FORNAZIER                | 26  | 21 | 88,62 | 2.304,12  |
| 310 | NOVA VENÉCIA | BOA ESPERANCA        | EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES              | CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES                 | 609 | 21 | 88,62 | 53.969,58 |
| 311 | NOVA VENÉCIA | BOA ESPERANCA        | CEIER DE BOA ESPERANCA                      | CE - CEIER DE BOA ESPERANCA                   | 120 | 21 | 88,62 | 10.634,40 |
| 312 | NOVA VENÉCIA | BOA ESPERANCA        | EEEFM SOBRADINHO                            | CE - SOBRADINHO                               | 215 | 21 | 88,62 | 19.053,30 |
| 313 | NOVA VENÉCIA | MONTANHA             | CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA    | CE - CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA | 206 | 21 | 88,62 | 18.255,72 |
| 314 | NOVA VENÉCIA | MONTANHA             | EEPEF BELA VISTA                            | CE - DOM JOSÉ DALVIT                          | 6   | 21 | 88,62 | 531,72    |
| 315 | NOVA VENÉCIA | MONTANHA             | EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS              | CE - DOM JOSÉ DALVIT                          | 9   | 21 | 88,62 | 797,58    |
| 316 | NOVA VENÉCIA | MONTANHA             | EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES                 | CE - DOM JOSÉ DALVIT                          | 13  | 21 | 88,62 | 1.152,06  |
| 317 | NOVA VENÉCIA | MONTANHA             | EEEFM DOM JOSE DALVIT                       | CE - DOM JOSÉ DALVIT                          | 675 | 21 | 88,62 | 59.818,50 |
| 318 | NOVA VENÉCIA | MONTANHA             | EEEF PAULO FREIRE                           | CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA                  | 23  | 21 | 88,62 | 2.038,26  |
| 319 | NOVA VENÉCIA | MONTANHA             | EEEFM PADRE MANOEL DA NÓBREGA               | CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA                  | 221 | 21 | 88,62 | 19.585,02 |
| 320 | NOVA VENÉCIA | MUCURICI             | EEEFM DE MUCURICI                           | CE - MUCURICI                                 | 365 | 21 | 88,62 | 32.346,30 |
| 321 | NOVA VENÉCIA | NOVA VENECIA         | EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA                  | CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA                     | 149 | 21 | 88,62 | 13.204,38 |
| 322 | NOVA VENÉCIA | NOVA VENECIA         | EEPEF JOSE ANTONIO DA SILVA ONOFRE          | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA              | 33  | 21 | 88,62 | 2.924,46  |
| 323 | NOVA VENÉCIA | NOVA VENECIA         | EEEF PADRE JOSIMO                           | CE - DOM DANIEL COMBONI                       | 3   | 21 | 88,62 | 265,86    |
| 324 | NOVA VENÉCIA | NOVA VENECIA         | EEEM ZEFERINO OLIOSI                        | CE - DOM DANIEL COMBONI                       | 45  | 21 | 88,62 | 3.987,90  |
| 325 | NOVA VENÉCIA | NOVA VENECIA         | EEUEF ASSENTAMENTO ADAO PRETTO              | CE - DOM DANIEL COMBONI                       | 6   | 21 | 88,62 | 531,72    |
| 326 | NOVA VENÉCIA | NOVA VENECIA         | EEEM DOM DANIEL COMBONI                     | CE - DOM DANIEL COMBONI                       | 546 | 21 | 88,62 | 48.386,52 |
| 327 | NOVA VENÉCIA | NOVA VENECIA         | EEPEF FAZENDA JACUTINGA                     | CE - JOSÉ ZAMPROGNO                           | 6   | 21 | 88,62 | 531,72    |
| 328 | NOVA VENÉCIA | NOVA VENECIA         | EEUEF ASSENTAMENTO OURO VERDE               | CE - JOSÉ ZAMPROGNO                           | 18  | 21 | 88,62 | 1.595,16  |
| 329 | NOVA VENÉCIA | NOVA VENECIA         | EEEFM JOSE ZAMPROGNO                        | CE - JOSÉ ZAMPROGNO                           | 137 | 21 | 88,62 | 12.140,94 |
| 330 | NOVA VENÉCIA | NOVA VENECIA         | EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ               | CE - MARIA DALVA GAMA BARNABÉ                 | 110 | 21 | 88,62 | 9.748,20  |
| 331 | NOVA VENÉCIA | PINHEIROS            | EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS                   | CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES                 | 49  | 21 | 88,62 | 4.342,38  |
| 332 | NOVA VENÉCIA | PINHEIROS            | EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES               | CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES                 | 494 | 21 | 88,62 | 43.778,28 |
| 333 | NOVA VENÉCIA | PINHEIROS            | EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES               | CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO                      | 36  | 21 | 88,62 | 3.190,32  |
| 334 | NOVA VENÉCIA | PINHEIROS            | EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS           | CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO                      | 49  | 21 | 88,62 | 4.342,38  |
| 335 | NOVA VENÉCIA | PINHEIROS            | EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO                   | CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO                      | 367 | 21 | 88,62 | 32.523,54 |
| 336 | NOVA VENÉCIA | PONTO BELO           | EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO        | CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA          | 36  | 21 | 88,62 | 3.190,32  |
| 337 | NOVA VENÉCIA | PONTO BELO           | EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA         | CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA          | 452 | 21 | 88,62 | 40.056,24 |
| 338 | NOVA VENÉCIA | SÃO GABRIEL DA PALHA | CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA                 | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA              | 90  | 21 | 88,62 | 7.975,80  |
| 339 | NOVA VENÉCIA | SÃO GABRIEL DA PALHA | EEUEF VALDIVINO GROONER                     | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA              | 1   | 21 | 88,62 | 88,62     |
| 340 | NOVA VENÉCIA | SÃO GABRIEL DA PALHA | EEUEF CORREGO BLEY                          | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA              | 7   | 21 | 88,62 | 620,34    |
| 341 | NOVA VENÉCIA | SÃO GABRIEL DA PALHA | EEUEF CORREGO COMPRIDO                      | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA              | 5   | 21 | 88,62 | 443,10    |
| 342 | NOVA VENÉCIA | SÃO GABRIEL DA PALHA | EEUEF CORREGO DA LAPA                       | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA              | 12  | 21 | 88,62 | 1.063,44  |
| 343 | NOVA VENÉCIA | SÃO GABRIEL DA PALHA | EEUEF CORREGO DAS ARARAS                    | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA              | 2   | 21 | 88,62 | 177,24    |
| 344 | NOVA VENÉCIA | SÃO GABRIEL DA PALHA | EEUEF FAZENDA SUAVE                         | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA              | 6   | 21 | 88,62 | 531,72    |
| 345 | NOVA VENÉCIA | SÃO GABRIEL DA PALHA | EEUEF SAO JOAO BATISTA                      | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA              | 9   | 21 | 88,62 | 797,58    |
| 346 | NOVA VENÉCIA | SÃO GABRIEL DA PALHA | EEUEF SAO SALVADOR                          | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA              | 5   | 21 | 88,62 | 443,10    |

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

23

|     |              |                      |                                        |                                     |     |    |       |           |
|-----|--------------|----------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|-----|----|-------|-----------|
| 347 | NOVA VENÉCIA | SAO GABRIEL DA PALHA | EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS | CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA    | 453 | 21 | 88,62 | 40.144,86 |
| 348 | NOVA VENÉCIA | SAO GABRIEL DA PALHA | EEUEF CORREGO IRACEMA                  | CE - VERA CRUZ                      | 3   | 21 | 88,62 | 265,86    |
| 349 | NOVA VENÉCIA | SAO GABRIEL DA PALHA | EEUEF FAZENDA LOVO                     | CE - VERA CRUZ                      | 2   | 21 | 88,62 | 177,24    |
| 350 | NOVA VENÉCIA | SAO GABRIEL DA PALHA | EEUEF FAZENDA DOBROWOLSKY              | CE - VERA CRUZ                      | 2   | 21 | 88,62 | 177,24    |
| 351 | NOVA VENÉCIA | SAO GABRIEL DA PALHA | EEEF CORREGO QUEIXADA                  | CE - VERA CRUZ                      | 27  | 21 | 88,62 | 2.392,74  |
| 352 | NOVA VENÉCIA | SAO GABRIEL DA PALHA | EEUEF DUAS BARRAS                      | CE - VERA CRUZ                      | 5   | 21 | 88,62 | 443,10    |
| 353 | NOVA VENÉCIA | SAO GABRIEL DA PALHA | EEEFM VERA CRUZ                        | CE - VERA CRUZ                      | 140 | 21 | 88,62 | 12.406,80 |
| 354 | NOVA VENÉCIA | VILA PAVAO           | CEIER DE VILA PAVÃO                    | CE - CEI RURAL                      | 135 | 21 | 88,62 | 11.963,70 |
| 355 | NOVA VENÉCIA | VILA PAVAO           | EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA           | CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ       | 155 | 21 | 88,62 | 13.736,10 |
| 356 | NOVA VENÉCIA | VILA VALERIO         | EEUEF ALTO VALERIO                     | CE - ATÍLIO VIVACQUA                | 6   | 21 | 88,62 | 531,72    |
| 357 | NOVA VENÉCIA | VILA VALERIO         | EEUEF FAZENDA SAO GERALDO              | CE - ATÍLIO VIVACQUA                | 5   | 21 | 88,62 | 443,10    |
| 358 | NOVA VENÉCIA | VILA VALERIO         | EEUEF FAZENDA AMORIM                   | CE - ATÍLIO VIVACQUA                | 5   | 21 | 88,62 | 443,10    |
| 359 | NOVA VENÉCIA | VILA VALERIO         | EEEFM ATILIO VIVACQUA                  | CE - ATÍLIO VIVACQUA                | 373 | 21 | 88,62 | 33.055,26 |
| 360 | NOVA VENÉCIA | VILA VALERIO         | EEUEF CORREGO DO PAVÃO                 | CE - VALÉRIO                        | 5   | 21 | 88,62 | 443,10    |
| 361 | NOVA VENÉCIA | VILA VALERIO         | EEUEF NOVA JERUSALÉM                   | CE - VALÉRIO                        | 4   | 21 | 88,62 | 354,48    |
| 362 | NOVA VENÉCIA | VILA VALERIO         | EEEF VALERIO                           | CE - VALÉRIO                        | 145 | 21 | 88,62 | 12.849,90 |
| 363 | SÃO MATEUS   | CONCEICAO DA BARRA   | EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA              | CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA            | 360 | 21 | 88,62 | 31.903,20 |
| 364 | SÃO MATEUS   | CONCEICAO DA BARRA   | EEEF VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS       | CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO | 62  | 21 | 88,62 | 5.494,44  |
| 365 | SÃO MATEUS   | CONCEICAO DA BARRA   | EEEF ASSENTAMENTO UNIAO                | CE - JOSE CARLOS CASTRO             | 57  | 21 | 88,62 | 5.051,34  |
| 366 | SÃO MATEUS   | CONCEICAO DA BARRA   | EEPEF SAO BENEDITO                     | CE - JOSE CARLOS CASTRO             | 9   | 21 | 88,62 | 797,58    |
| 367 | SÃO MATEUS   | CONCEICAO DA BARRA   | EEEFM JOSE CARLOS CASTRO               | CE - JOSE CARLOS CASTRO             | 534 | 21 | 88,62 | 47.323,08 |
| 368 | SÃO MATEUS   | CONCEICAO DA BARRA   | EEEF CORREGO DO CEDRO                  | CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO          | 87  | 21 | 88,62 | 7.709,94  |
| 369 | SÃO MATEUS   | CONCEICAO DA BARRA   | EEEM PROF JOAQUIM FONSECA              | CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA         | 379 | 21 | 88,62 | 33.586,98 |
| 370 | SÃO MATEUS   | CONCEICAO DA BARRA   | EEEM DUNAS DE ITAUNAS                  | CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA         | 55  | 21 | 88,62 | 4.874,10  |
| 371 | SÃO MATEUS   | JAGUARE              | EEEFM IRMA TEREZA ALTOE                | CE - Irmã TEREZA ALTOÉ              | 627 | 21 | 88,62 | 55.564,74 |
| 372 | SÃO MATEUS   | JAGUARE              | EEEM PEDRO PAULO GROBÉRIO              | CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO           | 497 | 21 | 88,62 | 44.044,14 |
| 373 | SÃO MATEUS   | PEDRO CANARIO        | CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA          | CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA  | 216 | 21 | 88,62 | 19.141,92 |
| 374 | SÃO MATEUS   | PEDRO CANARIO        | EEEF TRES DE MAIO                      | CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO | 94  | 21 | 88,62 | 8.330,28  |
| 375 | SÃO MATEUS   | PEDRO CANARIO        | EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO     | CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO | 530 | 21 | 88,62 | 46.968,60 |
| 376 | SÃO MATEUS   | PEDRO CANARIO        | EEEFM FLORESTA DO SUL                  | CE - FLORESTA DO SUL                | 111 | 21 | 88,62 | 9.836,82  |
| 377 | SÃO MATEUS   | PEDRO CANARIO        | EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO             | CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO          | 336 | 21 | 88,62 | 29.776,32 |
| 378 | SÃO MATEUS   | PEDRO CANARIO        | EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA          | CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA      | 303 | 21 | 88,62 | 26.851,86 |
| 379 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEFM AMERICO SILVARES                 | CE - AMÉRICO SILVARES               | 617 | 21 | 88,62 | 54.678,54 |
| 380 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA         | CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA      | 994 | 21 | 88,62 | 88.088,28 |
| 381 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS            | CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS    | 245 | 21 | 88,62 | 21.711,90 |
| 382 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA           | CE - CÔRREGO SANTA MARIA            | 285 | 21 | 88,62 | 25.256,70 |
| 383 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI         | CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI  | 257 | 21 | 88,62 | 22.775,34 |
| 384 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEF EGIDIO BORDONI                    | CE - EGÍDIO BORDONI                 | 156 | 21 | 88,62 | 13.824,72 |
| 385 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEF XIII DE SETEMBRO                  | CE - Irmã TEREZA ALTOÉ              | 61  | 21 | 88,62 | 5.405,82  |
| 386 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEF 27 DE OUTUBRO                     | CE - NESTOR GOMES                   | 59  | 21 | 88,62 | 5.228,58  |
| 387 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEPEF PADRE EZEQUIEL                   | CE - NESTOR GOMES                   | 15  | 21 | 88,62 | 1.329,30  |
| 388 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEPEF VALE DA VITORIA                  | CE - NESTOR GOMES                   | 28  | 21 | 88,62 | 2.481,36  |
| 389 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEFM NESTOR GOMES                     | CE - NESTOR GOMES                   | 504 | 21 | 88,62 | 44.664,48 |
| 390 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEFM PIO XII                          | CE - PIO XII                        | 347 | 21 | 88,62 | 30.751,14 |
| 391 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEFM SANTO ANTONIO                    | CE - SANTO ANTÔNIO                  | 644 | 21 | 88,62 | 57.071,28 |
| 392 | SÃO MATEUS   | SAO MATEUS           | EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA           | CE - WALLACE CASTELLO DUTRA         | 431 | 21 | 88,62 | 38.195,22 |
| 393 | VILA VELHA   | ALFREDO CHAVES       | EEEFM CAMILA MOTTA                     | CE - CAMILA MOTTA                   | 367 | 21 | 88,62 | 32.523,54 |
| 394 | VILA VELHA   | ANCHIETA             | CEEMTI ANCHIETA                        | CE - CEEMTI ANCHIETA                | 150 | 21 | 88,62 | 13.293,00 |

|             |       |               |
|-------------|-------|---------------|
| Total Geral | TOTAL | 10.148.053,44 |
|-------------|-------|---------------|

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

25

## ANEXO II

GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO DE ESCOLA \_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_ - \_\_, documento de identidade (RG / CNH / Carteira de Trabalho) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à rua/avenida \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_ - ES, venho através deste declarar que recebi os gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) referente ao (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, devidamente matriculado (a) na escola \_\_\_\_\_ da rede pública estadual e inserido (a) no CAD Único.

\_\_\_\_\_-ES, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Nome e assinatura do responsável pelo (a) aluno (a) inserido (a) no CAD Único

Protocolo 608256

## Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 33 de 01/09/2020.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 2020-V6KPJ.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Bolsa Monitoria Digital, em razão de não haver recursos impetrado, em atenção ao item 10 do Edital nº. 02/2020.

| ITEM | ALUNO                                | CURSO                                                     | PERÍODO | TOTAL DE PONTOS |
|------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| 01   | Luciano Rodrigues Furtado            | Bacharelado em Música com Habilitação em Violão           | 7º      | 9,09            |
| 02   | Loran Alves de Abreu                 | Licenciatura em Música                                    | 1º      | 8,88            |
| 03   | Ricley Ribeiro de Souza              | Licenciatura em Música                                    | 3º      | 8,72            |
| 04   | Gabriel Santos Bruno                 | Licenciatura em Música                                    | 7º      | 8,66            |
| 05   | Leonardo Bento Cavalcante            | Bacharelado em Música - Hab: Música Popular - Contrabaixo | 5º      | 7,92            |
| 06   | Igor Meirelles Gomes                 | Bacharelado em Música com Habilitação em Canto            | 4º      | 7,80            |
| 07   | Sergio Marcelo de Souza Gripp        | Licenciatura em Música                                    | 5º      | 7,77            |
| 08   | Ivan Coutinho Leandro                | Bacharelado em Música - Hab: Música Popular - Violão      | 3º      | 7,62            |
| 09   | Mateus Felipe Guedes Gava            | Bacharelado em Música com Habilitação em Piano            | 5º      | 7,27            |
| 10   | Ana Carolina Knupp Gonçalves         | Licenciatura em Música                                    | 3º      | 7,25            |
| 11   | Ana Maria Valentim Borges            | Licenciatura em Música                                    | 7º      | 7,20            |
| 12   | Thamiris Ribeiro Schuontz            | Licenciatura em Música                                    | 5º      | 7,20            |
| 13   | Yan de Oliveira Mattos               | Bacharelado em Música - Hab: Música Popular - Bateria     | 5º      | 7,13            |
| 14   | Luiz Felipe de Lima Pinto            | Licenciatura em Música                                    | 5º      | 6,95            |
| 15   | Pedro Vitor Batista Kretli           | Bacharelado em Música - Hab: Música Popular - Violão      | 3º      | 6,88            |
| 16   | Adilson Batista da Silva Junior      | Licenciatura em Música                                    | 1º      | 6,80            |
| 17   | Juan Victor da Silva Torres          | Licenciatura em Música                                    | 5º      | 6,74            |
| 18   | Bastian Marcelo Herrera Figueroa     | Bacharelado em Música - Hab: Música Popular - Piano       | 2º      | 6,60            |
| 19   | Harilson Rodrigues dos Santos Junior | Bacharelado em Música com Habilitação em Trombone         | 2º      | 6,53            |
| 20   | Daniel Gonçalves Martins             | Bacharelado em Música - Hab: Música Popular - Contrabaixo | 5º      | 6,46            |
| 21   | Júlia Lourenço Castilhos             | Licenciatura em Música                                    | 1º      | 6,46            |
| 22   | Myckael Santana Brito                | Bacharelado em Música - Hab: Música Popular - Violão      | 1º      | 6,43            |
| 23   | Ildebrando Vidal Nogueira            | Bacharelado em Música - Hab: Música Popular - Trompete    | 5º      | 6,11            |
| 24   | Ivaldo Maciel                        | Licenciatura em Música                                    | 3º      | 5,94            |
| 25   | Tatiane da Cruz Rocha                | Licenciatura em Música                                    | 5º      | 5,92            |
| 26   | Daria Victorovna Obratsova           | Bacharelado em Música - Hab: Música Popular - Canto       | 1º      | 5,41            |

Vitória/ES, 01 de setembro de 2020.

Fabiano Araújo Costa

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 608072

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 792-S, DE 02 DE  
SETEMBRO DE 2020.**

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 277-S, de 19 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias nº 400-S, de 02 de abril de 2020, nº 551-S, de 22 de abril de 2020, nº 592-S, de 06 de maio de 2020, nº 594-S, de 21 de maio de 2020, nº 649-S, de 05 de junho de 2020, nº 723-S, de 19 de junho de 2020, nº 780-S, de 06 de julho de 2020, nº 781-S, de 16 de julho de 2020, nº 786-S, de 31 de julho de 2020 e nº 788-S, de 17 de agosto de 2020, que regulamentam os procedimentos referentes à circulação de pessoas e servidores na Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e à suspensão de todos os prazos processuais vinculados às Sindicâncias Administrativas e aos Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da SEJUS, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "a", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

**CONSIDERANDO** a permanência das condições desfavoráveis, relacionadas ao novo coronavírus e, por conseguinte, a manutenção do estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar os prazos e condições estabelecidos na Portaria nº 277-S, de 19 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias nº 400-S, de 02 de abril de 2020, nº 551-S, de 22 de abril de 2020, nº 592-S, de 06 de maio de 2020, nº 594-S, de 21 de maio de 2020, nº 649-S, de 05 de junho de 2020, nº 723-S, de 19 de junho de 2020, nº 780-S, de 06 de julho de 2020, nº 781-S, de 16 de julho de 2020 e nº 786-S, de 31 de julho de 2020 e nº 788-S, de 17 de agosto de 2020, até o dia 13 de setembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE  
SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça -  
Respondendo  
(Decreto nº 1044-S, de 25/08/2020  
- DIOES 26/08/2020)  
**Protocolo 608035**

**PORTARIA N.º 944 - S, de 02 de  
Setembro de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015,

**resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **WILLIANN STEIN BARBOSA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 4052463 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 02/09/2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE  
SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça -  
Respondendo  
**Protocolo 608204**

**PORTARIA N.º 944 - S, de 02 de  
Setembro de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **IRANI SINGER NUNES**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3215865 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 02/09/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

**ALESSANDRO FERREIRA DE  
SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça -  
Respondendo  
**Protocolo 608207**

**PORTARIA N.º 943 - S, de 02 de  
Setembro de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **MARCONDES ARTUR SILVA JUNIOR**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3905667 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/09/2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE  
SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça -  
Respondendo  
**Protocolo 608208**

**PORTARIA N.º 946-S, de 02 de  
Setembro de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, **resolve:**

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **DANIEL SOUZA DE JESUS**, NF. 3175006, no(a) Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, a contar de sua publicação, em cumprimento ao Agravado de Instrumento Nº 5002076-15.2020.8.08.0000.

**ALESSANDRO FERREIRA DE  
SOUZA  
SUBSECRETÁRIO PARA  
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 608280****RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º  
045/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 037/2019 - SEJUS

**PROCESSO N.º 2019-XC7VF**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Creme Dental para atender as Unidades Prisionais.

**VALOR UNITÁRIO:**

Lote 1 Item 1: R\$ 0,91

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.461,08

Vitória/ES, 01 de Setembro de 2020.

**CELDO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para  
Assuntos Administrativos  
**Protocolo 608126**

**TORNAR SEM EFEITO**

A ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 040/2020, publicado no DIO/ES do dia 19 de agosto de 2020, referente a ARP n. 037/2019(SEJUS)

Vitória/ES, 01 de Setembro de 2020.

**CELDO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado da Justiça  
Para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 608129**

**Instituto Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor -  
PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº 064/2020 DE 31/08/2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:

**Nomear**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **Luana Lilian Jacinto Laquini Barbosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II** - Ref. PRO-04, a contar de 01/09/2020.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE  
Diretor Presidente  
Protocolo 608090****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº 065/2020 DE 31/08/2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:

**Nomear**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **Lucas Carneiro Costa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Administração e Recursos Humanos** - Ref. PRO-03, a contar de 01/09/2020.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE  
Diretor Presidente  
Protocolo 608093****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº 058/2020 DE 31/08/2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

**RESOLVE:**

**Exonerar**, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, **Luana Lilian Jacinto Laquini Barbosa**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** - Ref. PRO-05, a contar de 01/09/2020.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE  
Diretor Presidente  
Protocolo 608096****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº 060/2020 DE 31/08/2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

**RESOLVE:**

**Exonerar**, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, **Fabiano Costa Pimentel**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Administração e Recursos Humanos** - Ref. PRO-03, a contar de 01/09/2020.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE  
Diretor Presidente  
Protocolo 608101****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº 061/2020 DE 31/08/2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

**RESOLVE:**

**Exonerar**, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, **Lucas Carneiro Costa**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II** - Ref. PRO-04, a contar de 01/09/2020.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE  
Diretor Presidente  
Protocolo 608102**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

27

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 55, 56 e 57 do Código de Defesa do Consumidor, de 1990, pelos artigos 4º e 5º do Decreto Federal 2.181, de 1997, pelos artigos 8º e 11 da Lei Complementar Estadual nº 373, de 2006, e artigo 7º, I, a, do Decreto 4593-N, de 2000, tendo em vista os princípios constitucionais, estatuídos no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público, motivação e eficiência, aos quais estão adstritos todos os atos administrativos:

**RESOLVE** expedir a seguinte **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**, com base nos fatos a seguir descritos.

Considerando que compete ao Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES fiscalizar, autuar e aplicar sanções administrativas, na forma da legislação pertinente à defesa do consumidor, nos termos da Lei Complementar nº 373/06, bem como, haja vista a recente alteração da Lei Complementar nº 123/06, promovida pela Lei Complementar nº 155/16, a qual impõe o caráter prioritariamente orientador às fiscalizações, em face das micro e pequenas empresas, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento, no que se refere às relações de consumo.

Por fim, atentando que o parágrafo 3º do art. 55 da Lei Complementar nº 123/06 delega aos órgãos e entidades competentes a atribuição de definir as atividades e situações cujo grau de risco seja considerado alto e, portanto, constituem exceção ao direito à visitação orientadora e a necessidade de definir as atividades e situações que possam ser consideradas de alto risco, visando o fiel cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06. São as justificativas, fundamentadoras, para a Instrução abaixo:

Art. 1º. Constituem atividades e situações cujo grau de risco é considerado alto, e, portanto, por sua natureza, são incompatíveis com o procedimento de fiscalização orientadora em microempresas e empresas de pequeno porte, as dispostas no Código de Defesa do Consumidor e legislações esparsas a seguir elencadas:

1. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos ou serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos (art. 12);
2. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos (art. 14);
3. Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO (art. 39, VIII);
4. Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços inadequados ao fim a que se destinam ou que lhe diminuam o valor (artigos 18, § 6º, III, e 20);
5. Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza (art. 19);
6. Deixar de empregar componentes de reposição originais, adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo se existir autorização em contrário do consumidor (art. 21);
7. Deixar de cumprir a oferta, publicitária ou não, suficientemente precisa, ou obrigação estipulada em contrato (artigos 30 e 48);
8. Deixar de assegurar a oferta de componentes e peças de reposição, enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto (art. 32);
9. Impedir ou dificultar o acesso gratuito do consumidor às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes (art. 43);
10. Deixar de comunicar por escrito ao consumidor a abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais de consumo, quando não solicitada por ele (art. 43, § 2º);
11. Deixar de retificar, quando exigidos pelo consumidor, os dados e cadastros nos casos de inexatidão ou comunicar a alteração aos eventuais destinatários no prazo legal (art. 43, § 3º);
12. Fornecer quaisquer informações que possam impedir ou dificultar acesso ao crédito junto aos fornecedores, após consumada a prescrição relativa à cobrança dos débitos do consumidor (art. 43, § 5º);
13. Promover publicidade enganosa ou abusiva (art. 37 e §§ 1º, 2º e 3º);
14. Realizar prática abusiva (art. 39);
15. Deixar de entregar orçamento prévio discriminando o valor da mão-de-obra, dos materiais e equipamentos a serem empregados, as condições de pagamento, bem como as datas de início e término dos serviços (art. 40);
16. Deixar de restituir quantia recebida em excesso nos casos de produtos ou serviços sujeitos a regime de controle ou tabelamento de preços (art. 40, § 3º);
17. Desrespeitar os limites oficiais estabelecidos para o fornecimento de produtos ou serviços sujeitos ao regime de controle ou de tabelamento de preços (art. 41);
18. Submeter, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente a ridículo ou qualquer tipo de constrangimento ou ameaça (art. 42);
19. Apresentar ao consumidor documento de cobrança de débitos sem informação sobre o nome, endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do fornecedor do produto ou serviço correspondente (art. 42-A acrescido pela Lei Federal 12.039, de 1ª de outubro de 2009);
20. Deixar de restituir ao consumidor quantia indevidamente cobrada pelo valor igual ao dobro do excesso (art. 42, parágrafo único);
21. Inserir no instrumento de contrato cláusula abusiva (art. 51);
22. Exigir multa de mora superior ao limite legal (art. 52, § 1º);
23. Deixar de assegurar ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos (art. 52, § 2º);
24. Inserir no instrumento de contrato cláusula que estabeleça a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado (art. 53);
25. Exposição à venda de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, ou perigosos ou, ainda, que estejam em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação (art. 18, § 6º, II);
26. Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços que acarretem riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, bem como deixar de dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito (art. 8º);
27. Colocar ou ser responsável pela colocação no mercado de consumo, produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança (art. 10);
28. Deixar de informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da nocividade ou periculosidade de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança, ou deixar de adotar outras medidas cabíveis em cada caso concreto (art. 9º);
29. Deixar de comunicar à autoridade competente a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência de risco (art. 10, § 1º);
30. Deixar de comunicar aos consumidores, por meio de anúncios publicitários veiculados na imprensa, rádio e televisão, a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência de risco (art. 10, § 1º e 2º);
31. Expor à venda produtos com validade vencida (art. 18, § 6º, I);
32. Deixar de sanar os vícios do produto ou serviço, de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se

destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária (art. 18);

33. Fornecer serviços com vícios de qualidade, que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária (art. 20);

34. Impedir, dificultar ou negar a desistência contratual e devolução dos valores recebidos, no prazo legal de arrependimento, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial (art. 49);

35. Deixar de fornecer manual de instrução, de instalação e uso de produto em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único);

36. Deixar de redigir com destaque cláusulas contratuais que impliquem na limitação de direito do consumidor, impedindo sua imediata e fácil compreensão (art. 54, § 4º);

37. Deixar de gravar de forma indelével, nos produtos refrigerados, as informações quanto ao seu prazo de validade e sobre os riscos que apresentem à saúde e segurança dos consumidores (art. 31, parágrafo único);

38. As condutas descritas na Lei Estadual nº 6.177/00, de 09 de fevereiro de 2000, que versa sobre a proibição de venda de cigarros à menores de 18 (dezoito) anos;

39. As condutas descritas na Lei Estadual nº 8.635/07, de 27 de setembro de 2007, que versa sobre ações preventivas e repressivas por parte do Estado, especificamente quanto à comercialização de bebidas alcoólicas à menores de 18 (dezoito) anos;

Parágrafo único: Constituem igualmente exceções ao critério da dupla visita para a fiscalização de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do §1º, do artigo 55, da Lei Complementar 123/2006, a ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização, assim entendidos:

a) Reincidência - o fornecedor que, nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da lavratura do auto de infração, tenha sofrido sanção por meio de decisão administrativa irreversível observando o disposto no § 3º, do art. 59 da Lei Federal 8.078/90 e nos termos da Instrução de Serviço PROCON/ES nº 134/2019;

b) Fraude - o fornecedor que enganar, por qualquer meio, o consumidor ou adquirente no exercício de atividade comercial;

c) Resistência ou embaraço à fiscalização - o fornecedor que impedir, dificultar, retardar, ou, por qualquer fato ou ato, causar complicação ou embaraço à realização de diligência fiscalizatória;

Art. 2º. O lapso temporal entre as diligências de fiscalização, aplicável nos casos em que for cabível a fiscalização orientadora, ou seja, nos casos em que ocorrerá dupla visita, se dará a qualquer tempo, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 3º. Na hipótese de fiscalização orientadora e sem diligência, será encaminhado ao fornecedor ofício, que servirá como instrumento orientador da conduta objeto de apreciação, sem prejuízo da lavratura posterior do auto de infração, na hipótese de confirmação da ausência de adequação da conduta orientada.

Art. 4º. A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**DIRETOR PRESIDENTE - PROCON/ES**

**Protocolo 608290**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 476ª DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre utilização de crédito suplementar para cobrir despesa de pagamento do auxílio financeiro - Cartão Reconstrução/ES, conforme municípios declarados em estado de calamidade e situação de emergências em janeiro de 2020;

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 343ª Sessão Plenária Ordinária por Videoconferência, realizada em 18 de agosto de 2020, e CONSIDERANDO a Lei nº11.102, de 27 de janeiro de 2020, que cria o auxílio financeiro Cartão Reconstrução ES;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.570-R, de 31 de janeiro de 2020, que estabelece critérios e condições para aplicação da Lei nº 11.102, de 27 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução CEAS nº460 de 05/03/2020, que instituiu o Auxílio Financeiro - Cartão Reconstrução ES, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), proveniente do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) para famílias atingidas pelas chuvas de janeiro/2020, conforme municípios declarados pelo Governo do Estado em estado de calamidades públicas e situações de emergências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a utilização do crédito suplementar para cobrir despesa dos pagamentos do Auxílio Financeiro - Cartão Reconstrução ES, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), considerando os valores apurados a mais nos cadastros de famílias com perfil para o respectivo benefício, em observância aos critérios estabelecidos na Lei nº 11.02, de 27 de janeiro de 2020 e as regras fixadas no Decreto Estadual nº 4570-R, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º O valor aprovado é parcial quanto ao total de cadastros a mais que superaram a estimativa inicial. O restante do valor será complementado na medida em que for constatada, após a validação dos cadastros, os valores necessários para cobrir as despesas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2020.

Vitória, 18 de agosto de 2020.  
Elizeth Euzébio dos Anjos  
**Presidente do CEAS/ES**

**Resolução CEAS Nº 476, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**  
**ANEXO 1**

| Município               | Nº de cadastros enviados pelos municípios |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| ALEGRE                  | 183                                       |
| ALFREDO CHAVES          | 324                                       |
| APIACA                  | 77                                        |
| BOM JESUS DO NORTE      | 714                                       |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 1430                                      |
| CASTELO                 | 979                                       |
| CONCEICAO DO CASTELO    | 92                                        |
| DIVINO DE SAO LOURENÇO  | 19                                        |
| DOMINGOS MARTINS        | 94                                        |
| DORES DO RIO PRETO      | 280                                       |
| GUACUI                  | 171                                       |
| IBITIRAMA               | 166                                       |
| ICONHA                  | 478                                       |
| IRUPI                   | 118                                       |
| IUNA                    | 280                                       |
| JERONIMO MONTEIRO       | 39                                        |
| MARECHAL FLORIANO       | 80                                        |
| MIMOSO DO SUL           | 190                                       |
| MUNIZ FREIRE            | 354                                       |
| RIO NOVO DO SUL         | 71                                        |
| SAO JOSE DO CALCADO     | 61                                        |
| VARGEM ALTA             | 595                                       |
| TOTAL                   | 6795                                      |

**ANEXO 2**

Dados gerais sobre a superação da estimativa inicial de cadastros e a necessidade de recursos para atendimento.

| Nº de cadastros enviados pelos municípios | Nº de cadastros que superou a estimativa inicial | Valor unitário do benefício | Valor necessário para atender aos cadastros enviados a mais que a estimativa inicial |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.795                                     | 1.795                                            | R\$3.000,00                 | R\$ 5.385.000,00                                                                     |

**Protocolo 608113**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 053-S, de 31 de agosto de 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Teletrabalho - COLT de acordo com Decreto 4712-R de 21 de agosto de 2020:

**PATRICIA DE CARLI SILVA** - nº. funcional 2906738 - Presidente  
**VICTOR NUNES TOSCANO** - nº. funcional 2970805 - Membro

**MARCIO PEREIRA CRUZ** - nº. funcional 4078233 - Membro  
**KAMILA CELIA RAMOS PEREIRA** - nº. funcional 2698935 - Membro  
**EURIANA SARTORIO RANGEL** - nº. funcional 594912 - Membro

**Art. 2º** Compete à Comissão coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de Teletrabalho na SETADES

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social  
**Protocolo 608109**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Ordem de fornecimento nº** 045/2020.

**Processo SETADES nº** 2020-2V9M8

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 012/2019 - IASES

**REFERENCIA:** Pregão Eletrônico nº 006/2020 - IASES.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão participe.

**Contratado:**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza - Lote 003 - Sabão em barra.

**Valor Total:** R\$1.264,00 (um mil e duzentos e sessenta e quatro reais)

**Nota de Empenho nº** 2020NE00309.

**Fiscal:** Glenir G. Lopes Damasceno.

**Suplente:** Gezio Guisso das Neves

**Dotação Orçamentária:** 20.47.101.08.122.0800.2070

**Fonte Recurso:** 101.

**Natureza da Despesa:** 33.90.30

Vitória, 02 de setembro de 2020

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portaria Nº 077-S, de 26 de agosto de 2020.

**Protocolo 608287**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Processo nº 2020-5F57G**

**A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a Decisão

Administrativa GS/SEAG Nº 060/2020, onde Decidiu-se por conhecer parcialmente o Recurso Administrativo, impetrado pela empresa CONTRACTOR Engenharia Ltda - CNPJ 01.980.404/0001-51, para lhe dar **PARCIAL PROVIMENTO**, afastando momentaneamente a aplicação da multa e limitando a abrangência da penalidade de suspensão apenas no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, alterando assim o que restou decidido na DECISÃO ADMINISTRATIVA GS/SEAG Nº 070/2019, passando a constar a aplicação da seguinte penalidade:

Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme previsto na cláusula 13.2, "e" do Contrato SEAG nº 061/2013 - Processo nº 86253921.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG  
**Protocolo 608286**

**Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 267/2019 Processo nº 87191024**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Contratado:** CLÁUDIO JOSÉ DUTRA.

**Objeto:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2020, o contrato de Prestação de Serviços em caráter emergencial e temporário, originado do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG Nº 001/2018, relativos ao Programa Caminhos do Campo ou outro correlato, com atuação na Gerência de Infraestrutura e Obras Rurais - SEAG.

**Ratificação:** Ficam ratificados os demais termos do contrato original.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
**Protocolo 608269**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Processo:** 82521280

**Contrato nº:** 0015/2019

Resumo do **Termo de Rescisão Amigável** do contrato nº 0015/2019, celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

DO ESPÍRITO SANTO - IDAF e a empresa PRÓ-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA. O termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato nº 0015/2019 de serviços de guarda, transporte e organização documental. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato conferindo, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

Vitória-ES, 30 de junho de 2020

**Mário Stella Cassa Louzada**

Diretor-Presidente do IDAF

**Sérgio Liuth**

Pró-Memória Serviços LTDA

**Protocolo 608210**

**2º TERMO ADITIVO AO ACM Nº 005/2016**

**CONVENIENTE:** IDAF

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua 005/2016 por cinco anos a contar de 29/08/2020, conforme documentos às fls. 115 a 119 do processo 73443590.

**Nº DO PROCESSO:** 73443590

Vitória, 27 de agosto de 2020.

**Mário Stella Cassa Louzada**

Diretor-Presidente do IDAF

**Jacy Rodrigues da Costa**

Prefeito de Água Doce do Norte

**Protocolo 608214**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048-P, de 31 de agosto de 2020**

**O Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e Considerando a Lei Complementar 874 de 14 de dezembro de 2017, publicada em 15 de dezembro de 2017, que Institui o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Complementar de nº 46, de 31 de janeiro de 1994; Considerando o Decreto de nº 4712-R de 20 de agosto de 2020, publicado em 21 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Local de Teletrabalho - COLT.

Membros:

Janaina Odhara Oliveira Paulino

Marcela Moulin Brunow Freitas

Arthur Gabriel Guedes Rocha

Livia Moreira Pereira

Virginia Helena de Campos Vasconcelos

**Art. 2º** À referida Comissão Permanente compete coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da imple-

mentação e gestão do regime de Teletrabalho no âmbito do Incaper.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da publicação.

**ANTONIO CARLOS MACHADO**

Diretor-Presidente

**Protocolo 608220**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

PORTARIA 118/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ZHARAKY AUGUSTO SILVA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, vinculada à Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 31 de agosto de 2020.

**GUILHERME GOMES DE SOUZA**

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

**Protocolo 608300**

PORTARIA 114/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social; RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MAÇÃO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, lotado na GEAFI- Gerencia Administrativa e Financeira, vinculado a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de agosto de 2020.

**GUILHERME GOMES DE SOUZA**

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

**Protocolo 608304**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**PORTARIA Nº 013-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar

nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON SOARES FERRARI**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico QC-02, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
**Protocolo 608294**

**Secretaria de Estado da  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional -  
SECTI -**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**  
**A CHEFE DE GRUPO DE  
RECURSOS HUMANOS DA  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - SECTI**, no uso  
de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
**Conceder** 15 (quinze) dias de  
férias regulamentares, no período  
de 09/09/2020 a 23/09/2020

à servidora **Gabriele Fritz  
Freitas Gomes** nº funcional  
4053230 relativas ao exercício de  
2019/2020.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

**Simone Tavares dos Santos**  
Chefe de Grupo de Recursos

Humanos/SECTI

**Protocolo 608114**

**Fundação de Amparo  
à Pesquisa e Inovação do  
Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do 2º Termo Aditivo ao  
Termo de Outorga nº 680/2016,  
referente ao Edital Fapes/Seag  
nº 06/2015 - PPE Agropecuária.  
Contratante: FAPES. Beneficiária:  
Flávia Regina Spago de Camargo  
Gonçalves. Objeto: prorrogação do  
prazo de vigência e execução do  
projeto por mais 09 (nove) meses,  
a partir de 01 de abril de 2020,  
Processo: 76436667.

**Denio Rebello Arantes**  
**Diretor-Presidente/FAPES**  
**Protocolo 608073**

**Secretaria de Estado de  
Direitos Humanos - SEDH**

**PORTARIA Nº 047-S, DE 02 DE  
SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
DIREITOS HUMANOS**, no uso  
das atribuições que lhe confere o  
Art. 98, inciso VI, da Constituição  
Estadual,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **Ilma Carla  
Rocha da Graça**, nº. Funcional  
3585379 para responder pelo  
cargo de Chefe de Grupo Financeiro  
Setorial, REF: QCE-05, no período  
de 14/09/2020 a 13/10/2020,  
por ocasião de férias do titular  
Francisley Assis Dias nº funcional  
3169545.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**NARA BORGHO CYPRIANO  
MACHADO**  
Secretária de Estado de Direitos  
Humanos

**Protocolo 608276**

**EXTRATO DO 4º TERMO  
ADITIVO DO CONTRATO  
003/2017**

**PROCESSO Nº:** 78626986

**CONTRATO Nº:** 003/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado de Direitos Humanos -  
SEDH.

**CONTRATADO:** AJP DESINSETI-  
ZADORA LTDA - ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de  
vigência do Contrato nº 003/2017  
pelo prazo de 12 (doze) meses a  
contar de 05/09/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
10.48.903.14.422.0599.2500

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39

**Fonte:** 0101

Em 02 de setembro de 2020

**MARIA LUIZA GRILLO**  
**Subsecretária de Estado de  
Gestão Administrativa e  
Financeira.**

**Protocolo 608218**

**SE SAIU NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos  
oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica  
leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas  
de interesse público.



**ACESSE**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo menor preço, objetivando a Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, assunto do processo nº 2020-GC9QJ, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Início de Acolhimento de Propostas:** dia 09/09/2020 às 17:00 horas.

**Prazo para acolhimento das propostas:** 22/09/2020 às 13:29 horas.

**Abertura das Propostas:** 22/09/2020 às 13:30 horas.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 22/09/2020 às 14:00 horas. Informações através do e-mail: [cpl@seg.es.gov.br](mailto:cpl@seg.es.gov.br) ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1132.

**Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327**

**KELLY CRISTINA PRATA**  
Pregoeira Oficial da CPL/SEG  
Protocolo 608260

### Secretaria da Casa Militar - SCM -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

#### Processo nº 2020-GZ2GL

A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br),

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a realização de missões operacionais aquáticas, de socorro, busca e salvamento com às aeronaves do NOTAER, conforme discriminação e condições constantes no Anexo I de nosso Edital 014/2020

**Início do Acolhimento de Propostas:** às 10h00min do dia 04/09/2020.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 15h00min do dia 17/09/2020.

Informações através do E-mail [compras@casamilitar.es.gov.br](mailto:compras@casamilitar.es.gov.br)  
Obs.: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de fornecedores-CRC/ES-Tel(s): (27) 3636-5261/5327.

**Vitória, 02 de setembro de 2020**

**Flávio Almeida de Souza**  
Pregoeiro - SCM  
Protocolo 608265

### Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

### Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

#### PROCESSO 2020-G5HFD

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", nº 006/2020, tipo menor preço para **Aquisição de Notebooks**, por meio do site: [www.compras.es.gov.br/SIGA](http://www.compras.es.gov.br/SIGA)

**Início do acolhimento de propostas:** dia 03/09/2020 às 10 horas.

**Abertura das propostas:** dia 17/09/2020 às 14 horas.

**Início da sessão de disputa:** dia 17/09/2020 às 14h10min.

Informações através do e-mail: [cpl@rtv.es.gov.br](mailto:cpl@rtv.es.gov.br) e dos telefones: 36366661 - Denise. 36366654 - Alan 36366660 - Rinaldo

Vitória 02 de Setembro de 2020.

Denise Gonçalves Rosa

Pregoeira Oficial da RTV/ES  
Protocolo 608028

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0037/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) para a licitação abaixo:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2020

#### PROC.2020-7HVLL

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de serviço especializado em fisioterapia domiciliar e outras, dentro da Região Central de Saúde, para atender mandados judiciais da SRSC..

**Início de acolhimento das propostas:** à partir das 10:00 horas do dia 02/09/2020.

**Limite de acolhimento das propostas:** dia 15/09/2020 às 08:00 horas

**Início da sessão de disputa:** 09:00 horas do dia 15/09/2020.

Maiores informações através do e-mail: [srsc.compras@saude.es.gov.br](mailto:srsc.compras@saude.es.gov.br) ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 01 de Setembro de 2020.

**VANIR MARIA ZANOTTI**  
Pregoeira Oficial /SRSC  
Protocolo 607987

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (LUVA CIRÚRGICA Nº 7)** para a UIJM, assunto do processo nº 2020-G6S1X, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Abertura das propostas:** dia 16/09/2020 às 09h.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 16/09/2020, às 09h15min.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.100,00

Maiores informações através do e-mail [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 02 de setembro de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Pregoeira - UIJM

Protocolo 607998

### AVISO DE LICITAÇÃO A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público

que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no Sistema Eletrônico SIGA, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do fornecedor, para as licitações:

**EDITAL Nº 00032/2020**

**PROCESSO:** 2020-RXFB7

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de Exame de PAINEL NGS para Síndrome Hemofagocítica (29 genes)

**Abertura das Propostas:** 17/09/2020 às 08:15

**Início da Sessão de Disputa:** 08:30h do dia 17/09/2020.

Maiores informações através do e-mail: [srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 02/09/2020

**Luci Aparecida Paschoal**  
Brites  
Pregoeira da SRSCI  
Protocolo 608015

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS DE PNEU PARA AMBULÂNCIA**, assunto do processo nº 2020-PKFT1, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Abertura das propostas:** dia 16/09/2020 às 13h.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 16/09/2020, às 13h15min.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.512,96

Maiores informações através do e-mail [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 02 de setembro de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Pregoeira - UIJM

Protocolo 608022

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0038/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0038/2020**

#### PROC.2020-DQ9FN

**Objeto:** Aquisição de seladora para papel grau cirúrgico para atender Vigiaqua da SRSC.

**Início de acolhimento das propostas:** à partir das 10:00 horas do dia 03/09/2020.

**Limite de acolhimento das propostas:** dia 16/09/2020 às 13:00 horas

**Início da sessão de disputa:** 13:30 horas do dia 16/09/2020. Maiores informações através do email: [srsc.compras@saude.es.gov.br](mailto:srsc.compras@saude.es.gov.br) ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 02 de Setembro de 2020.

**VANIR MARIA ZANOTTI**

Pregoeira Oficial /SRSC

**Protocolo 608079**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI** torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA**, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link **Área do fornecedor**, para as licitações:

**EDITAL Nº 00033/2020**

**PROCESSO:** 88793710

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de Exame de Pâncreas Genético para Leucodistrofias

**Abertura das Propostas:** 17/09/2020 às 10:15

**Início da Sessão de Disputa:** 10:30h do dia 17/09/2020.

Mais Informações através do e-mail: [srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 02/09/2020

**Luci Aparecida Paschoal Brites**

Pregoeira da SRSCI

**Protocolo 608117**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0520/2020**, Proc. 2020-7FB7T

**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamento.

**Abertura:** 18/09/2020, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 18/09/2020 às 9h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 1.619.572,50

**Informações:** através do e-mail: [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27)3347-5750, de

8h às 17h

Em, 02 de setembro de 2020.

**Francisco Oilis Magri**

Pregoeiro

Central Compras/SESA

**Protocolo 608197**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e

Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0521/2020**, Proc. 2020-9BQTB

**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamento.

**Abertura:** 18/09/2020, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 18/09/2020 às 10h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 817.029,20

**Informações:** através do e-mail: [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27)3347-5750, de

8h às 17h

Em, 02 de setembro de 2020.

**Francisco Oilis Magri**

Pregoeiro

Central Compras/SESA

**Protocolo 608199**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0523/2020**, Proc. nº 2020-NMDXQ.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

**Abertura:** 21/09/2020, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 21/09/2020 às 09h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 675.339,48.

**Informações:** através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 02 de setembro de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 608274**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0524/2020**, Proc. nº 2020-NGSNX.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 21/09/2020, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 21/09/2020 às 10h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 9.860.479,10.

**Informações:** através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 02 de setembro de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 608279**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0525/2020**, Proc. nº 2020-1KNGH.

**Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais - Mandado Judicial.

**Abertura:** 21/09/2020, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 21/09/2020 às 14h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 243.334,63.

**Informações:** através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 02 de setembro de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 608284**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0432/2020**, Proc. nº 2020-PW0H1

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Empresa Vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 6.900,00.

**Empresa Vencedora:** PROFARMA SPECIALTY S.A (SERRA), no lote 13.

**Valor Total:** R\$ 18.864,00.

Os lotes 01, 02, 03, 06, 07, 09 e 14 foram **DESERTOS**.

Os lotes 05, 08, 10, 11 e 12 foram **FRACASSADOS**.

Em 02 de setembro de 2020.

**ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 608175**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0409/2020**, Proc. nº 2020-PL13K

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Empresa Vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, nos lotes 01, 02, 06, 08, 09 e 10.

**Valor Total:** R\$ 105.167,58.

**Empresa Vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, nos lotes 04 e 07.

**Valor Total:** R\$ 24.000,00.

O lote 03 foi **FRACASSADO**

O lote 05 foi **DESERTO**

Em 02 de setembro de 2020.

**CÉLIA ROSÁRIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 608178**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0479/2020**, Proc. nº 2020-ZGG64.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em 02 de setembro de 2020.

**Alice Aparecida da Silva Batista**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 608231**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0453/2020**, Proc. nº 2020-WPM4R

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Sangue de Carneiro.

**Empresa Vencedora:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 1.869,90.

Em 02 de setembro de 2020.

**ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 608233**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0471/2020**, Proc. nº 2020-F4JG8

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP..

**Empresa Vencedora:** BH FARMA COMERCIO LTDA, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 758.398,90.

**Empresa Vencedora:** HOSPITALARES-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 339.560,00.

**Empresa Vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 03.

**Valor Total:** R\$ 297.390,70.

Em 02 de setembro de 2020.

**ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 608234**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

3

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS 2020-TBKZJ**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **HEMP MEDS DO BRASIL LTDA, (HEMP MEDS PX (HMPX))** inscrita no CPNJ nº 22.989.799/0001-23, visando a aquisição de medicamentos importado para atendimento oriundo da decisão judicial, lote 01, valor total R\$ 60.654,75 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Vitória, 01 de setembro de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES  
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | CANABIDIOL (CBD24%) (MARCA REAL SCIENTIFIC HEMPO OIL RSHO) IMPORTADO | FRASCO  | 54         | 1.123.2362     | 60.654,75   |

**VALOR TOTAL R\$ 60.654,75****Protocolo 608148****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2020-GMMG8**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas **HAROLDO CAMPO**, CNPJ 30.572.915.0001-32, Lote 01 e 03 no valor de R\$ 1.463,40 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) e **MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ 35.979.061/0001-27, Lotes 04, no valor de R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), objetivando aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes oriundo de Mandado Judicial.

Vitória, 31 de agosto de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES  
PACÍFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | CANABIDIOL (CBD24%) (MARCA REAL SCIENTIFIC HEMPO OIL RSHO) IMPORTADO | FRASCO  | 54         | 1.123.2362     | 60.654,75   |

|    |                                                                                                              |            |     |        |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|--------|
| 01 | Cálcio elementar 300mg - Colecalciferol 200UI (Vitamina D4) - Menaquinona 65MCG (Vitamina K2)- Magnésio 65mg | COMPRIMIDO | 360 | 2,7700 | 997,20 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|--------|

LOTE 03

| ITEM | DESCRIÇÃO         | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 01   | Telmisartana 40mg | COMPRIMIDO | 180        | 2,5900         | 466,20      |

LOTE 04

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | Clorexidina, Gliconato 0,12% | FRASCO  | 12         | 19.9000        | 238,80      |

**VALOR TOTAL R\$ 1.702,20****Protocolo 608150****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS 2020-BPXB6**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **FARMAUSA PHARMACEUTICALS GROUP (S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA)** inscrita no CPNJ nº 19.308.719/0001-12, visando a aquisição de medicamentos importado para atendimento oriundo da decisão judicial, lote 01, valor total R\$ 54.728,33 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Vitória, 01 de setembro de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES  
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | CANABIDIOL ZERO THC-6000MG/120ML (MARCA EVR ZERO THC) IMPORTADO | FRASCO  | 18         | 3.040,4629     | 54.728,33   |

**VALOR TOTAL R\$ 54.728,33****Protocolo 608151****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS 2020-XQCM9**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **MULTICARE FARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CPNJ nº 21.810.980/0001-68, visando a aquisição de medicamentos Importado para atendimento oriundo da decisão judicial, lote 01, valor total R\$ 1.699.152,00 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e dois reais)

Vitória, 01 de setembro de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES  
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01   | N-Acetilgalactosamina- 4- Sulfatase 1mg/ml | FRASCO  | 416        | 4.084.5000     | 1.699.152,00 |

**VALOR TOTAL R\$ 1.699.152,00****Protocolo 608153**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS 2020-N26R7**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **PRATTI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CPNJ nº 73.856.593/0010-57, visando a aquisição de medicamentos para atendimento oriundo da decisão judicial, lote 01, valor total R\$ 22.204,92 (vinte e dois mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

Vitória, 01 de setembro de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES**  
**PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO           | UNIDADE     | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 01   | CANABIDIOL 200mg/ml | FRASCO 30ML | 12         | 1.850.4100     | 22.204,92   |

**VALOR TOTAL R\$ 22.204,92**

**Protocolo 608156**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0335/2020, Proc nº. 88648761.**  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Seguro para Veículo.  
**SITUAÇÃO:** SUSPENSO *SINE DIE*.

Em 02 de setembro de 2020.  
**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607993**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 0902/2020**

**PROCESSO: 88556735**

**PREGÃO: 0413/2020**

**CONTRATADA:** BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA - ME.

**ATA:** 0902

**LOTE:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.817,28 (vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | MEDICAMENTOS NUTRICAÇÃO: PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO: BEBIDA A BASE DE SOJA | LITRO   | 3600       | 8,0048         | 28.817,28   |

**VALOR TOTAL - R\$ 28.817,28**

**Protocolo 608169**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 0927/2020**

**PROCESSO: 2020 - NGFF1**

**CONTRATADA:** ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

**ATA:** 0927

**LOTE:** 01 e 02

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.894.200,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA:**

02/09/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------|------------|------------|----------------|--------------|
| 01   | MICOFENOLATO SODICO 360MG | COMPRIMIDO | 549.300    | 4,00           | 2.197.200,00 |

Lote 02

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------|------------|------------|----------------|--------------|
| 01   | MICOFENOLATO MOFETILA 500MG; | COMPRIMIDO | 899.000    | 3,00           | 2.697.000,00 |

**VALOR TOTAL R\$ 4.894.200,00**

**Protocolo 608177**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2020.**

**PROCESSO:** nº 88628108 - SRSCI

**PREGÃO Nº:** 00018/2020

**CONTRATANTE:** SESA / SRSCI

**CONTRATADA:** Foral Fornecedora Aliança Comercial Eireli.

**LOTE: 001**

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.112,90 (Cinco mil cento e doze reais e noventa centavos)

**OBJETO:** Aquisição de Copo descartável para café capacidade 50ml.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020

**Jose Maria Justo**

**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**

**Lote:001**

| Item | Código SIGA | Descrição do Produto                                                           | Unid. de Fornecimento | Marca      | Qtd.  | Valor                   |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-------|-------------------------|
|      |             |                                                                                |                       |            |       | Unit. (R\$) Total (R\$) |
| 1    | 49582       | Copo descartável, café; capacidade: 50 ml; Normas: NBR 14865/2002 e NBR 13230. | Pacote c/ 100 un.     | MASSIMO PS | 4.370 | 1,17 5.112,90           |

**Protocolo 608205**

**Hospitais**

**HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Hospital Dr. Roberto A. Silvarés** torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme abaixo:

**PREGÃO 0089/2020**

**Processo: 2020-VWPJ1**

**Objeto:** Registro de Preços de Adesivos e Curativos do Centro Cirúrgico

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 04/09/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 17/09/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 17/09/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 17/09/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 31 de agosto de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira Oficial/HRAS

**Protocolo 608077**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvarés** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

**Pregão 0075/2020**

**Processo 2020-F2KW9**

**Objeto:** seguro de veículos

**Empresas vencedoras:**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

Lotes: 01 - R\$ 1.099,00; 02 - R\$ 2.499,00; 03 - R\$ 1.099,00; 04 - R\$ 1.099,00; 05 - R\$ 1.099,00

Valor total: R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais)

**GENTE SEGURADORA S.A.**

Lote 06 - R\$ 900,00 (novecentos reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas,

telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 02 de setembro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

**Protocolo 608105**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **093/2020**

Processo Nº 87148293

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo

- Laboratoriais (Painel cartão Gram Negativo/Positivo e outro).

**-Cancelado**

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Serra, 02 de setembro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

**Protocolo 608200****ERRATA****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público que, referente publicação da Ata de Registro 020/2020, no DIO de 23/07/2020,

**Onde se lê:**

| Lote | ESPECIFICAÇÃO                                                     |    |     |       |           |
|------|-------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|-----------|
| 07   | Sacola plástica transparente tamanho 40x60cm rolo com 500 unidade | RL | 770 | 16,62 | 12.797,40 |
| Lote | ESPECIFICAÇÃO                                                     |    |     |       |           |
| 08   | Sacola plástica transparente tamanho 20x35cm 700 unidade          | RL | 260 | 26,91 | 6.996,60  |

**Leia-se:**

| Lote | ESPECIFICAÇÃO                                                     |    |     |       |           |
|------|-------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|-----------|
| 07   | Sacola plástica transparente tamanho 20x35cm rolo com 700 unidade | RL | 770 | 16,62 | 12.797,40 |
| Lote | ESPECIFICAÇÃO                                                     |    |     |       |           |
| 08   | Sacola plástica transparente tamanho 40x60cm 500 unidade          | RL | 260 | 26,91 | 6.996,60  |

COLATINA 02/09/2020  
**ALMIRO SCHIMIDT**  
 DIRETOR GERAL HMSA

**Protocolo 608082**

**HOSPITAL DR. ROBERTO A .  
 SILVARES**

**HOSPITAL DR ROBERTO  
 ARNIZAUT SILVARES**

**ERRATA**

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras torna público que no **Aviso do Pregão Eletrônico 0090/2020 - Proc. 2020-T10R5**, publicado no DIO do dia **02/09/2020**, sob o protocolo Nº 607840,

**ONDE SE LÊ**

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 15/09/2020.

**LEIA-SE:**

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 16/09/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 02 de setembro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa  
 Pregoeira/HRAS

**Protocolo 608253**

**Secretaria de Estado de  
 Segurança Pública e Defesa  
 Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**Diretoria de Saúde da PMES -  
 HPM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico nº  
 0058/2020**

**Processo nº: 2020-5835Z**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE INTEGRIDADE DE EPI, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, RADIAÇÃO DE FUGA E CONTROLE

DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTO DE RX INTRAORAL PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

**Valores Unitários:**

Lote 1 - Item 01 - SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA INTRAORAL - **R\$66,66**

Lote 01 - Item 01 - SERVICOS DE RADIACAO DE FULGA EM EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA INTRAORA - **R\$50,00**

Lote 01 - Item 03 - SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO REDIOMÉTRICO EM EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA INTRAORAL- **R\$200,00**

Lote 01 - Item 04 - SERVICOS DE TESTE DE ACEITACAO DE INTEGRIDADE DOS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, EPI - **R\$50,00**

**Valor estimado total:** **R\$10.999,80** (dez mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 21/09/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail [pregao.ds@pm.es.gov.br](mailto:pregao.ds@pm.es.gov.br)

**Patricia Jansen Silvestre de  
 Azevedo Sub Ten - Pregoeira  
 Oficial DSPMES  
 Protocolo 608048**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico nº  
 0059/2020**

**Processo nº: 2020-K2G2V**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS, MACA ORTOSTÁTICA, APARELHO DE MAGNETO TERAPIA E APARELHO ONDAS DE CHOQUE PARA DIRETORIA DE SAÚDE PMES.

**Valores Unitários:**

Lote 1 - DIATERMIA POR ONDAS CURTAS - **R\$6.980,00**

Lote 02 - MACA ORTOSTATICA ELETRICA - **R\$5.850,00**

Lote 03 - APARELHO DE MAGNETO-TERAPIA DE BAIXA FREQUENCIA - **R\$24.800,00**

Lote 04 - APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - **R\$14.500,00**

**Valor estimado total:** **R\$97.870,00** (noventa e sete mil oitocentos e setenta reais).

Abertura às 11:00h e início da **Sessão Pública às 11:15h do dia 21/09/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail [pregao.ds@pm.es.gov.br](mailto:pregao.ds@pm.es.gov.br)

**Patricia Jansen Silvestre de  
 Azevedo Sub Ten - Pregoeira  
 Oficial DSPMES  
 Protocolo 608074**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico nº 0051/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº **2020-8J7BN**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO PARA DIRETORIA DE SAÚDE PMES.**

**Empresa:** M.P COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME - **CNPJ:** 19.312.691/0001-97

**Valor Unitário:**

**Lote01 - AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR- R\$3,69**

**Valor total do Lote: R\$ 36.900,00** (trinta e seis mil e novecentos reais).

**Patricia Jansen Silvestre de  
 Azevedo - Sub Ten  
 Pregoeira Oficial DSPMES  
 Protocolo 608103**

**Secretaria de Estado da  
 Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
 EDUCAÇÃO  
 AVISO DE RESULTADO DE  
 LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
 005/2020**

**PROCESSO Nº. 2019-QK0CT**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Concorrência Pública nº 005/2020:

**1ª classificada:** Grout Serviço EIRELI, Habilitada - R\$ 3.230.168,21;

**2ª classificada:** Sul Serrana Construtora LTDA, Habilitada - R\$ 3.270.817,99;

**3ª classificada:** Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI, Habilitada - R\$ 3.449.751,48.

Em consequência, a Comissão comunica que o vencedor da CP nº 005/2020, objetivando a

Reforma, ampliação, urbanização e construção de quadra poliesportiva na EEEFM Nea Salles Nunes, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa Grout Serviço EIRELI, com o valor de R\$ 3.230.168,21 (três milhões, duzentos e trinta mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2020.

**Marcelo Coimbra de Resende**  
Presidente CPLOSE/SEDU

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de  
Administração e Finanças  
**Protocolo 608115**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
009/2020**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, doravante denominada SEAG, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte de São João, Vitória - ES, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação - Barragens designada pela Portaria nº 063-S, de 16 de junho de 2020, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 618/2012, Lei Estadual 9.090/08 e suas alterações, Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, o **Resultado Final** da TOMADA DE PREÇO nº 009/2020: **DESERTA**.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**PAULA GIACOMIN CANI**  
**Presidente da CPL/SEAG**  
**Obras e Serviços de**  
**Engenharia de Barragens**  
**Protocolo 608133**

**Secretaria de Estado de  
Mobilidade e Infraestrutura  
- SEMOBI -**

**Departamento de Edificações  
e de Rodovias do Estado do  
Espírito Santo -DER-ES -**

**EDITAL DE  
PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º 007/2020**

**Processo N.º: 2020-G03BD**  
O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R/10, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Sistema

Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - DRONE e ELEMENTOS COMPLEMENTARES**.

O Edital está disponível no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)  
Início do Acolhimento das Propostas: dia 03/09/2020 às 08:00 horas.  
Abertura das Propostas: dia 16/09/2020 às 09:00 horas.  
Início da Sessão de disputa: dia 16/09/2020 às 11:00 horas.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli**  
**Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES**  
**Protocolo 608180**

**EDITAL DE  
PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º 008/2020**

**Proc. N.º 2020-H2N0D**  
O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R/10, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHOS E SERVIDORES DE DER (ANTIVÍRIOS)**.

O Edital está disponível no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)  
Início do Acolhimento das Propostas: dia 03/09/2020 às 08:00 horas.  
Abertura das Propostas: dia 17/09/2020 às 09:00 horas.  
Início da Sessão de disputa: dia 17/09/2020 às 11:00 horas.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli**  
**Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES**  
**Protocolo 608190**

**EDITAL DE  
PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º 009/2020**

**Proc. N.º 2020-P7J95**  
O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R/10, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SERVIDORES E NOBREAKS**.

O Edital está disponível no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)  
Início do Acolhimento das Propostas: dia 03/09/2020 às 08:00 horas.  
Abertura das Propostas: dia 18/09/2020 às 09:00 horas.  
Início da Sessão de disputa: dia 18/09/2020 às 11:00 horas.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli**  
**Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES**  
**Protocolo 608248**

**AVISO  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº  
004/2020**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público e comunica aos interessados que a empresa **P. S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP**, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo, contra o julgamento das Propostas de Preços.

Estando, portanto, aberto prazo de cinco dias úteis com fulcro no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93 para que, havendo interesse por parte dos demais licitantes, possam apresentar impugnação.

Vitória/ES, 02 de setembro de 2020.

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES  
**Protocolo 608291**

**AVISO DE ADIAMENTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
008/2020  
(Proc. eletrônico e-docs  
2020-LSQX2)

O DER-ES, por meio da CPL-Edificações, torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA objetivando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA 2ª FASE, EM CARIACICA-ES, cuja abertura estava prevista para ocorrer no dia 03 de setembro de 2020 (quinta-feira), às 14:00h será **ADIADA**.

**NOVA DATA:**

**Entrega dos envelopes:** Até às 14h do dia 17/09/2020 (quinta-feira).

**Abertura/julgamento:** às 14h do dia 17/09/2020 (quinta-feira).

Local: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

Informações: (27) 3636-2009/2070/2055 ou no local acima descrito.

Vitória/ES, 02 de setembro de 2020.

CPL-Edificações/DER-ES  
**Protocolo 608097**

**AVISO DE ERRATA  
EDITAL DE RDC ELETRÔNICO  
N.º 001/2020**

(Processo n.º 2020-04NHD)

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas -

CPL-RDC, torna público o seguinte Aviso de Errata: **ONDE SE LÊ**, à fl. 02 do Edital em epígrafe, □[...] 21/09/2020 [...]□, **LEIA-SE** "[...] 30/09/2020 [...]"].

Vitória, 1.º de setembro de 2020.

**FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO**

**Presidente da CPL-RDC**  
*Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6.º, § 1.º, do Decreto n.º 4.410-R/2019.*  
**Protocolo 608273**

**Secretaria de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano -  
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense  
de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 098/2020 - CESAN**

PROCESSO Nº 2020-012861  
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MACACÃO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA PARA O ESTOQUE DA CESAN.

Abertura: **dia 18/09/2020 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 18/09/2020 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 03 de setembro de 2020.  
**gabriela domingues belmonte**  
Pregoeira  
**Protocolo 607996**

**Ministério Público do Espírito  
Santo - MPES -**

**Procuradoria Geral de Justiça  
- PGJ -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Eletrônico nº 043/2020**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", **lotes com e sem participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a Contratação de empresa**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

**para eventual fornecimento de mobiliário para escritório (mesa para escritório, mesa em "L", mesa retangular, mesa redonda, mesa de apoio, gaveteiro, armário baixo (balcão), armário alto, armário-estante), conforme processo SEI 19.11.0034.0002311/2020-36. O valor total estimado da**

**licitação é de R\$ 218.413,07.** O julgamento do certame está previsto para o dia **17/09/2020**, com início da sessão às 14h. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº licitação: 833477. Vitória-ES, 02 de setembro de 2020.

Lívia Von Rondon Gomes  
Pregoeira CPL/MPES

**Protocolo 608187**

### Publicações de Terceiros

**COMUNICADO**  
**ROMÉRIO MARTINS RONCETE,**

torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 16414/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE, na localidade de Várzea Nova - Zona Rural, Guarapari - ES.

**Protocolo 608008**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

*Histórias  
são feitas  
de registros.*

**E A NOSSA É  
MARCADA PELA  
TRADIÇÃO E O  
COMPROMISSO  
COM O FUTURO.**





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020

Edição Nº25.315

## DIVERSOS



## Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Vinícius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

**Hugo Fernandes Matias**  
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e  
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coord. de Execução Penal

**Ivan Mayer Caron**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Valdir Vieira Júnior**  
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

**Sattva Batista Goltara**  
Assessora de Gabinete

**Saulo Alvim Couto**  
Assessor de Controle Interno

### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

**Gilmar Alves Batista**  
(Presidente do Conselho)

**Marcello Paiva de Mello**

**Severino Ramos da Silva**

**Vinícius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**

**Hellen Nicácio de Araújo**

**Elias Geminio de Carvalho**

**Douglas Admiral Louzada**

**Bruno Danorato Cruz**

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br**

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### PORTARIA DPES Nº 743, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 03.08.2020, a defensora pública **Carolina Pazos Moura** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas Audiências de Custódia - Grande Vitória.

Vitória/ES, 02 de setembro de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 608303**

### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 744 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES nº 603 de 23 de julho de 2020, publicada em 24 de julho de 2020, que se refere às férias da defensora pública **MARIA ISABEL LEÃO BARBALHO** (2019/2020).

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 608254**

#### PORTARIA DPES Nº 745 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **MARIA ISABEL LEÃO BARBALHO**, no período de 04/08/2020 a 21/08/2020, no período de 08/10/2020 a 09/10/2020 (2019/2020) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 608255**

### Conselho Superior

#### PORTARIA DPES Nº 702, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 29ª Sessão Ordinária que será realizada de forma virtual no dia **4 de setembro de 2020, às 9h**, com a seguinte pauta:

##### 1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

**1.1** Deliberações sobre a proposta orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o ano de 2021.

##### 1.2 Processo nº 00002237/2020;

Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;  
Conselheiro relator: Bruno Danorato Cruz;  
Assunto: Edital de abertura das eleições para escolha dos membros da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para o mandato de 2020-2021.

Situação: eleição dos membros da Comissão de Prerrogativas.

##### 1.3 Processo nº 67383700/2014;

Conselheiro proponente: Rodrigo Borgo Feitosa;  
Conselheiro relator: Bruno Danorato Cruz;  
Assunto: Proposta de resolução que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o plantão para atendimento de medidas urgentes.  
Situação: a iniciar.

Vitória, 2 de setembro de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Presidente do Conselho Superior  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 608266**

### Publicações de Terceiros

"Betumes Itabira Concreto e Asfalto LTDA", torna público que REQUEREU da SEMMA/PK, através do processo N.º 0010/2019, Licença Municipal de Operação, para atividade de (4.01) - fabricação de concreto e afins, não incluindo a fabricação de cimento na localidade de Est. Kennedy a Santo Eduardo, s/n, zona rural, Mun. de Presidente Kennedy - ES."

#### Protocolo 606289 COMUNICADO

"COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA CEPAL LTDA", CNPJ n.º 01.784.913/0001-09, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo n.º 29929/2020, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigoríficos.", na localidade de Rua Luciano Sathler, n.º 10, bairro Nova Zelândia, Município da Serra - ES.

#### Protocolo 607101

#### DM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A.

CNPJ 28.410.926/0001-74  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em AGO a se realizar no dia 16 de setembro de 2020, às 09:00hrs. na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 2150, Edif. Hipermercado, Barro Vermelho, Vitória/ES, afim de deliberarem sobre: 1) Apreciação e aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Distribuição de Lucros; 3) Outros Assuntos. A administração comunica que os documentos a que se refere o Artigo 133 da

Lei 6.404/76, encontram-se na sede da companhia à disposição dos acionistas. Vitória/ES, 01 de setembro de 2020.

#### Protocolo 607148

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PETROL'S LTDA, torna público que requereu da SEMDEC, através do processo nº 15445/2020, a Licença de Impacto Determinado - LID, para atividade de "posto revendedor de combustíveis", na localidade de Rodovia Leste Oeste, 2668, Campo Belo, Cariacica/ES.

#### Protocolo 607192

**WAGNER CICERO DOS SANTOS (SUSHI BAR)**, CNPJ 30.613.741 / 0001 - 09, torna público que requereu junto a SEMAG por meio do Processo 16.273 / 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de "Restaurante", na Rua Mercedes Costa Pimentel, Centro, Guarapari - ES.

#### Protocolo 607582

**A GIBEGRAM MINERAÇÃO LTDA** torna público que solicitou ao IEMA, através do processo nº 22236007 a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 170/2016 para atividade de Extração de Granito com fins Ornamentais no Mun. de Castelo - ES.

#### Protocolo 607595

**COMUNICADO IDEALLY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 16323/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

#### Protocolo 607624

**COMUNICADO**

COMEPS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF nº 03.581.799/0001-45, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de "Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, COM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas" com inscrição imobiliária 009.5.018.0330.001, na localidade de Rod. ES-010, KM 02, Bairro Jardim Limoeiro, CEP 29.164-140, Município da Serra - ES.

**Protocolo 607625**

COMUNICADO HUMA GOTA CONFECÇÕES LTDA-EPP, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº27958/2017 a licença LMS para atividade de: confecções de roupas e artefatos em tecido, de cama, mesa e banho sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos (código 14.02), na localidade de, Brisamar/ Santa Inês, à Rua José Rosalém nº 01, quadra 09, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 607658**

**CONCREVIT CONCRETO VITÓRIA LTDA.**, CNPJ 27.364.421/0003-10, torna Público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº444.9665/2004, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Usina de Concreto (Prestação de Serviço de Fornecimento de Concreto Usinado), na localidade da Rua Dastro Luiz Rossi, 449, Bairro de Fátima, Município da Serra- ES.

**Protocolo 607786****ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINAS PARTICIPAÇÕES S/A**

Aos 30/04/2020, na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 2660 - Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP. 29.102-010, reuniram-se às dez horas, os acionistas (100%) do capital social da MINAS PARTICIPAÇÕES S/A, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32300041370 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.741.819/0001-04.

Pauta: (I) substituição do bem móvel integralizado ao capital social da sociedade por moeda corrente nacional (II) emissão e subscrição de novas ações ordinárias nominativas (III) outros assuntos de interesse da sociedade.

**DELIBERAÇÕES DA AGE-**

(I) Os acionistas, por unanimidade, autorizaram a substituição de um veículo placa OVK 9310 por moeda corrente nacional.

(II) Os acionistas, por unanimidade, autorizaram a emissão e subscrição de novas ações, sendo 1.965.314 (hum milhão, novecentos e sessenta e

cinco mil e trezentas e quatorze) ações preferenciais nominativas. Em razão da emissão das ações, o Estatuto Social fica alterado nos seguintes termos:

"Artigo 5 - O capital social subscrito é de R\$ 2.080.314,00 constituído de 2.080.314 ações ordinárias nominativas, cada uma com direito a um voto. Todas as ações foram emitidas sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R\$ 1,00."

A seguir, foi relatado que a subscrição e integralização das novas ações se deu da seguinte forma:

(1) Os acionistas MILTON FERREIRA DA COSTA e NEIDE MAGALHÃES COSTA, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, subscrevem e integram as suas respectivas ações ordinárias nominativas (cada um com 50% (cinquenta por cento) das ações subscritas neste documento, ou seja, cada um com 982.657 ações no valor de R\$ 982.657,00) através da transferência, a valor contábil, de diversos bens imóveis.

O capital social da sociedade ficou com a seguinte composição acionária: Milton Ferreira da Costa - 1.040.157 ações ordinárias nominativas (integralizadas); Neide Magalhães Costa - 1.040.157 ações ordinárias nominativas (integralizadas);

TOTAL - 2.080.314 ações ordinárias nominativas (integralizadas). Todos os acionistas aprovaram o laudo de avaliação a valor contábil emitido pela empresa REZENDE TREZZE E CONTADORES ASSOCIADOS.

Nada mais havendo a tratar, foi lida esta Ata e aprovada, sendo assinada por todos os subscritores.

Vila Velha/ES, 30 de abril de 2020 (a) Milton Ferreira da Costa (a) Neide Magalhães Costa

Ata em forma de sumário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 20200333232 em 13/07/2020.

**Protocolo 607782**

**F. GRAN. GRANITOS LTDA.**, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 50688804, a Licença de Operação nº 140/2020 para atividade de extração granito, situada na localidade de Córrego Itaperuninha, s/nº, Distrito de Itaperuna, zona rural, no município de Barra de São Francisco, ES.

**Protocolo 607988****TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9 9970-9420 COMUNICADO**

Ronaldo Tessarolo torna público que Requereu a SEMAMA, através do Processo nº 0005441/2018, Licença Municipal de Instalação/Operação/Ampliação (LMI/LMO) para atividade de Secagem mecânica de grãos Associada a Pilagem, na localidade do Córrego Mario Freire, Mun. de Rio Bananal - ES.

**Protocolo 608021****COMUNICADO**

**URESERRA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.198.825/0001-65 torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 22.793/2019, a **Licença Municipal de Regularização - LMR N.º 026/2020 - Classe I**, para a atividade de **"FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA"**, na localidade de Rua Sete, s/n, Quadra M, Lote 11 e 12, Polo Industrial Piracema, Serra-ES.

**Protocolo 608038**

**EVA MARCELA PINHEIRO DEZAN**, CNPJ nº 20.149.774/0001-96, torna público que obteve junto à SEMMA de Vargem Alta, Licença Simplificada nº 0020/2014 para atividade de "Lavador de veículos sem Rampa ou Fosso" na Rua Paulino Francisco Moreira, nº 130, Centro, Vargem Alta - ES.

**Protocolo 608044****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Espírito Santo, na forma Estatutária e em conformidade com o artigo 612 da CLT, convoca os Centros de Formação de Condutores do Estado do Espírito Santo, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada 10/09/2020, com primeira chamada as 18:00h, devendo para validade das deliberações a presença de 2/3 (dois terços) dos associados da entidade e interessados e em segunda chamada as 18:30h, a presença de 1/3 (um terço) dos membros, a ser realizada na modalidade online, tendo em vista as recomendações de isolamento social, com acesso mediante link encaminhado via email ou ainda podendo ser solicitado através do email [sindauto.cfces@gmail.com](mailto:sindauto.cfces@gmail.com), em pauta o seguinte assunto:

1) Proposta de Convenção Coletiva

Poderá ser objeto de deliberação pela Assembléia, o assunto que consta na presente pauta.

Vitória, 02 de Setembro de 2020.

ANDERSON DA SILVA PEROZINI  
Presidente SCFES

**Protocolo 608051****EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 -  
NIRE 32 3 0000247 1

**Extrato da Ata de Reunião de Diretoria**

**Data e Hora:** 13/01/2020 às 09h30.

**Local:** Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Bairro Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-310. **Presentes:** Srs. Michel Nunes Itkes - Diretor Presidente, Dyogenes Rosi - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Fernando Peixoto Saliba - Diretor de Sustentabilidade, João Manuel Brito Martins - Diretor de Distribuição e Diretor Comercial e Jose Roberto

Pascon - Diretor de Planejamento e Engenharia. Ausência justificada do Sr. Donato da Silva Filho - Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Michel Nunes Itkes, que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretária-lo. **Deliberações:** Dentre outros assuntos a Diretoria aprovou, por unanimidade, a alteração do endereço da filial Agência de Atendimento Vitória, identificada pelo CNPJ nº 28.152.650/0005-03 e NIRE 32900105239, situada na Praça Costa Pereira, 210, Térreo 1 e 2º andar, Centro, em Vitória - ES, CEP 29.010-080, para a Avenida Cezar Hilal, nº 800, Loja 01, Bento Ferreira, em Vitória - ES, CEP 29.050-662.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Diretores presentes. Assinaturas: Michel Nunes Itkes, Dyogenes Rosi, Fernando Peixoto Saliba, João Manuel Brito Martins, Jose Roberto Pascon e Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. JUCEES - Certifico o Registro em 25/08/2020 sob nº 20200508784. Protocolo: 200508784 de 24/08/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 608066**

O Sr. Cristiano Ulich torna público que requereu à SEMMA, a Licença Ambiental de Regularização, através do processo 0006806/2020, para executar a atividade de Suinocultura (Ciclo completo), em área rural, situada no Córrego do Aventureiro, sn, Distrito Sede - Barra de São Francisco - ES. CEP: 29.800-000

**Protocolo 608085****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Executiva Provisória do PSL - Partido Social Liberal do Município de Vitória, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos do Estatuto Social, **CONVOCAR** os convencionais para a **Convenção Municipal** a realizar-se em **05 de setembro de 2020**, de 9h as 13h, no **Clube da Associação de Cabos e Soldados da PMES/BMES**, situado na Rua Alvin Borges da Silva, nº 42, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Escolhas dos Candidatos a Vice-Prefeito e Vereador; 2) Formação de Coligação partidária às eleições majoritárias de 2020; 3) Definição dos números dos candidatos a vereador; e 4) Outros assuntos de Interesse partidário e Eleitoral. Vitória (ES), 26/08/2020.

Pablo Alves Pereira  
Presidente

**Protocolo 608092****QUALITÁ GRANITOS E MÁRMORES LTDA CNPJ 64807472/007-29**

Torna público que requereu pelo SEMDEC/CARIACICA-ES através do processo nº12967/2020 a

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a atividade de Construção de Muro de Arrimo na Rod. Governador Mario Covas, 1966, Padre Mathias, Complexo Marca Ambiental, CARIACICA-ES

**Protocolo 608111****COMUNICADO**

L&M ES APARAS DE PAPEL LTDA, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 20885/2019, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC Nº 029/2020), para a atividade de Triagem e Armazenamento de papel, papelão e plástico, na localidade de Rodovia Governador Mario Covas, nº 13060, Bairro Vila Independência no Município de Cariacica.

**Protocolo 608124****Comunicado**

ARTT ENGENHARIA LTDA EPP, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM), através do processo n.º

2747450/2020 Licença Municipal de Instalação (LMI), para a Execução de obra de contenção de encosta, localizada na rua Lisandro Nicoletti, Escadaria Jose Caetano, Bairro Cruzamento - Vitória/ES.

**Protocolo 608155**

**CERTIDÃO** expedida pela JUCEES em 27 de agosto de 2020, sob nº. 20200583204, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2020, da empresa **PRÁTICA55 COMÉRCIO ESPORTIVO S/A**, com sede à Rua João Pessoa de Mattos, nº. 505, Edifício Azzurra Office Tower, Sala 1003, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP 29.101-115, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sob o Nire nº. 323.000.420.66 e inscrita no CNPJ sob o nº. 37.584.496/0001-06, com a seguinte deliberação: **(I)** Alteração do endereço da Sede.

Certificamos que o presente é cópia Fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Vila Velha/ES, 27 de agosto de 2020. PEDRO IVO CALAZANS PASOLINI -Presidente - LUCAS BUZZO DE MELLO - Secretário.

**Protocolo 608227****COMUNICADO**

"VANDERLEIA ZAMBON FASSARELLA", torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação, através do processo nº 455/2020 para o Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situada na Localidade de Vila Maria, s/n, Castelinho, Vargem Alta, estado do Espírito Santo, CEP 29.295-000.

**Protocolo 608250****COMUNICADO**

Walceir Moura da Silva 81136315772, CNPJ: 30.792.561/0001-31, localizado

na Rua Germano Henrique Emilio Roose, s/n, São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que requereu da SEMAM, através do processo nº 7475/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Oficina Mecânica, na localidade de São Sebastião do Meio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 608249**

A VIRC TRANSPORTES LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMDEC ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 36201/2016, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE GARAGEM DE CAMINHÕES COM ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA, LAVAGEM E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, NA LOCALIDADE DE VILA INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES.

**Protocolo 608296****Balancos****ULTRAPAR PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA S/A - CNPJ: 32.393.407/0001-12****RELATÓRIO DA DIRETORIA.**

Srs. Acionistas,

Cumprindo determinação legal e estatutária, submetemos à apreciação de Vs. Sas., as demonstrações financeiras relativas ao balanço encerrado em 31/12/2019. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, na sede social. A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

| Descrição:                       | 2019                 | 2018                 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                     | <b>31.816.013,93</b> | <b>32.253.014,00</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                | <b>3.555.214,52</b>  | <b>4.035.984,00</b>  |
| Disponível                       | 135.557,59           | 261.142,00           |
| Clientes                         | 317.903,32           | 747.103,00           |
| Outras Contas a Receber          | 50.626,13            | 85,00                |
| Estoques                         | 522.004,07           | 522.144,00           |
| Outros Créditos                  | 2.529.123,41         | 2.505.510,00         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>            | <b>28.260.799,41</b> | <b>28.217.030,00</b> |
| Realizável a Longo Prazo         | 566.339,16           | 566.339,00           |
| Investimentos                    | 26.191.681,83        | 26.143.788,00        |
| Imobilizado                      | 1.502.778,42         | 1.506.903,00         |
| <b>PASSIVO e PATRIM. LÍQUIDO</b> | <b>31.816.013,93</b> | <b>32.253.014,00</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                | <b>726.407,61</b>    | <b>272.155,00</b>    |
| Credores por Fonecimento         | 3.741,65             | 5.555,00             |
| Tributos e Contribuições         | 6.506,06             | 9.614,00             |
| Dividendos e Participações       | 716.159,90           | 256.986,00           |
| <b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>        | <b>31.089.606,32</b> | <b>31.980.859,00</b> |
| Capital Social                   | 23.929.616,00        | 23.929.616,00        |
| Reservas de Lucros               | 1.869.415,20         | 1.863.662,00         |
| Resultados Acumulados            | 5.303.727,31         | 6.200.733,00         |
| Ações em Tesouraria              | (13.152,19)          | (13.152,00)          |

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

| Descrição:                                  | 2019                | 2018                |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Fluxo de Cx. Atividades Operacionais</b> |                     |                     |
| Lucro Líquido do período                    | 115.061,41          | 3.682.988,00        |
| Depreciação                                 | 41.423,06           | (8.300,00)          |
| <b>Aumento/Redução Ativos Operac.</b>       |                     |                     |
| Clientes                                    | 429.199,47          | (420.000,00)        |
| Estoques                                    | 140,00              | 51.125,00           |
| Outros Créditos                             | (74.154,91)         | 868.667,00          |
| <b>Aumento/Redução Passivos Operac.</b>     |                     |                     |
| Credores por Fonecimento                    | (1.813,76)          | 3.156,00            |
| Dividendos                                  | (542.848,92)        | (3.607.585,00)      |
| Impostos, Contribuições, Salários           | (3.107,93)          | 1.405,00            |
| Ajuste Exercícios Anteriores                | (4.290,97)          | 0,00                |
| <b>Das Atividades de investimentos</b>      |                     |                     |
| Investimentos                               | (47.893,39)         | (851.905,00)        |
| Imobilizado                                 | (37.298,80)         | (9.150,00)          |
| <b>Fluxo de Cx. Ativos Operacionais</b>     | <b>(125.584,74)</b> | <b>(289.599,00)</b> |
| Cxs e Equivalentes - Inicial                | 261.142,33          | 550.741,00          |
| Cxs e equivalentes - Final                  | 135.557,59          | 261.142,00          |
| <b>Variações Cxs Equivalentes</b>           | <b>125.584,74</b>   | <b>289.599,00</b>   |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Descrição:                 | Capital Realizado    | Reserva Lucro       | Resultado Acumulado | Patrimônio Líquido   |
|----------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>SALDO EM 31/12/2017</b> | <b>23.929.616,00</b> | <b>1.679.512,00</b> | <b>2.688.743,00</b> | <b>28.297.871,00</b> |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO     |                      |                     | 3.682.988,00        | 3.682.988,00         |
| RESERVA LEGAL              |                      | 184.150,00          | (184.150,00)        | -                    |
| <b>SALDO EM 31/12/2018</b> | <b>23.929.616,00</b> | <b>1.863.662,00</b> | <b>6.187.581,00</b> | <b>31.980.859,00</b> |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO     |                      |                     | 115.061,41          | 115.061,41           |
| RESERVA LEGAL              |                      | 5.753,00            | 5.753,00            | -                    |
| DIVIDENDOS                 |                      |                     | (1.010.605,26)      | (1.010.605,26)       |
| AJUSTES ANOS ANTERIORES    |                      |                     | 4.291,17            | 4.291,17             |
| <b>SALDO EM 31/12/2019</b> | <b>23.929.616,00</b> | <b>1.869.415,00</b> | <b>5.290.575,32</b> | <b>31.089.606,32</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| Descrição:                             | 2019                | 2018                |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>       | <b>0,00</b>         | <b>13.130,00</b>    |
| Deduções da Receita Bruta              | (15.330,00)         | (5.084,00)          |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>     | <b>(15.330,00)</b>  | <b>8.046,00</b>     |
| Custo das Vendas                       | 0,00                | (73.337,00)         |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                     | <b>(15.330,00)</b>  | <b>(65.291,00)</b>  |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>           |                     |                     |
| Despesas Administrativas               | (335.252,97)        | (362.434,00)        |
| Receitas/Despesas Financeiras          | 7.286,70            | 188.521,00          |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>           | <b>(343.296,27)</b> | <b>(239.204,00)</b> |
| Equivalência Patrimonial               | 507.047,78          | 3.453.864,00        |
| Outras Despesas Operacionais           | (37.554,26)         | 484.352,00          |
| <b>RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL</b>    | <b>126.197,25</b>   | <b>3.699.012,00</b> |
| Provisão Impostos de Renda             | (5.880,75)          | (9.847,00)          |
| Provisão Contr. Social s/Lucro Líquido | (5.255,09)          | (6.177,00)          |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>               | <b>115.061,41</b>   | <b>3.682.988,00</b> |

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**1- Contexto operacional.** A sociedade opera na atividade agropecuária, com a compra, venda, engorda de bovinos para corte, e participação em outras empresas não financeiras (holding), com propriedades agrícolas em São Mateus e Serra/ES, com sede em Vitória/ES. **2- Sumário das práticas contábeis.** a) as demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei nº 6404/1976, e legislação posterior aplicável; b) o regime de competência é observado para as despesas e receitas do exercício; c) os ativos e passivos com vencimento em até 360 dias estão demonstrados como circulante; d) os investimentos relevantes estão ajustados pela equivalência patrimonial, os demais investimentos pelo custo de aquisição ajustado; e) o imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ajustado, depreciado às taxas normais, pelo método linear. Terrenos não são depreciados e estão registrados pelo valor ajustado; f) a sociedade não tem pendências fiscais ou tributárias. **3- Imposto de Renda e CSLL.** A sociedade é tributada pelo lucro presumido, nos percentuais definidos em lei. **4 - Patrimônio Líquido.** a) Capital Social. O capital social é de R\$23.929.616,00, representado por 23.929.616 ações ordinárias nominativas de R\$1,00 cada uma, está totalmente realizado, e pertence a acionistas brasileiros e residentes no país; b) Reserva de Lucros. Compreende a Reserva legal de 5% do lucro líquido, e lucros à disposição da Assembleia Geral.

Vitória, 31 de Dezembro de 2019.

Carlos Dalla Bernardina  
Diretor Presidente

Luiz Dantas Dalla Bernardina  
Diretor

Fernando Ernesto Dalla Bernardina  
Diretor

Maria de Lourdes Bonomo.  
CRCES 002755/0 - CPF 252.209.347-91.

**Protocolo 607589**

# CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020

Edição Nº25.315

## ATOS MUNICIPAIS

# SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

### Prefeituras

#### Alfredo Chaves

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato nº 81/2020/ADM. Processo Adm. nº 4856/2020. Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: Tap Transportes EIRELI - EPP.

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de remoção de resíduos sólidos depositados provisoriamente numa área deste Município, para uma nova área licenciada, localizada na comunidade de Cachoeira Alta, incluindo mão-de-obra e equipamentos.

Valor Total: R\$ 604.308,06.

D o t a ç ã o : 010003.0618200132.215.

Elemento de Despesa: 33903900000.

Ficha nº: 713.

Vigência: 90 dias.

Execução: 60 dias.

Assinatura: 28/08/2020.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 607995

#### Bom Jesus do Norte

#### TERMO ADITIVO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Proc. Nº 5948/2020

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o

termo aditivo do presente contrato:

CONTRATO nº 002/2020;

1)Fornecedor: OPTAR ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 17.206.568/0001-66;

#### 6º TERMO ADITIVO

Será acrescido ao presente contrato o valor total de R\$ 27.519,39 (vinte e sete mil quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) compreendendo percentual de 7,83% de serviços, sobre o contrato original.

O prazo para vigência contratual fica prorrogado por 30 dias, a partir da data de 10 de setembro de 2020, findando em 09 de outubro de 2020.

Bom Jesus do Norte-ES, 02 de setembro de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 608185

#### TERMO ADITIVO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Proc. Nº 3.439/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o termo aditivo do presente contrato:

CONTRATO nº 049/2019;

1)Fornecedor: SANTOS E PEDROSA LTDA - CNPJ nº 07.052.120/0001-81;

#### 3º TERMO ADITIVO

O prazo para vigência contratual

fica prorrogado por 120 dias, a partir da data de 06 de setembro de 2020, findando em 31 de dezembro de 2020.

**Bom Jesus do Norte-ES, 02 de setembro de 2020.**

**Marcos Antônio Teixeira de Souza**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 608201**

#### TERMO ADITIVO

**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 001/2019**  
**Proc. Nº 5.640/2020**

**O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES,** torna público o termo aditivo do presente contrato:

CONTRATO nº 008/2020;

1)Fornecedor: SANTOS E PEDROSA LTDA - CNPJ nº 07.052.120/0001-81;

#### 1º TERMO ADITIVO

Será acrescido ao presente contrato o valor total de R\$ 4.901,54 (quatro mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) compreendendo percentual de 1,17% de serviços, sobre o contrato original.

**Bom Jesus do Norte-ES, 02 de setembro de 2020.**

**Marcos Antônio Teixeira de Souza**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 608212**

#### Ecoporanga

#### CONTRATO 094/2020

**CONTRATADA:** SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.  
**CNPJ:** 08.021.788/0001-24.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da planta

genérica de valores no perímetro urbano e das áreas de expansão urbana da sede do Município de Ecoporanga a ser utilizada como base de cálculo do IPTU e do ITBI. Esta PGV deverá abranger a área relativa a todos os imóveis situados na zona urbana, distritos e povoados do município de Ecoporanga, bem como, demais imóveis, que, por força da legislação municipal, sejam contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

**Valor:** R\$ 35.920,00

**Vigência:** 04 (quatro) meses (01/09/2020 à 31/12/2020).

**Processo:** 3396/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.01.0015

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 608095**

#### Ibiraçu

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 116/2019  
Contratante: Município de Ibiraçu/  
ES. Contratado: **A F CONSTRUÇÃO**

**E REFORMAS EIRELI,** CNPJ nº. 30.522.428/0001-65. Proc. Nº 2011/20. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e Drenagem na rua Domício Martins, a pedido da SEMOSI. "**Acresce** o valor de **R\$ 10.944,68**, bem como **Decresce** o valor de **R\$ - 37.795,00**, ao contrato original que passa de R\$ 200.888,62 para **R\$ 174.038,30**". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 26/08/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**Protocolo 608058**

Acesse:  
**www.dio.es.gov.br**



#### Iconha

#### DECRETO Nº 3.649 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

#### ESTABELECE LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES,** JOÃO PAGANINI, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 30 da Constituição Federal, bem como no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 4592-R/2020.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 4592-R/2020, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Iconha, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

| PROJETO APOIADO                                                                                         | ÁREA DE INVESTIMENTO              | DIRETRIZ(ES)                 | PRIORIDADE(S)                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão equipado com Caçamba para atender os agricultores familiares | Infraestrutura econômica e social | Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I | Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I |
| Construção da Cobertura da Creche Municipal Sinhá Rosa                                                  | Infraestrutura em Educação        | Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I | Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I |
| Reforma do Campo de Futebol José de Souza Soares e do Campo da Comunidade de Bom Destino                | Infraestrutura em Esportes        | Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I | Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I |
| Drenagem da Rua Vanderly Serrão (Rua da Paradinha)                                                      | Infraestrutura Urbana             | Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I | Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I |
| Reforma da Praça Central                                                                                | Infraestrutura Urbana             | Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I | Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I |

**Parágrafo Único:** O projeto apoiado de Construção da Praça de Jardim da Ilha descrito no Decreto nº 3.624 de 22 de junho de 2020 fica excluído e substituído pela aquisição de caminhão como investimento acima descrito.

**Art. 2º.** Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei Municipal nº 1.153 de 15 de maio de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020.

**João Paganini**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 608062**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

3

**EXTRATO DO CONTRATO N.º  
080/2020  
Tomada de Preços n.º  
007/2020**

**ID** 2020.032E0700001.01.0019.  
**Processo Administrativo n.º** 003.340/2020.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.  
**Contratada:** Factor Construtora Ltda.  
**CNPJ:** 14.120.707/0001-46.  
**Objeto:** Reforma da Praça "Osvaldo Santiago", no centro do Município de Iconha, com fornecimento de mão de obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.  
**Valor:** R\$ 481.173,62 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).  
**Vigência:** 30 de abril de 2021.  
**Data de Assinatura:** 02/09/2020.

**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal  
Protocolo 608053**

**João Neiva**

**RESUMO DO CONTRATO N.º  
015/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADA:** SPEED TECNOLOGIA EIRELI  
**Objeto:** Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 728,00.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2020  
João Neiva/ES, 02 de setembro de 2020.

Lúcia Helena Cunha da Silva  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 608128**

**Linhares**

**DECRETO N.º 875/2020, DE  
1º/09/2020.**

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, a senhora **BRENDA MENDONÇA CAPPI**.

**Protocolo 608239**

**DECRETO N.º 876/2020, DE  
1º/09/2020.**

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, a senhora **JULIANA COSTA DE OLIVEIRA**.

**Protocolo 608240**

**RESUMO DO CONTRATO FMS  
Nº 64/2020**

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.  
**CONTRATADO:** BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**DATA ASSINATURA:** 02/09/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ 165.000,00  
**OBJETO:** Aquisição do Equipamento/Material Permanente - AMBULÂNCIA Tipo A, simples remoção, tipo furgão, lote 1, para atender a demanda da Frota Oficial da Central de Transportes desta Secretaria, destinado ao Hospital Geral de Linhares, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados, Recurso de Emenda Parlamentar-Fundo Nacional de Saúde - MS - de Givaldo Vieira, para o Hospital Geral de Linhares.  
**RECURSO** 08  
08.01.10.302.0967.2.054  
4.4.90.52.00000  
**MODALIDADE:** PE Nº 21/2020  
**PROCESSO:** 7341/2020  
**Cód. CidadES Contratações:** 2020.042E0500001.01.0014  
**Protocolo 608232**

**RESUMO DO CONTRATO FMS  
Nº 65/2020**

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.  
**CONTRATADO:** LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME  
**DATA ASSINATURA:** 02/09/2020  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses  
**VALOR:** R\$ 120.935,00  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer solução tecnológica, com licenciamento através de locação/cessão de direito de uso, para auxiliar as atividades de gestão do setor de Vigilância Sanitária, do Município de Linhares ES  
**RECURSO** 08  
08.01.10.304.0966.2.065  
33903900000  
**MODALIDADE:** PE Nº 22/2020  
**PROCESSO:** 05521/2020  
**Cód. CidadES Contratações:** 2020.042E0500001.01.0015  
**Protocolo 608235**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 193/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES.  
**CONTRATADO:** EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA  
**DATA ASSINATURA:** 02/09/2020  
**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses  
**VALOR:** R\$ 22.939.439,38  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada, para execução dos serviços de Limpeza Pública Urbana, neste município.  
**RECURSO:** 30  
30.03.18.452.0751.2.111  
3.3.90.39.0000000  
**MODALIDADE:** CP12/2019  
**PROCESSO:** 023017/2019  
**Protocolo 608236**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 192/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES.  
**CONTRATADO:** ROSSONI SPINASSÉ LTDA  
**DATA ASSINATURA:** 01/09/2020  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ 24.670,00  
**OBJETO:** aquisição de material de consumo (água mineral e vasilhame), lotes 1 e 2, destinado para atender a

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.  
**RECURSO:** 03  
03.01.04.122.0100.2.44  
3.3.90.30.000  
**MODALIDADE:** PE Nº18/2020  
**PROCESSO:** 6737/2020  
**Protocolo 608238**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020**  
**LOCATÁRIO:** Município de Linhares-ES  
**LOCADOR:** Maria Rosilane Bianchini  
**DATA ASSINATURA:** 03/08/2020  
**OBJETIVO:** Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais) no período de 12/07/2020 à 31/12/2020. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
**PROCESSO:** 2632/2020  
**Protocolo 608259**

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016**  
**LOCATÁRIO:** Município de Linhares-ES  
**LOCADOR:** HC Imobiliária e Incorporadora Ltda  
**DATA ASSINATURA:** 03/08/2020  
**OBJETIVO:** Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 9.563,40 (nove mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) no período de 27/07/2020 à 27/01/2021. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
**PROCESSO:** 26676/2015  
**Protocolo 608261**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020**  
**LOCATÁRIO:** Município de Linhares-ES  
**LOCADOR:** Antenor Ribeiro  
**DATA ASSINATURA:** 03/08/2020  
**OBJETIVO:** Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 821,42 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) no período de 05/07/2020 à 31/12/2020. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
**PROCESSO:** 22434/2019  
**Protocolo 608262**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2017**  
**LOCATÁRIO:** Município de Linhares-ES  
**LOCADOR:** Jonaci Fernandes  
**DATA ASSINATURA:** 03/08/2020  
**OBJETIVO:** Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 1.232,48 (hum mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) no período de 01/07/2020 à 30/10/2020. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
**PROCESSO:** 15224/2017  
**Protocolo 608263**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2019**  
**LOCATÁRIO:** Município de Linhares-ES  
**LOCADOR:** Marciano Bitti Pessinate  
**DATA ASSINATURA:** 03/08/2020  
**OBJETIVO:** Fica decrescido do valor do contrato a importância de

R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) no período de 27/07/2020 à 27/11/2020. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
**PROCESSO:** 15314/2019  
**Protocolo 608264**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018**  
**LOCATÁRIO:** Município de Linhares-ES  
**LOCADOR:** Norma Gama de Jesus  
**DATA ASSINATURA:** 03/08/2020  
**OBJETIVO:** Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 1.212,30 (hum mil duzentos e doze reais e trinta centavos) no período de 01/07/2020 à 31/12/2020. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
**PROCESSO:** 881/2018  
**Protocolo 608282**

**Nova Venécia**

**CONTRATO N.º 077/2020 -  
Tomada de Preço nº 008/2020 -  
Processo nº 535962/2020.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**Contratada:** STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para a drenagem e pavimentação das Ruas Juscelino Kubitschek, Presidente Médici, Rui Barbosa e Espírito Santo, no Bairro Altoé, neste Município, conforme contrato de repasse nº 845585/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Nova Venécia, conforme MEM. N.º 371/2020/OBRAS.

**Prazo de Vigência:** 28/08/2020 a 20/09/2022.

**Valor Total:** R\$ 694.995,59.  
**Data Assinatura:** 28/08/2020.

**Protocolo 607990**

**Santa Maria de Jetibá**

**COMUNICADO**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ: 36.388.445/0001-38, Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, torna público que requereu da SECMAM, através do Processo nº 003743/2020, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA, para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas - vinculada à Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto, na localidade da Rua Alberto Nass, Vila Nass, Santa Maria de Jetibá-ES.

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal

**Protocolo 608132**

**Viana****RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020**  
**Processo Administrativo nº 007919/2020.****Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.**  
**Convenientes:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ.**Objeto:** Constitui objetivo da celebração da presente parceria, a execução de serviços de Acolhimento Provisório para até 12 (doze) Idosos no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo o público alvo, idosos a partir de 60 (sessenta) anos de ambos os sexos em diversos graus de dependência (grau III sem dependência específica de saúde) cujos direitos foram violados e que a convivência familiar foi rompida.**Valor:** R\$ 384.300,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).**Vigência:** O prazo de execução e de vigência desta Parceria corresponderá período de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 14 de agosto de 2020.

**JOSÉ LUÍS OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**Protocolo 608297****Câmaras****Anchieta****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04**  
**Proc. Administrativo nº 706/2017****Contrato nº 10/2017**

Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 10/2017, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa T. M. DO AMARAL EIRELI ME, CNPJ: 05.874.376/0001-49, prorrogando-se o período contratual até 30/06/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Anchieta/ES, 02 de setembro de 2020.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente**Protocolo 608031****Entidades Municipais****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****CONTRATO Nº 012/2020**  
**PROCESSO Nº 2020.12.500532PA.****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS** e a empresa **Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda - EPP.** Objeto:

Licença de uso de Software para análise, comparação e acompanhamento de ativos financeiros dos fundos de capitalização. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais). Previsão Legal: Art. 25, I da Lei 8666/93 e suas alterações. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 20/08/2020.

**EVILASIO DE ANGELO****Diretor Presidente****Protocolo 608216****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**  
**PORTARIA-SAAE-ALE-Nº 002/2020**

Autoriza servidores para movimentação financeira em todas as agências em que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, tem conta bancária e dá outras providências.

O Diretor Administrativo do SAAE de Alegre-ES, no uso de suas atribuições que o Cargo lhe confere e de conformidade com o Decreto Municipal nº 10.584/2017 de 03 de julho de 2017.

**RESOLVE:****Art. 1º)** Fica autorizado os servidores abaixo, para realizar qualquer tipo de movimentação

financeira, em todas as instituições bancárias, a qual o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, possuir contas bancárias;

1) Cyntia Alves da Silva

2) Reinaldo Martins de Souza

**Art. 2º)** Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 de Setembro de 2020.

**José Gilberto Vial****Diretor Administrativo do SAAE****Decreto 10.584/2017****Protocolo 608099****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu****CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae, localizado no Município de **Ibiraçu**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar, Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de permanente de servidores, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/2020.O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.idcap.org.br/>.

Ibiraçu, 3 de setembro de 2020.

Igino Cezar Rezende Netto

Diretor Executivo

**Protocolo 607997****A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020

Edição Nº25.315

## LICITAÇÕES

### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

#### AVISO DE SUSPENÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2020, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que devido necessidade de adequações ao edital em epígrafe, fica **SUSPENSO** o referido procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2019, menor preço por item, para a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Tabela de Cálculo com as Faixas de Quilometragem e Capacidade dos Veículos nela incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um ou dois operadores, sendo um condutor e um monitor (quando necessário) nas linhas conforme descritas**, que seria realização do pregão em epígrafe para as 09:00h dia 14.09.2020, na sala da CPL, na Av. Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: agua-docedonorte.es@outlook.com; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce do Norte, ES, 02 de setembro de 2020.

Adinan Novais de Paula  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 608001

### Barra de São Francisco

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000014/2020

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de modernização de sistema de iluminação pública de vias, localizadas em Vila Paulista, neste município de Barra de São Francisco-ES, sendo aproximadamente 95 (noventa e cinco) pontos, de acordo com as especificações constantes no Projeto e Planilhas anexas.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000014/2020 - MENOR PREÇO.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00 horas do dia 17 de setembro de 2020.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site [www.pmbf.es.gov.br](http://www.pmbf.es.gov.br).

Barra de São Francisco, 02 de setembro de 2020.

EMÍDIO MORAES NETTO  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 608145

### Cariacica

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 1.578/2020  
PE nº. 060/2020  
Objeto: provável aquisição de mobiliários.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 179/2020  
Compromitente: MM. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Valor total dos lotes 01 e 02: R\$ 146.999,96 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Data de assinatura: 01/09/2020

Secretaria Municipal de Defesa Social

Protocolo 608229

### Castelo

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 031/2020 - SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de termômetro clínico infravermelho sem contato visando o atendimento aos protocolos sanitários e de biossegurança para o retorno das aulas do ano de 2020. Data e horário do recebimento das propostas: até as 07:30 horas do dia 16/09/2020. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 16/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.

Castelo, ES, 02/09/2020

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO  
Pregoeiro  
Protocolo 608011

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 032/2020 - SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de Kit de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, para atender a SEMSA. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:00 horas do dia 16/09/2020. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 16/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.

Castelo, ES, 02/09/2020

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO  
Pregoeiro  
Protocolo 608080

### Conceição da Barra

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 33/2020

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeiro Suplente,

torna público que fará realizar a abertura de licitação para o dia 17 de setembro de 2020 às 14:00 horas, cujo objeto contratação exclusiva de ME ou EPP em fornecimento de materiais de construção: manta asfáltica, para atender demanda do Fundo M. de Educação, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: [www.conceicaodabarra.es.gov.br](http://www.conceicaodabarra.es.gov.br) maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual.**

VINICIUS PESTANA RIBEIRO  
Pregoeiro Suplente

Protocolo 608086

### Conceição do Castelo

#### AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial nº 000026/2020

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadeS/TCE-ES:  
2020.021E0700001.01.0013

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Pregão Presencial nº 000026/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PASSIVO AMBIENTAL REFERENTE AO GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES**, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 735/2019, sendo vencedora do certame a empresa: **AL ENGENHARIA LTDA - ME** no item 1, no valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais) e no item 2, no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 63.780,00 (sessenta e três mil setecentos e oitenta reais).

Conceição do Castelo, ES, 02 de setembro de 2020.

Valéria Pravato Guarnier  
Pregoeira

Protocolo 608069

**HOMOLOGAÇÃO**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO** **CidadES/TCE-ES:**  
**2020.021E0700001.01.0013**

Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PASSIVO AMBIENTAL REFERENTE AO GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 735/2019. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso II da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedora do certame a empresa: **AL ENGENHARIA LTDA - ME** no item 1, no valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais) e no item 2, no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 63.780,00 (sessenta e três mil setecentos e oitenta reais).

Conceição do Castelo, ES, 02 de setembro de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 608068**

**Divino de São Lourenço**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial SRP Nº 012/2020.**

O Município de Divino de São Lourenço - ES por intermédio de seu pregoeiro, Torna Público a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial SRP nº 012/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura de Material de Expediente, Escritório, Informática e Telefonia para Impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, está suspensa em virtude de correção de erro de digitação no edital que comprometerá a formulação das propostas, disponibilizado em uma nova data para abertura do certame;

Demais informações pelo telefone (28) 3551-1177.

Divino de São Lourenço/ES, 02 de Setembro de 2020.

**Gefherson Glicério da Silva Batista**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Protocolo 608118**

**Domingos Martins**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Monteiro, 22 - Sede, neste Município de Domingos Martins-ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

**Data de abertura:** 18 de setembro de 2020 - 14:00 horas

Valor da Obra: R\$ 77.873,41

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins - ES, 02 de setembro de 2020.

**Rogério Aldemir da Penha**  
**Presidente da CPL**  
**Protocolo 608139**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o **resumo da ata abertura e julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 016 /2020** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de adequação de cabeceiras de ponte para receber vigas de concreto pré fabricadas nas comunidades de Casa Real e São Tibúrcio, na localidade de Pedra Branca, Distrito da Sede, neste Município de Domingos Martins, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro, e especificações técnicas constantes neste processo. Após abertura e análise do Envelope nº 1 - Documentação, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e MAIA ENGENHARIA EIRELI - ME, por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. A empresa ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi inabilitada por não comprovar em atestado ter o profissional responsável técnico executado obra de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta contratação, conforme exigido no item 8.8.4 b.1 do edital. Fica aberto o prazo para interposição de recurso na forma do Item 13 e seus subitens.

Domingos Martins - ES,  
02 de setembro de 2020.

**Rogério Aldemir da Penha**  
**Presidente da CPL**  
**Protocolo 608141**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o **resumo da ata de julgamento final de habilitação da Tomada de Preços Nº 0011/2020** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma com pintura geral e demais serviços na EMEF José Uliana, localizada em Barcelos, Distrito de Aracê, neste município de Domingos Martins-ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico financeiro. Após a publicação da ata de habilitação, a empresa BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME impetrou Recurso administrativo contra a habilitação de algumas empresas participantes. O processo foi remetido ao Assessor Jurídico que, após análise do recurso, em seu parecer opinou pela improcedência, sendo o mesmo encaminhado para o Sr. Prefeito Municipal que DECIDIU pela improcedência do referido recurso. Assim, a Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, BARUCK CONSTRUTORA LTDA ME, BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI EPP, J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA - ME, K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA ME, MAARR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP e WESLEY KRAUSE ME. Permanece inabilitada a empresa OBSERV OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME. Fica agendado para as 14:00 horas do dia 08/09/2020 a data de abertura das propostas.

Domingos Martins-ES,  
02 de setembro de 2020.

**Rogério Aldemir da Penha**  
**Presidente da CPL**

**Protocolo 608149**

**Ecoporanga**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/2020**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 013/2020, sendo consideradas **HABILITADAS** as empresas: WVS CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA MARTELLO LTDA; GL CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUCTION PERSON LTDA. O inteiro teor da decisão está à

disposição das empresas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal com início a partir do dia 03/09/2020 até dia 10/09/2020 e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

[licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)

**Processo:** 4701/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.01.0018

**Valdean Vinicius Mendes Baia**  
**Presidente da CPL**

**Protocolo 608123**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA POSTO ECOPORANGA LTDA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 041/2019.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 044/2020**

**PROCESSOS:** 5565/2019

**OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:**

**ÓLEO 15W40 PARA MOTOR, TAMBOR 20 LITROS, CI 4:** de R\$ 215,00 para R\$ 258,00

**ÓLEO 15W40 cg4, 1 litro:** de R\$ 10,50 para R\$ 12,60

**ÓLEO 15W40, 1L. CI4:** de R\$ 11,90 para R\$ 14,28

**ADITIVO CONCENTRADO LC PARA RADIADOR A DIESEL:** de R\$ 9,25 para R\$ 11,10

**ADITIVO CONCENTRADO LC PARA RADIADOR A GASOLINA 1L:** de R\$ 7,85 para R\$ 9,42

**ÓLEO 20W. 50L:** de R\$ 10,36 para R\$ 12,43

**ÓLEO PARA FREIO DOTE 3:** de R\$ 8,90 para R\$ 10,68

**ÓLEO 50 PARA TRANSMISSÃO. 20L:** de R\$ 190,40 para R\$ 225,48

**ÓLEO HIDRÁULICO 68. 20 LT:** de R\$ 137,00 para R\$ 164,40

**Ecoporanga-ES**

**Elias Dal'Col - Prefeito**

**Protocolo 608036**

**Guaçuí**

**Pregão Presencial Nº 070/2020**

**"REGISTRO DE PREÇOS"**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, no dia 18/09/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de materiais de construção**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

de Responsabilidade Limitada e correlatos, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus anexos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 18/09/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guacuí-ES, 02 de setembro de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG  
**Protocolo 608108**

### Ibiraçu

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara vencedora a empresa Argus Atacadista Ltda EPP para os itens 02, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 19 e 20. Os itens 01, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 16 e 18 foram Fracassados/Desertos.

ID: 2020.030E0700001.02.0025

**Luana Guasti  
Pregoeira**

**Protocolo 608076**

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE" DA TP Nº 008/2020** marcada para o dia 22/09/2020 às 08h.

**Carolina Araújo Modenesi  
Presidente da CPL  
Protocolo 608050**

### Iconha

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0027

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.603, de 18 de maio de 2020, no cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço, no dia **21.09.2020 (vinte e um de setembro de dois mil e vinte), às 08h (oito horas)**, cujo objeto é a **Reconstrução de Passarelas Metálicas em diversas**

**localidades do Município de Iconha**, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br), e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h. A visita técnica é facultativa.

Iconha/ES, 02 de setembro de 2020.

**JACIARA LORENCINI DA SILVA  
Presidente da CPL  
Protocolo 608039**

### Iúna

#### REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de setembro de 2020**, na sala de reuniões de licitações, localizada no primeiro andar do edifício sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna, ES, licitação nº 041/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por lote", para **Registro de preços de prestação de serviços de preparo e distribuição de merenda e serviços de limpeza e higienização em unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação (SME) - Replicado apenas o lote 02 (serviço de preparação e distribuição de merenda escolar)**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0007. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 02 de setembro de 2020.

**André Luiz Ferreira  
Secretário Municipal de Educação  
Protocolo 608121**

### Itapemirim

#### RETIFICAÇÃO LAUDO DAS AMOSTRAS

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 040/2020 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000030/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE BEBÊ  
**ITENS REPROVADOS:**

\_ MOURA COMÉRCIO ATAC. E DIST LTDA - Itens 1 e 14. Não apresentou amostra.

- MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME - Item 9. Não apresentou amostras.  
ITENS APROVADOS:  
MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - 03, 04, 11, e 13

**Ficam CONVOCADAS as empresas subsequentes para entrega das amostras dos respectivos itens, conforme abaixo:**

MILHORATO IND. CONF. EIRELI - Itens 01 e 14;

RLB COM DE MEDIC. EIRELI - item 09  
**A ENTREGA SERÁ ATÉ DIA 11/09/2020**

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados.

Itapemirim-ES, 02/09/2020

**Delcineia R. Silveira**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 608104**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica SUSPENSO, visando adequação do mesmo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000059/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E COLETOR PERFUCORTANTE CONFORME NORMAS VIGENTES.

Itapemirim-ES, 02/09/2020

**DELCEINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 608107**

### João Neiva

#### MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Split e ACJ (janela), incluindo os materiais, peças e equipamentos necessários às manutenções, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino. Foi declarada vencedora a empresa **L P COELHO - EPP**, no valor total de R\$ 71.450,00.

João Neiva/ES, 02 de setembro de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira PMJN

**Protocolo 608083**

### Laranja da Terra

#### ERRADA DA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 02/09/2020.

**PROTOCOLO: 607743.**

Onde se lê:

**Processo nº 002843/2020.**

Lêia-se:

**Proesso nº 002872/2020.**

Laranja da Terra/ES, 02/09/2020.

**JOSAFÁ STORCH**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 608070**

### Linhares

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 47/2020  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 135.318,80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01/09/2020

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 1, 2, 3, 14, 15, 16, 17, 20, 30, 34, 35, 37 e 39.

MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2020

PROCESSO: 003363/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0500001.02.0002

**Protocolo 608213**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 48/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 178.382,68

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01/09/2020

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 5, 8, 9, 10 e 11.

MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2020

PROCESSO: 003363/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0500001.02.0002

**Protocolo 608217**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 49/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART

VALOR TOTAL: R\$ 4.843,62

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 01/09/2020

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos nos lotes 6 e 24.

MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2020

PROCESSO: 003363/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0500001.02.0002

**Protocolo 608219**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 50/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 110.482,60  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 01/09/2020  
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos nos lotes 7, 13 e 22 MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2020  
PROCESSO: 003363/2020  
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0002  
**Protocolo 608221**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 51/2020  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 76.080,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 01/09/2020  
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos nos lotes lote 18.  
MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2020  
PROCESSO: 003363/2020  
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0002  
**Protocolo 608223**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 52/2020  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
VALOR TOTAL: R\$ 56.464,30  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 01/09/2020  
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 12, 21, 26, 29, 36 e 38.  
MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2020  
PROCESSO: 003363/2020  
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0002  
**Protocolo 608224**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 53/2020  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
VALOR TOTAL: R\$ 4.878,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 01/09/2020  
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 23 e 25.  
MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2020  
PROCESSO: 003363/2020  
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0002  
**Protocolo 608225**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 54/2020  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: FAVILY COMERCIAL EIRELI EPP  
VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 01/09/2020  
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos no lote 27.  
MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2020  
PROCESSO: 003363/2020  
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0002  
**Protocolo 608226**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 55/2020  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: GALEGOS IMPORTADORA LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 7.998,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 01/09/2020  
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos no lote 32.  
MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2020  
PROCESSO: 003363/2020  
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0002  
**Protocolo 608228**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 56/2020  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 3.009,50  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 01/09/2020  
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (álcool, água oxigenada e outros), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos no lote 40.  
MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2020  
PROCESSO: 003363/2020  
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0002  
**Protocolo 608230**

### Mimoso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2020.**  
**TIPO:** Menor preço por item.  
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti e frios).  
**CREDECIAAMENTO:** Até às 08h00 do dia 17/09/2020.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 17/09/2020, às 08h00.  
**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.  
**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br  
**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br  
**Código CidadES Contratações:** 2020.047E0700001.02.0012  
Mimoso do Sul-ES, 02 de Setembro de 2020.  
**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Pregoeira da PMMS  
**Protocolo 608060**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020.**  
**TIPO:** Menor preço.  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar (conjunto aluno).  
**CREDECIAAMENTO:** Até às 08h00 do dia 18/09/2020.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 18/09/2020, às 08h00.  
**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.  
**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br  
**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br  
**Código CidadES Contratações:** 2020.047E0700001.01.0021  
Mimoso do Sul-ES, 02 de Setembro de 2020.  
**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Pregoeira da PMMS  
**Protocolo 608061**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020.**  
**TIPO:** Menor preço por item.  
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria).  
**CREDECIAAMENTO:** Até às 08h00 do dia 21/09/2020.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 21/09/2020, às 08h00.  
**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.  
**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br  
**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br  
**Código CidadES Contratações:** 2020.047E0700001.02.0013  
Mimoso do Sul-ES, 02 de Setembro de 2020.  
**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Pregoeira da PMMS

### Protocolo 608063

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.**  
**TIPO:** Menor preço por item.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS) NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.  
**CREDECIAAMENTO:** Até às 08h00 do dia 22/09/2020.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 22/09/2020, às 08h00.  
**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.  
**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br  
**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br  
**Código CidadES Contratações:** 2020.047E0700001.01.0022  
Mimoso do Sul-ES, 02 de Setembro de 2020.  
**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Pregoeira da PMMS  
**Protocolo 608065**

### Mucurici

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020/PM

O Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia **16/09/2020 às 09H**, o **Pregão Presencial nº 14/2020/PM**, destinado a aquisição de equipamentos (ares-condicionados) para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. As informações sobre esse Pregão Presencial poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3751-1103 e/ou (27) 3751-1106, de segunda às quintas-feiras das 08H às 12H e das 13h30 às 16h30, e nas sextas-feiras das 07H às 13H. O Edital será publicado no site **www.mucurici.es.gov.br**  
Mucurici/ES, 28 de agosto de 2020.

**GILMAR SAMPAIO DA CRUZ**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 608046**

### Muniz Freire

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO MEI/ME/EPP Nº 014/20 - RETIFICAÇÃO**  
Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de Alimentação, Lanches e Coffee Break, para uso de diversas secretarias, em reuniões e eventos, no exercício

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

de 2020/2021, na forma de Ata de Registro de Preços. Data de abertura: 16/09/2020 às 13:00h.  
Íntegra dos editais: Sala de Licitações <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 02/09/2020.

**ALYSON GUEBER DE SOUZA RIBEIRO**  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 608091**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO MEI/ME/EPP Nº 015/20**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, para ser utilizado por diversas secretarias desta municipalidade, no exercício de 2020/2021, na forma de Ata de Registro de Preços. Data de abertura: 17/09/2020 às 13:00h.  
Íntegra dos editais: Sala de Licitações <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 02/09/2020.

**ALYSON GUEBER DE SOUZA RIBEIRO**  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 608100**

## Piúma

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 (RETIFICADO)**

**Processo nº 0.539/2020**

**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, através de sua autoridade competente torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL E A POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS (PCPCG), EM CONFORMIDADE A LEI Nº 2.339/2019"**. Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **CLÍNICA SÍNDIA VETERINÁRIA, CNPJ nº 27.766.822/0001-34**, para o valor global de R\$ **79.340,00 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta reais)**, para os itens 01, 02, 03 e 04.  
Piúma, 02 de setembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
Raniery Antônio Silva Miranda  
**Protocolo 608037**

## Rio Bananal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

**Objeto:** Aquisição de Veículo que será destinado a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. **Início do acolhimento das propostas:** 03/09/2020 a partir das 12:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 17/09/2020 às 13:30 horas.  
Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0044.** Edital disponível através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br).

**Lorraine Silva Lirio Valle**  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 608283**

## Presidente Kennedy

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 079/2020**  
**PROCESSO 15454/2020**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de empresa para fornecimento de Kit Merenda Escolar, em virtude da pandemia (covid-19) com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h00min do dia 17/09/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** às 09h00min do dia 17/09/2020.

Presidente Kennedy, 02/09/2020

**Karina Costalonga Batista**  
Pregoeira  
**Protocolo 608222**

## Santa Teresa

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PE 053/2020**

O Município de Santa Teresa - ES, através do Pregoeiro Oficial, leva

ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Eletrônico 053/2020**, referente a contratação de empresa especializada em assistência técnica e suporte técnico para os ativos de informática, **sofreu alterações**. Sendo assim, torna-se público a prorrogação da data de abertura da licitação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h do dia 17/09/2020.**

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 17/09/2020.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais: Tel: (27) 3259 - 3853.

O edital do presente Pregão Eletrônico, com seu novo teor, encontra-se no.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Endereço Eletrônico: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Santa Teresa, 02 de setembro de 2020

**Kenedy Corteletti**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 608030**

## São Gabriel da Palha

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2020**

**DATA DE ABERTURA: 16/09/2020 às 13h.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme Convênio SESA - 015/2019 - Processo Adm. 87042886 - Processo SIGA nº 0021/2019. O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br). Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 03/09/2020.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 608182**

## São Mateus

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

**Objeto:** SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS DESSA SECRETARIA

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 17/09/2020.

Início da sessão de disputa: às 08h45 do dia 17/09/2020.

ID CidadeS Contratações: 2020.067E0500001.02.0015

São Mateus - ES, 02/09/2020.

**Renata Zanete**  
Pregoeira  
**Protocolo 608019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

**Objeto:** SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS DESSA SECRETARIA

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 17/09/2020.

Início da sessão de disputa: às 08h45 do dia 17/09/2020.

ID CidadeS Contratações: 2020.067E0500001.02.0015

São Mateus - ES, 02/09/2020.

**Renata Zanete**  
Pregoeira

**Protocolo 608020**

## Serra

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CP 027/2020**

O Município da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL/SEOB comunica aos interessados que a **data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº027/2020 fica redesignada para o dia 06 de outubro de 2020 as 13:00 horas**, por alteração na planilha orçamentária.

O novo Edital e anexos deverão ser retirados na CPL/SEOB mediante apresentação de Pendrive.

Serra (ES), 02 de setembro de 2020.

**JEFFERSON ZANDONADI**  
Presidente da CPL/SEOB

**Protocolo 608247**

## Viana

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Adm. nº 6932/2020.**

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que realizará a licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2020** - Objeto: **contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de reforma do centro de referência a assistência social (CRAS), no bairro Vale do Sol no município de Viana - ES.**

**Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 21/09/2020.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2124-6714, site: [viana.es.gov.br/licitacoes](http://viana.es.gov.br/licitacoes) e/ou email: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br).  
Viana/ES - 02 de setembro de 2020.

**Daniela Moschen Ribeiro**  
Presidente da 2ª CPL

**Protocolo 608285**

**Vila Valério****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
000015/2020 - 1ª REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. EMPRESA VENCEDORA: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA** no valor global de **R\$ 1.955.811,00**.

HOMOLOGAÇÃO: Em 02 de setembro de 2020.

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 02 de setembro de 2020.

**GILFARLEI PETRI**  
Pregoeiro Oficial/PM ViVa

**Protocolo 608206**

**Vitória****SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020 - PROCESSO Nº 2080865/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0074. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (papel toalha). AQUISIÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19. PREGÃO COM PRAZOS REDUZIDOS NOS TERMOS DO ART. 4º-G DA LEI Nº 13.979/2020. Início de entrega das propostas: dia 03/09/2020; Abertura das propostas: às 08:30 h do dia 14/09/2020; Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 14/09/2020. Dotação: 10.122.0006.1.8190. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21. Fonte: Recurso Federal. Justificativa: A aquisição é necessária para secagem das mãos, absorver líquidos, embalar substância ou de tirar rapidamente uma sujeira. Os papéis toalhas são descartáveis para evitar assim o acúmulo de germes e visa atender a Secretaria Municipal de Saúde devido o aumento no consumo, mediante a pandemia do COVID-19. Informações Telefone: (27) 3132.5025.**

Vitória-ES, 28 de agosto de 2020.  
Daniela Parpaiola Gobbi  
Pregoeira Municipal

**Protocolo 608014**

**SECRETARIA DE GESTÃO,  
PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
010/2020****RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as empresas DUAL Engenharia EIRELI; ENGESAN Construções, Serviços e Saneamento LTDA; JRE Comércio Engenharia EIRELI; KARISTEN Comércio e Serviços LTDA; e MFI Empreendimentos LTDA; e INABILITADA a empresa IMG Aliança Construções e Serviços LTDA, pelo descumprimento do subitem 13.3.1, incisos II e III, do Edital. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. **PROCESSO Nº 3193212/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0029. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF PROFESSOR VERCENÍLIO DA SILVA PASCOAL. Justificativa: Necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br. Vitória-ES, 31 de agosto de 2020.**

Rodolfo Souza Puppim  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
**Protocolo 608289**

**SECRETARIA DE GESTÃO,  
PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
012/2020****RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as empresas DUAL Engenharia EIRELI; ENGESAN Construções, Serviços e Saneamento LTDA; GSS Eletroindustrial LTDA ME; IMG Aliança Construções e Serviços LTDA; JRE Comércio Engenharia EIRELI; KARISTEN Comércio e Serviços LTDA; MFI Empreendimentos LTDA; e Santa Maria Engenharia EIRELI. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. **PROCESSO Nº 3200097/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0031. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA. Justificativa: Necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de**

subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br. Vitória-ES, 31 de agosto de 2020.

Rodolfo Souza Puppim  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
**Protocolo 608293**

**Câmaras****São Mateus****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
001/2020**

A Câmara Municipal de São Mateus, por meio de seu pregoeiro torna público o resultado da licitação em referência que tem como **objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de publicação, dos atos oficiais desta Casa de Leis e de avisos de editais e de outros comunicados relacionados a licitações e contratos, em jornal de circulação no Município de São Mateus.**

**Empresa vencedora: WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: nº 07.248.075/0001-35.**

**Valor Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme homologação da Mesa Diretora.**

São Mateus-ES, 31 de agosto de 2020

ROSIMEIRE CREMASCO XAVIER  
Pregoeiro da CSM/ES  
**Protocolo 608122**

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de  
Cachoeiro de Itapemirim****Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 29/2020 SRP - Licitação nº 830942 (destinado à ampla participação entre todos os interessados)**

**Objeto: Aquisição de Material e Insumos para Laboratório.**

**Abertura das propostas: 8h do dia 17/09/2020**

**Início da Sessão Pública: 9h do dia 17/09/2020**

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020.

**Maria da Penha Salles Mendes**

**Pregoeira**

**Protocolo 608029**

**Fundo Municipal de Saúde de  
Domingos Martins****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOMINGOS MARTINS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

**TOMADA DE PREÇOS Nº  
020/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de tabuleiro e cabeceira de ponte na localidade de Tijuco Preto, Distrito de Ponto Alto, neste Município de Domingos Martins, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro, e especificações técnicas constantes neste processo

**Data de abertura:** 18 de setembro de 2020 - 09:00 horas

Valor da Obra: R\$ 93.679,46

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins - ES,  
02 de setembro de 2020.

**Rogério Aldemir da Penha**  
Presidente da CPL

**Protocolo 608134**

**Fundo Municipal de  
Assistência Social de  
Montanha****FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL REGISTRO DE  
PREÇOS Nº010/2020**

A Prefeitura Municipal de Montanha, através do FMAS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de setembro de 2020 às 8:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial RP nº. 010/2020, do tipo menor preço por item, aquisição de material de consumo/gêneros alimentícios, prioritariamente ricos em proteínas, destinado as pessoas idosas e pessoas com deficiência acolhidas no serviço de acolhimento institucional e em atendimento no serviço de proteção social usuários do suas/ FMAS deste município, conforme anexo I deste edital. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site [www.montanha.gov.br](http://www.montanha.gov.br), outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou e-mail: [licitacao@montanha.es.gov.br](mailto:licitacao@montanha.es.gov.br). Montanha, 02 de setembro de 2020.

Aline Amaral Miranda  
Pregoeira

**Protocolo 608119**

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

7

## Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ADESÃO Nº 096/2020 - Processo nº 8647066 - SERP - Pregão nº 422/2019 - Ata de Registro de Preços nº 1157/2019 - Processo nº 533989/2020.**

**Órgão Adeso:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do fundo Municipal de Saúde.

**Empresa:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**DO CANCELAMENTO:** CANCELAR, com base no Artigo 78, inciso XVII, Lei nº 8.666/2020 c/c Artigo 21, inciso II, Decreto nº 7.892/2013.

Nova Venécia, 02 de setembro de 2020.  
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 608075**

## Fundo Municipal de Saúde de Serra

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2020**

**PROCESSO:** 20.277/2020

**PREGOEIRO:** Liliâne Carla de Almeida Souza de Santana  
**Lote 01**

**Objeto:** Aquisição de Inseticida Bediogarpe pó molhável-SRP

**Situação:** CANCELADO

Serra, 02 de Setembro de 2020.  
**Equipe de Pregão -SESA/PMS**  
**Protocolo 608016**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2020**

**PROCESSO:** 23.393/2020

**PREGOEIRO:** Liliâne Carla de Almeida Souza de Santana  
**Lote 01**

**Objeto:** Integrador Químico Classe V de uso interno

**vencedor:** Biovalic Comercio de Equipamentos Medicos Ltda  
**Valor total:** R\$ 7.200,00

**Lote 02**

**Objeto:** Pacote Teste de Bowie & Dick

**vencedor:** Fastmed Comercio Ltda EPP

**Valor total:** R\$ 71.100,00

**Lote 03**

**Objeto:** Pacote Teste Desafio Pronto com integardor Químico

**vencedor:** Fastmed Comercio Ltda EPP

**Valor total:** R\$ 101.430,00

Serra, 02 de Setembro de 2020.  
**Equipe de Pregão -SESA/PMS**  
**Protocolo 608017**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2020**

**PROCESSO:** 13.898/2020

**PREGOEIRO:** Carolina Soares Teixeira

**Lote 01**

**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva equipamentos de refrigeração dos sistemas VRFs, com fornecimento de materiais e equipamento necessários à manutenção, para atender a UPA SERRA

**vencedor:** Futura Comercio e Serviços de Refrigeração Eireli  
**Valor total:** R\$ 187.339,92

Serra, 02 de Setembro de 2020.  
**Equipe de Pregão -SESA/PMS**  
**Protocolo 608018**

## Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2020 PROCESSO Nº 38.582/2019 PE.: 098/2020 DAS PARTES PMVV X AJP DESINSETIZADO-RA LTDA ME. Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'Água . Lote 01, no valor de R\$ 21.109,00 (vinte e um mil e cento e nove reais) Prazo: 12(doze) meses.**

**SEMSA/PMVV**  
**Protocolo 608127**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com o processo administrativo nº 300503/2020, através do site do Banco do Brasil S/A, visando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de 04 (quatro) cadeiras giratórias da linha NEW C171, da Fabricante Caderode, com o intuito de padronizar a sala de reunião do IPS, sob o critério Menor Preço por LOTE** conforme especificações e quantitativos constantes dos **Anexos I - Termo de Referência** do presente Edital, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 6909, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal 3.530/2010. O Edital encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site [www.ips.es.gov.br](http://www.ips.es.gov.br).

- Início de acolhimento de propostas: dia 04/09/2020 às 08h00m.  
- Limite para acolhimento de propostas: dia 16/09/2020 às 09:00h.  
- Abertura das propostas: 16/09/2020 às 09h30min.  
- Início da disputa: dia 16/09/2020 às 10h00min.

Serra-ES, 02 de setembro de 2020.

**VIVIANE FERREIRA SOARES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
**Protocolo 608056**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com o processo administrativo nº 300503/2020, através do site do Banco do Brasil S/A, visando a **Contratação de Empresa para Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da nova sede do Instituto, sob o critério Menor Preço por LOTE** conforme especificações e quantitativos constantes dos **Anexos I - Termo de Referência** do presente Edital, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 6909, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal 3.530/2010. O Edital encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site [www.ips.es.gov.br](http://www.ips.es.gov.br).

- Início de acolhimento de propostas: dia 04/09/2020 às 08h00m.  
- Limite para acolhimento de propostas: dia 16/09/2020 às 12:00h.

- Abertura das propostas: 16/09/2020 às 12h30min.  
- Início da disputa: dia 16/09/2020 às 13h00min.

Serra-ES, 02 de setembro de 2020.

**VIVIANE FERREIRA SOARES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
**Protocolo 608059**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com o processo administrativo nº 300503/2020, através do site do Banco do Brasil S/A, visando a **Contratação de Empresa Especializada em fabricação e instalação de armário para pia, para atender as necessidades da nova sede do Instituto, sob o critério Menor Preço por LOTE** conforme especificações e quantitativos constantes dos **Anexos I - Termo de Referência** do presente Edital, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024,

de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 6909, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal 3.530/2010. O Edital encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site [www.ips.es.gov.br](http://www.ips.es.gov.br).

- Início de acolhimento de propostas: dia 04/09/2020 às 08h00m.

- Limite para acolhimento de propostas: dia 17/09/2020 às 12:00h.

- Abertura das propostas: 17/09/2020 às 12h30min.

- Início da disputa: dia 17/09/2020 às 13h00min.

Serra-ES, 02 de setembro de 2020.

**VIVIANE FERREIRA SOARES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
**Protocolo 608064**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO I - TOMADA DE PREÇOS 003/2020

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria SAAEARA-0116/2020, torna público aos interessados a licitação, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITOS NO PÁTIO NA SEDE DO SAAE.

**CADASTRO:** até às 16h30min do dia de 21/09/2020.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até às 16h00min do dia 25/09/2020.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 13h30min do dia 28/09/2020.

O EDITAL RETIFICADO I está à disposição no site: [www.saaeara.com.br/licitacao](http://www.saaeara.com.br/licitacao)

Maiores informações através do e-mail [licita@saaeara.com.br](mailto:licita@saaeara.com.br)

Josemar Alves dos Reis  
Presidente da CPL

**Protocolo 608116**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

### AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

**"SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES**

**Processo Administrativo de Licitação nº. 126/2020. Pregão Presencial nº. 003/2020. Registro de Preço. Torna público o edital de licitação destinado à contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos. Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: Por item. Credenciamento: 15/09/2020 às 08h30min. Abertura das Propostas:**

**15/09/2020 às 08h40min.**  
**Local: Sala de Licitações**  
**do SAAE, no endereço Rua**  
**Antônio Benedito Coelho, nº.**  
**380 Centro, Baixo Guandu-ES.**  
**Mais informações pelo telefone**  
**(27) 3732-1117 ou pelo e-mail**  
**compras@saaebgu.es.gov.**  
**br. Baixo Guandu-ES, 02 de**  
**setembro de 2020."**

**Protocolo 608125**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 PROCESSO 507/2020

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar Licitação Mista - Ampla Participação e Exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando a aquisição de materiais diversos, destinados ao suprimento do estoque no almoxarifado da ETA-Sede do SAAE de Linhares-ES, bem como para ligação, manutenção e reparos do sistema de água e esgoto na

#### forma de ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Abertura das propostas: às 08 horas do dia 17/09/2020.  
 Início da sessão de disputa: às 09:30 horas do dia 17/09/2020.  
 O Edital poderá ser obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".  
 Linhares-ES, 02/09/2020.

Maria Aparecida Pasolini Peres  
 Pregoeira Oficial do SAAE

**Protocolo 608006**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

#### Pregão Presencial Nº. 000028/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **22 de setembro de 2020**, às **09:30minh**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: [www.saaeitapemirim.com.br](http://www.saaeitapemirim.com.br). Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: [licita@saaeitapemirim.com.br](mailto:licita@saaeitapemirim.com.br).

ITAPEMIRIM-ES, 02/09/2020  
**RONILDO HILÁRIO GOMES**  
 Pregoeiro do SAAE  
 2020.035E0100001.01.0031

**Protocolo 608071**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. **0013/2020**, visando aquisição de REGISTRO DE CORTE DN ½" RETO FÊMEA/FÊMEA, a favor da **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ. nº. 26.133.037/0001-81, Item nº. 01, no valor total de R\$13.965,00 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), com fulcro no art. 25, inciso I, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000641/2020).

Itapemirim/ES, 02/09/2020

#### CLODOALDO LEAL FERREIRA

Diretor Geral do SAAE  
 ID 2020.035E0100001.09.0023

**Protocolo 608067**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

#### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 009/2020

**ONDE SE LÊ:**  
 Pregão Presencial Nº 008/2020

**LEIA-SE:**  
 Pregão Presencial Nº 009/2020

Publicado dia **02/09/20**  
**(AMUNES e DIOES).**  
 Naclesia Minchio Correia  
 Pregoeira

**Protocolo 608094**

### Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Consórcio Público da Região Polo Sul, designado através da **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 06 - P, 19 DE JULHO DE 2019**, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020** para registro de preço em 11/09/2020 (sexta-feira) às 09:00 horas, em sua sede, na sala de Reunião do CIM POLO SUL. **OBJETO:** "Constitui objeto do presente Pregão Registro de Preço para eventual aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.". O Edital encontra-se disponível no site: [www.cimpolosul.com.br](http://www.cimpolosul.com.br), maiores informações de 08h00min às 17h00min. Fone: (28) 3555-1990. Mimoso do Sul/ES, 02 de Setembro de 2020.

#### ADILMA PONTES BORGES SARMENTO

Presidente e Pregoeira da  
 Comissão de Licitação

**Protocolo 608034**

# BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço  
 da sua empresa no  
 Diário Oficial do ES.

**27 3636 6945/6935**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

